

CASCAIS, AMIGA DAS CRIANÇAS

2019

RELATÓRIO ANUAL

Município de Cascais



CIDADES
AMIGAS DAS
CRIANÇAS

unicef 

Relatório Anual de Avaliação – Município de Cascais

30 de abril de 2020

Este relatório foi elaborado por Ana Isabel F. Guerreiro, consultora especializada em direitos das crianças e a Iniciativa Cidades Amigas das Crianças a nível global. Os responsáveis de cada área do Plano de Ação local, desenvolvido no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças e a equipa de Coordenação, providenciaram os seus contributos ao longo das várias fases de desenvolvimento do relatório.

Mensagem do Presidente

Este relatório é sinal do nosso compromisso com o Comité Português para a UNICEF e com os Direitos das crianças.

Cascais é, orgulhosamente, uma das primeiras Cidades Amigas das Crianças – ou, para ser fiel à idiossincrasia local, uma Vila Amiga das Crianças.

Escrevo estas linhas quando nuvens muito negras se formam no horizonte. Há uma mais uma violenta crise económica e social em perspetiva. As crianças foram, felizmente, poupadas à pandemia da Covid-19. Mas temo que, sendo um dos grupos mais frágeis e desprotegidos, sejam das mais expostas à pandemia da desigualdade e da pobreza que pende sobre nós como uma ameaça.

Isso exigirá de nós, decisores políticos, um compromisso ainda mais forte na defesa dos direitos das crianças e jovens. Este relatório dá conta das nossas atividades. E ainda que reflita muitas iniciativas e muito trabalho, pelo qual o corpo técnico e executivo da Câmara Municipal de Cascais está de parabéns, ele não compra uma consciência tranquila. Pelo contrário, é um manifesto por tudo quanto ainda há a fazer. Hoje, como amanhã.

À UNICEF e a todos quantos, à volta do mundo e em Portugal, trabalham para promover um crescimento saudável e feliz das nossas crianças, e lutam para dar voz aos que não têm voz, deixo o meu reconhecido agradecimento.

Contem sempre com Cascais.

Carlos Carreiras

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Sumário executivo

O presente relatório apresenta a avaliação do primeiro ano de implementação do Plano de Ação Local (PAL) do Programa Cidades Amigas das Crianças pelo Município de Cascais. Os principais objetivos do relatório são:

- Apresentar os resultados das medidas incluídas no PAL implementadas em 2019;
- Analisar de que modo as medidas implementadas contribuem para a realização dos direitos das crianças e jovens em Cascais;
- Refletir sobre os sucessos e lacunas, identificar os principais resultados e outras aprendizagens que possam ser retiradas do trabalho iniciado em 2017;
- Contribuir para a reformulação de medidas e/ou indicadores;
- Contribuir para a melhoria da utilização e sistematização dos dados que deverão ser continuamente recolhidos pelas equipas; e
- Elaborar recomendações globais de melhoria para o Programa.

Os resultados globais do programa Cidades Amigas das Crianças implementado no município de Cascais são muito positivos e fruto do investimento da entidade, da dinamização da iniciativa pela equipa coordenadora e da motivação dos técnicos responsáveis e outros que contribuíram para a concretização das ações previstas.

Ao nível do sucesso, o processo de desenvolvimento e implementação do PAL contribuiu para:

- **Capacitação dos técnicos:** Houve uma capacitação significativa do Mecanismo de Coordenação ao nível de conhecimento e práticas sobre os direitos das crianças, o que foi traduzido na reformulação de medidas, na identificação de indicadores relevantes e no desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação.
- **Implementação da Convenção sobre os Direitos das Crianças a nível local:** A implementação do PAL e a execução das medidas contribuíram para a implementação geral da CDC, em linha com as recomendações do Comité sobre os Direitos das Crianças, tais como a capacitação específica dos técnicos, a colaboração com a sociedade civil, a coordenação multi-sectorial e a monitorização e avaliação das medidas.
- **Implementação de direitos específicos:** O PAL explorou vários direitos das crianças, em particular: o direito à participação, direito à não-discriminação, direito à saúde, direito ao brincar, entre outros.
- **Direito à participação:** O direito à participação teve uma atenção especial e foram tomadas várias medidas para garantir uma participação efetiva, de acordo com os requisitos recomendados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças.

As principais recomendações para a melhoria da implementação do PAL pelo município de Cascais são:

- **Consolidação do ciclo de planeamento:** É necessário consolidar o ciclo de planeamento, em particular os processos de implementação, monitorização e avaliação. Para isso, será fundamental sistematizar a recolha e utilização dos dados, baseando a ação na evidência, e garantir a mesma qualidade de implementação das medidas, de um modo global.
- **Capacitação dos técnicos:** Será crucial dar continuidade à capacitação dos técnicos, em particular, os conhecimentos sobre o planeamento centrado nos direitos das crianças;

- **Direito à participação:** As ações de participação das crianças deveriam considerar cada vez mais os requisitos para uma participação efetiva, o envolvimento de crianças de grupos vulneráveis e a implementação de ações de participação formais, tais como o Conselho de Crianças e Jovens, e informais, de modo a garantir que a opinião de todas as crianças é tida em consideração. A opinião das crianças deverá influenciar genuinamente os processos de decisão no contexto da atuação da CMC e os resultados das ações para as quais estas contribuíram têm de ser devolvidos às mesmas.
- **Participação das crianças na gestão do PAL:** A participação das crianças deverá ocorrer nos vários processos de decisão individual e grupo que lhes afetem, mas também ao nível da gestão do PAL em concreto.
- **Incorporação do PAL nos documentos estratégicos e operacionais dos serviços:** O PAL deverá ser considerado como um programa *maior* e influenciar todo o planeamento de programas, serviços e outras iniciativas que poderão ter um impacto na vida das crianças e jovens. Para isso, é fundamental incorporar o PAL nos documentos estratégicos e operacionais dos serviços e integrar progressivamente os princípios da CDC no universo dos programas e serviços da CMC.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Relatório Anual de Avaliação – Município de Cascais | 2 |
| Mensagem do Presidente | 3 |
| Sumário executivo | 4 |
| Índice | 6 |
| 1. Introdução | 10 |
| 2. Governação | 11 |
| Figura 1. Áreas representadas pelo Mecanismo de Coordenação | 11 |
| Figura 2. Processo de elaboração do Plano de Ação Local | 13 |
| Figura 3. Responsabilidades do Mecanismo de Coordenação | 14 |
| 3. Análise do processo de monitorização e avaliação | 16 |
| Apresentação do Sistema de Monitorização e Avaliação desenvolvido pelo Município 16 | |
| Início do processo de monitorização e avaliação: formação inicial | 16 |
| Monitorização e apoio técnico dos responsáveis por área | 17 |
| Figura 4. Periodicidade da avaliação e acompanhamento | 17 |
| Tabela 1. Calendarização para a monitorização e avaliação do PAL (2019)..... | 19 |
| Processo de recolha e sistematização da informação | 19 |
| 4. Execução do plano de ação local | 20 |
| 4.1 Resultados e objetivos alcançados | 20 |
| <u>Área Temática 1. Capacitação dos Profissionais, Stakeholders e Comunidade</u> | 20 |
| Figura 5. Quadro resumo da execução da área temática 1 | 20 |
| Medida 1. Realização de sessões de sensibilização ao PAL e da CDC, a partir de 2019..... | 21 |
| Medida 2. Capacitação (ações de formação, sensibilização e informação), entre 2018-2021, de grupos formais e informais de crianças/jovens, escolas e outras organizações públicas e privadas de Cascais, profissionais e famílias até 2021 | 29 |
| <u>Área Temática 2. Governança, Participação, Comunicação</u> | 31 |
| Figura 6. Quadro resumo da execução da área temática 2 | 31 |
| Medida 3. Orçamento Participativo Jovem Cascais | 31 |
| Medida 4. “A Voz dos Jovens”: Criação de Fóruns de discussão entre delegados de turma do ensino secundário e o executivo municipal | 32 |
| Tabela 2. Opinião das crianças e jovens sobre a importância da promoção das iniciativas “A Voz dos Jovens” | 39 |
| Medida 6. Apoio à governação democrática das escolas (Assembleias de Escola, Projeto de participação e cidadania) | 39 |
| Medida 7. Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens | 40 |
| Medida 8. Dias Abertos do Poder Local | 42 |
| Medida 9 - Planeamento Participado da Cidade..... | 43 |
| Medida 11. Definição da responsabilidade pelo sistema de monitorização e avaliação e M12. Definição de um sistema de monitorização e avaliação | 44 |
| M18. Incorporação do PAL, nos documentos estratégicos e operacionais, pelo menos nas organizações que integram o MC e outras redes com responsabilidade na Infância-Juventude..... | 45 |
| M19. Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais com participação e as perspetivas das crianças e jovens | 46 |
| M20. Gestão da implementação do PAL pelo Mecanismo de Coordenação com a participação das crianças/jovens. | 49 |
| Medida 21. Definição e gestão da comunicação interna sistemática do MC – indicadores | 50 |
| Medida 22. Criação de instrumentos de comunicação/informação sobre o Município com linguagem e informação adequadas à população entre os 0 e os 18 anos..... | 51 |

| | |
|--|-----------|
| Tabela 3. Propostas resultantes da auscultação de grupos | 53 |
| Medida 24. Plano de comunicação do Programa e do PAL com a comunidade | 54 |
| <u>Área Temática 3. Família, Saúde e Educação</u> | 57 |
| Figura 7. Quadro resumo da execução da área temática 3 | 57 |
| Medida 25. Reforço das respostas locais na área da saúde mental infantil e da sua articulação | 58 |
| Medida 26. Reforço da oferta de ações de promoção da saúde com enfoque na atividade física, consumo de tabaco, álcool e outras substâncias psicoativas | 58 |
| Medida 27. Reforço da oferta de ações com enfoque na alimentação saudável | 60 |
| Medida 28. Reforço da cobertura da rede de creche. | 61 |
| Medida 30. Reforço da oferta de espaços escolares abertos à comunidade / Divisão de Apoio Pedagógico e de Inovação Educativa | 62 |
| Medida 43. Conhecimento da ocupação dos fogos municipais em agregados familiares com crianças | 62 |
| Medida 45. Obras de Requalificação nos Edifícios escolares, incluindo acessibilidades,..... | 63 |
| Medida 46. Obras de Requalificação dos recintos exteriores escolares com a participação de crianças e jovens e Medida 47. Obras de Requalificação nas Copas e refeitórios dos Edifícios Escolares..... | 63 |
| Medida 48. Qualificação da resposta creche | 64 |
| Medida 49. Humanização dos espaços educativos | 65 |
| <u>Área Temática 4. Cultura, Desporto, Tempos Livres, Lazer</u> | 66 |
| Figura 8. Quadro resumo da execução da área temática 4 | 66 |
| Medida 50. Avaliação da comunicação e da oferta das áreas de cultura/desporto/tempo livres/lazer | 66 |
| Medida 51. Adequação da linguagem e acessibilidade da comunicação da oferta, serviços e equipamentos | 69 |
| Medida 53. Adequação da oferta existente em função da avaliação das áreas Cultura/Desporto/Tempos Livres/Lazer | 69 |
| Medida 54. Criação de opções de acesso diferenciado nas áreas de cultura | 70 |
| Medida 55. Avaliação dos conhecimentos da equipa e Medida 56. Ações de formação sobre a CDC | 71 |
| <u>Área Temática 5. Segurança, Mobilidade e Acessibilidade</u> | 72 |
| Figura 9. Quadro resumo da execução da área temática 5 | 72 |
| Medida 57 - Aumento da rede de ciclovias previstas no PDM nas unidades de execução e loteamento..... | 72 |
| Medida 58. Implementação (projeto e obra) da rede de ciclovias prevista no Mobicascais na restante área do concelho | 72 |
| Medida 60. Criação de complemento das BiCas | 73 |
| Medida 61. Ações de sensibilização de incentivo ao uso do Transporte Público e Modos Suaves | 74 |
| Medida 63. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola-casa da comunidade escolar ... | 75 |
| Medida 64. Introdução de alterações ao RUEAM no âmbito da segurança dos edifícios e espaços exteriores | 77 |
| Medida 66. Criação de uma Escola Municipal de Proteção Civil..... | 77 |
| Medida 67. Levar à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para aprovação, as medidas de autoproteção (MAP) para cada JI e EB do ensino público | 78 |
| Medida 69. Requalificação dos percursos pedonais nas áreas circundantes aos equipamentos escolares, espaços de utilização por crianças e jovens..... | 78 |
| M70. Requalificação do espaço público criando zonas de estadia e vivência urbana | 79 |
| M71. Qualificação de bolsas de paragem automóvel para tomada e largada de crianças junto dos equipamentos escolares..... | 80 |
| <u>Área Temática 6. Ambiente, Energia e Sustentabilidade</u> | 82 |
| Figura 10. Quadro resumo da execução da área temática 6 | 82 |
| Medida 73. Elaboração de diagnóstico (mobilidade e acessibilidade)..... | 82 |
| Medida 77. Potenciar os programas já existentes – maior divulgação nos meios de comunicação | 83 |

| | |
|---|------------|
| Medida 81. Maior interatividade com a comunidade (promover) potenciar os diferentes suportes de comunicação – sites, muppis, brochuras, etc | 84 |
| Medida 82. Promoção e dinamização de “Laboratórios Ambientais”, envolvendo os diferentes Departamentos municipais, promovendo os seus serviços e realizando “workshops” temáticos | 84 |
| Medida 83. Potencializar o PESA e as atividades da natureza | 85 |
| Medida 84. Elaboração de diagnóstico para levantamento de todos os espaços/equipamentos de recreio e lazer que existem em espaços naturais..... | 86 |
| Medida 85. Identificação dos locais a interencionar..... | 87 |
| Medida 86. Alteração da iluminação dos espaços públicos..... | 87 |
| Medida 87. Promover ações sobre a sustentabilidade energética | 88 |
| Análise global da execução do PAL..... | 89 |
| Figura 11. Quadro síntese da execução do PAL de 2019 (Fonte: PAL – Base de dados da avaliação, de 2019) | 90 |
| Indicadores transversais | 90 |
| Liderança | 90 |
| Visão global da criança..... | 91 |
| Participação..... | 91 |
| Estratégia baseada nos direitos das crianças | 91 |
| Análise de impacto | 92 |
| Tabela 4. Indicadores transversais do Programa Cidades Amigas das Crianças de Cascais, por área. | 92 |
| <u>Relação estratégica</u> - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Plano de Ação Local..... | 94 |
| 4.2 Indicadores globais..... | 94 |
| Figura 12. Quadro síntese dos indicadores globais | 94 |
| 4.3 Alterações ao PAL..... | 95 |
| 5. Conclusões e Recomendações | 96 |
| Aspectos para melhoria..... | 96 |
| Aspectos de sucesso do programa | 97 |
| Recomendações..... | 98 |
| Referências bibliográficas | 99 |
| Lista de anexos | 100 |
| Anexo 1. Identificação de todos os elementos, serviços e instituições que constituem o MC em Cascais | 100 |
| Anexo 2. Levantamento de indicadores – PAL, Município de Cascais | 100 |
| Janeiro de 2019..... | 100 |
| Anexo 3. Modelo para avaliação de atividades..... | 100 |
| Anexo 4. Modelo para recolha de informação - Relatório semestral 2019..... | 100 |
| Anexo 5. Relatório do Workshop de auscultação para crianças, jovens e famílias (universo municipal) | 100 |
| Anexo 6. Síntese de avaliação do Workshop de auscultação para crianças, jovens e famílias (universo municipal)..... | 100 |
| Anexo 7. Ação de Sensibilização na Quinta do Pisão para o M. de Coordenação..... | 100 |
| Anexo 8. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2..... | 100 |
| Anexo 9. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2: Autocolantes..... | 100 |
| Anexo 10. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2: Desdobrável | 100 |
| Anexo 11. Fases de desenvolvimento dos fóruns A Voz dos Jovens..... | 100 |
| Anexo 12. Relatório de avaliação do Fórum 2019: OS DIREITOS DAS CRIANÇAS NO DIREITO À CIDADE..... | 100 |
| Anexo 13. Organização da Comunicação | 100 |
| Anexo 14. Escolas que participaram no projeto “O Chefe vai à escola” | 100 |

| | |
|--|------------|
| Anexo 15. Parceiros envolvidos nas ações com enfoque na alimentação saudável | 100 |
| Anexo 16. Entidades parceiras na avaliação da comunicação e da oferta das áreas de cultura/desporto/tempos livres/lazer | 100 |
| Anexo 17. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola-casa da comunidade escolar | 100 |
| Anexo 18. Lista de medidas não inseridas no relatório, por data prevista e observações | 100 |
| Anexo 19. Relação estratégica - Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Plano de Ação Local | 100 |

1. Introdução

Este relatório cumpre a obrigação de apresentação de relatório anual ao Comité Português para a UNICEF no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças, em particular da elaboração de relatório de implementação do Plano de Ação Local (PAL) porém os seus objetivos vão mais além. É importante realçar os seguintes objetivos do relatório:

- Apresentar os resultados das medidas incluídas no PAL implementadas em 2019;
- Analisar de que modo as medidas implementadas contribuem para a realização dos direitos das crianças e jovens em Cascais;
- Refletir sobre os sucessos e lacunas, identificar os principais resultados e outras aprendizagens que possam ser retiradas do trabalho iniciado em 2017;
- Contribuir para a reformulação de medidas e/ou indicadores;
- Contribuir para a melhoria da utilização e sistematização dos dados que deverão ser continuamente recolhidos pelas equipas;
- Elaborar recomendações globais de melhoria para o Programa.

A estrutura do relatório seguiu a recomendada pelo Comité Português para a UNICEF.

Quanto à metodologia de trabalho utilizada, os responsáveis por cada área inseriram os valores dos respetivos indicadores na base de dados global criada no contexto do Programa Cidades Amigas das Crianças de Cascais. A consultora fez uma primeira análise dos indicadores e colocou questões que foram posteriormente esclarecidas pelos técnicos. Após a elaboração da primeira versão do relatório pela consultora, os técnicos responsáveis fizeram a revisão das suas medidas e adicionar os contributos necessários.

2. Governação

De acordo com a orientação do Comité Português para a UNICEF, no Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças (2019), o Mecanismo de Coordenação (MC) é o responsável por delinear e acompanhar o desenvolvimento do Programa ao nível do Município.

Esta equipa formalizou-se em janeiro de 2017 e é constituída por cerca de 40 elementos de quase todos os setores municipais e de 12 instituições e entidades da comunidade relevantes no trabalho com e para as crianças.

Os critérios que estiveram na base da escolha dos serviços da autarquia e das instituições externas, prenderam-se com a relevância e impacto mais direto da sua intervenção no bem-estar e qualidade de vida das crianças e jovens, procurando envolver desde o início uma diversidade de áreas que refletissem uma perspetiva integrada sobre a Criança e permitissem um trabalho articulado de raiz.

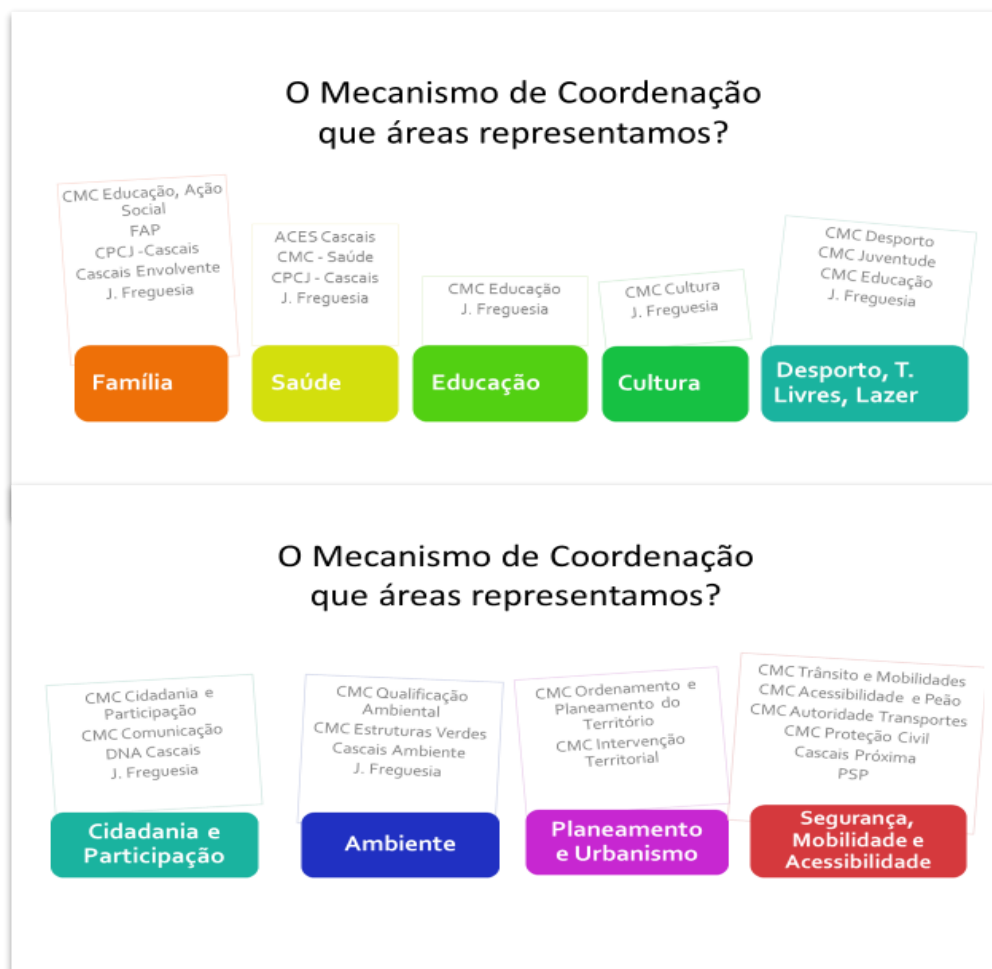


Figura 1. Áreas representadas pelo Mecanismo de Coordenação

Compromisso de Cascais com o C.P. UNICEF

Mecanismo de Coordenação (MC)



Plano de Ação Local (PAL)

A trabalhar para:



O Anexo 1 apresenta a identificação de todos os elementos, serviços e instituições que constituem o MC em Cascais, com a ressalva de que esta equipa não é estática e que alguns dos elementos com quem se iniciou este processo já não estão presentes, na sua maioria porque assumiram funções noutras unidades orgânicas (CMC) e que outros entraram entretanto no MC.

As áreas, as unidades orgânicas e as entidades locais com quem se constituiu o Mecanismo de Coordenação permanecem as mesmas, tendo apenas havido alteração nos técnicos que representavam algumas destas unidades orgânicas. É de destacar que houve alteração na veredação com a responsabilidade de implementação do PAL com a integração de uma nova vereadora no Executivo da CMC e, como consequência da definição dos seus pelouros, é também criada uma nova unidade orgânica, a Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social, que passa a assumir a coordenação técnica do programa no município, entre outras áreas de intervenção.

Assim, a coordenação técnica deixa de estar integrada no Departamento de Educação onde estava inicialmente, apesar deste permanecer representado no MC com as suas três divisões. Esta alteração trouxe um maior enquadramento e representação política e um reforço e visibilidade ao programa, mas trouxe também alterações temporárias que afetaram a execução das medidas que dependiam agora da nova unidade orgânica, provocando o seu atraso ou adiamento, nomeadamente o relatório semestral de progresso e o planeamento. Esta nova unidade orgânica esteve desde janeiro a outubro de 2019 praticamente sem equipa, sendo que estes elementos tinham também outras áreas de responsabilidade para garantir, inviabilizando a disponibilidade esperada e concertada com o MC.

Considerou-se ainda a inclusão dos próprios protagonistas de todo este processo, as Crianças e os Jovens, mas a equipa de coordenação sentiu que ainda precisava de aprofundar todas as dimensões dos Direitos da Criança e o que eles implicam na sua prática profissional diária. Além disso, a equipa sentiu poder vir a desenvolver um trabalho mais estruturado com estas faixas etárias mais à frente, através da criação de mecanismos

formais de participação, sendo que algumas medidas no PAL vão precisamente nesse sentido (Medidas 5 e 7).

Tendo presente que a dimensão do MC não é fácil para um grupo de trabalho que requer muita discussão e reflexão, muita mobilização e consensualização de questões-chave, o funcionamento desta equipa foi organizado em duas fases:

- I. **Durante a elaboração do Plano de Ação Local (PAL):** a coordenação do processo foi assegurada pela coordenação técnica; o processo foi sendo desenvolvido com a participação de todos através de uma série de reuniões, com trabalho adicional em pequenos grupos ou a nível individual, de acordo com o seguinte esquema:

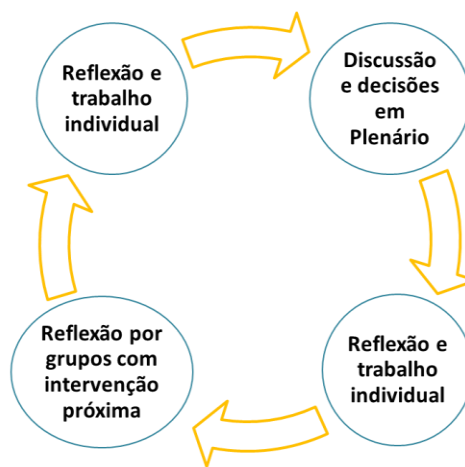


Figura 2. Processo de elaboração do Plano de Ação Local

- II. **Implementação, Monitorização e Avaliação do PAL** – genericamente o esquema de trabalho descrito acima manteve-se, mas a partir da aprovação do PAL a equipa foi-se organizando em grupos em função da agenda de trabalho e aproximadamente a cada trimestre estes grupos articulavam com o grupo alargado para discussão e validação. Passa também a estar assumido um elemento que assegura a Coordenação técnica de todo o processo, os responsáveis de áreas temáticas (elementos que articulam a informação entre a coordenação técnica e os responsáveis de medidas) e os responsáveis de medidas. Inicialmente a equipa considerou a criação de um grupo do MC mais pequeno e de cariz executivo, o Secretariado, constituído pelos responsáveis de área temática. Este grupo reuniu 3 vezes no primeiro semestre de 2019, mas com o desenvolvimento do trabalho em pequenos grupos, o secretariado não sentiu necessidade manter o seu funcionamento.

Ao MC cabe o desenho inicial, a gestão (organizar, coordenar) e a alimentação do sistema, tendo sido definidas as seguintes responsabilidades:



Responsabilidades

Responsáveis políticos: articulação política, com dirigentes e com coordenação técnica

Coordenação técnica: articulação com responsáveis políticos e todos os envolvidos na implementação do PAL

Responsáveis de área: articulação entre coordenação e responsáveis das medidas

- Agilizam as monitorizações trimestrais com os responsáveis das medidas
- Agilizam as avaliações semestrais com os responsáveis das medidas
- Agilizam a avaliação anual com os responsáveis das medidas
- Garantem a comunicação e a gestão das áreas temáticas

Responsáveis das medidas: articulam com todos os participantes envolvidos na realização das medidas, garantem a comunicação e a gestão entre estes, bem como as monitorizações e avaliações definidas

Figura 3. Responsabilidades do Mecanismo de Coordenação

Sendo uma equipa com uma dimensão considerável e um PAL com um conjunto alargado de medidas, consideramos que o primeiro ano da sua implementação é um ano que serve como teste e afinação para toda a organização definida. Abaixo seguem algumas reflexões e aprendizagens sobre a governação do Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais.

- Concluiu-se que não era prático ter a equipa Mecanismo de Coordenação e a equipa executiva prevista (secretariado), mais pequena e supostamente mais operacional, e que não ficava clara a diferença de papéis entre as duas. Em função desta conclusão, e no sentido de facilitar a participação de todos, em 2020 opta-se pela criação de grupos de trabalho por temáticas ou medidas do PAL cuja responsabilidade partilhada recai no MC (ex: avaliação, capacitação, comunicação, etc) e que são mais transversais à sustentabilidade do PAL, e encontros mais espaçados com todo o MC;
- Quanto ao acompanhamento trimestral, apesar de nem sempre ter corrido com a frequência planeada, são muito pertinentes os pontos de situação por área temática, com responsáveis de medida e chefias e pontualmente com executivo. Propõe-se como melhoria a realização de reuniões de acompanhamento com cada vereador e os seus serviços com responsabilidades na implementação do PAL, tornando evidente o desenvolvimento das medidas e a sua contribuição para a realização dos direitos da criança;
- Há um conjunto de medidas no PAL que implicam a participação do MC na sua implementação e, na impossibilidade de ter todas a avançarem da mesma forma, priorizaram-se algumas para 2019, nomeadamente a organização conjunta do Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais. A possibilidade de organização conjunta de um evento desta natureza e complexidade, envolvendo tantas unidades orgânicas e parceiros, foi uma enorme mais valia e aprendizagem para todos e a que melhor concretizou o aspeto operacional do MC e um sentimento de pertença à equipa;
- Notou-se uma maior dificuldade na regularidade dos contributos por parte de algumas entidades locais. Aliás, as dificuldades de conciliação de agendas são uma

das principais dificuldades para ter um envolvimento uniforme por parte de todos os envolvidos no MC;

- As funções definidas para os responsáveis de áreas nem sempre funcionaram em todas as áreas, maioritariamente por acumulação de trabalho entre o seu serviço e o do PAL. Este é outro grande constrangimento ao bom funcionamento do modelo de governação. A par de agendas cheias, fazer parte de um MC a funcionar em pleno seria quase como fazer parte de uma segunda equipa de trabalho, o que não é viável. Assim, consideramos que apesar dos vários adiamentos ao planeamento muito se conseguiu em 2019;
- As novas dinâmicas criadas entre serviços da CMC no âmbito do PAL e do MC fortaleceram a consciência da CDC nas áreas de cada técnico do MC, ainda que este aspeto deva ser continuamente cuidado e alimentado no sentido da capacitação do MC;
- Por ter sido o primeiro ano de implementação de um PAL e MC com dimensão expressiva e complexa de gerir houve necessidade de ter uma coordenação técnica com um forte papel na dinamização do MC e acompanhamento do PAL. No entanto, ao longo dos próximos anos procurar-se-á uma progressiva delegação de um conjunto de aspetos operativos, maioritariamente ligados ao planeamento e à monitorização do PAL;
- Deverá ser reforçado no futuro o envolvimento e capacitação das estruturas de coordenação que implicam com a implementação do PAL e com o funcionamento do MC, como por exemplo ao nível das chefias intermédias e do executivo, numa abordagem multinível. Neste ponto, o desenvolvimento da área 1, com medidas de sensibilização e capacitação, será essencial de forma transversal ao PAL e ao MC.

3. Análise do processo de monitorização e avaliação

Apresentação do Sistema de Monitorização e Avaliação desenvolvido pelo Município

Início do processo de monitorização e avaliação: formação inicial

Com a conclusão da elaboração do PAL e entrega ao Comité Português para a UNICEF, a coordenação técnica reflete com o MC algumas questões sobre o processo, nomeadamente:

- A grande maioria dos seus membros não tem formação ou experiência em planeamento estratégico e sistemas de monitorização/avaliação, dificultando o entendimento e definição de indicadores e, em concreto o entendimento sobre e resultado e de impacto, bem como, as progressões das medidas;
- A quase totalidade do grupo não tem formação específica em direitos da criança ou entendimento claro sobre a sua realização em articulação com as suas práticas profissionais, dificultando o olhar sobre a progressão da medida e a sua avaliação enquadrada pela CDC, sobretudo ao nível dos impactos;
- A decisão de ter integrado um conjunto de medidas já previstas, anteriores ao PAL, mas que se enquadravam e iam de encontro às áreas identificada foi positiva pois dava aos seus responsáveis uma ligação direta e concreta ao PAL, mas fez com que nem sempre se tornasse claro de que forma essa medida estava a contribuir para a realização dos direitos da criança nem como é que isso poderia ser melhorado;
- Não estavam disponíveis na altura ações de capacitação previstas pela equipa do C. P. para a UNICEF relativamente aos pontos de fragilidade identificados acima.

Com a preocupação de, de facto, responder ao desafio da iniciativa Cidades Amigas das Crianças, e iniciar uma articulação local com o foco na CDC, a equipa sentiu necessidade de ter ao seu lado um elemento técnico experiente nas questões identificadas, motivo pelo qual se optou por recorrer a uma consultora independente para os Direitos das Crianças para uma formação que nos ajudasse a refletir a importância da avaliação e da monitorização e concretizar um sistema que nos permitisse aferir o impacto das medidas definidas.

Estas questões não são de aprendizagem rápida, requerem tempo, experimentação e paciência. Tendo em conta o nosso percurso em particular, consideramos que os 6 meses previstos em 2017 pelo programa para a elaboração do diagnóstico local participado e do PAL foi manifestamente pouco tempo se tivermos presente as questões acima, pois não há tempo útil para uma verdadeira apropriação individual e colectiva das dimensões do PAL e da CDC no PAL.

Este processo com a consultora levou alguns meses, muitos encontros de trabalho, muitas dúvidas, muitas revisões e, de reunião em reunião, muitas aprendizagens e discussões que tiveram um benefício indireto de obrigar a equipa a apropriar-se dos objetivos e medidas propostos, de obrigar a articulações entre colegas que nunca se tinham cruzado, e de ganhar uma noção mais clara sobre as implicações do Programa Cidades Amigas das Crianças.

Entre novembro de 2017 e fevereiro de 2018 foram então realizadas uma série de ações de formação, também com carácter de assistência técnica, uma vez que em paralelo foi

desenvolvido o sistema de monitorização e avaliação que ia sendo discutido e sofrendo alterações ao longo das sessões de formação e apoio. Deste modo, assegurou-se o desenvolvimento de um sistema eficaz, com coresponsabilização e apropriado pelos técnicos responsáveis pelas áreas do PAL. As seguintes sessões de formação foram realizadas:

- 28 e 29 de novembro 2017 - Formação para membros do Mecanismo de Coordenação, responsáveis pelas áreas/medidas do PAL sobre Monitorizar e avaliar, com base nos materiais de formação desenvolvidos pelo Gabinete da UNICEF de Genebra.
- 16 de janeiro de 2018 – Seminário para os membros do Mecanismo de Coordenação, responsáveis pelas áreas/medidas do PAL, com o objetivo de discutir e rever os indicadores de progresso e impacto, por Objetivo Estratégico do PAL.
- 17 de janeiro de 2018 - Formação para o Mecanismo de Coordenação sobre a implementação do Plano de Ação Local, incluindo como avaliar as medidas e como recolher e analisar informação;
- 20 de fevereiro de 2018 – Formação para o Mecanismo de Coordenação sobre Governança e os direitos das crianças, baseado no documento Peters, B. Guy (2012), ‘Governance and the Rights of Children: Policy, implementation and monitoring’, Working Paper 2012-11, UNICEF Office of Research, Florence.

Monitorização e apoio técnico dos responsáveis por área

Estava planeada a monitorização e avaliação do PAL, incluindo a preparação de um Relatório de Monitorização Semestral de uso interno e um Relatório Anual, a ser enviado para o Comité Português para a UNICEF. O objetivo do Relatório de Monitorização Semestral seria o de acompanhar a implementação e monitorização do PAL, permitindo aos técnicos de se familiarizarem com e testarem os indicadores e o processo de monitorização e avaliação e, ao mesmo tempo, verificar atempadamente quais as atividades que estavam a ser implementadas.

Quanto ao tipo e periodicidade de avaliação, e em linha com o Guia do Comité Português para UNICEF, definiu-se a preparação de um relatório semestral em outubro e o relatório de avaliação global em março, conforme descrito na Figura 4.

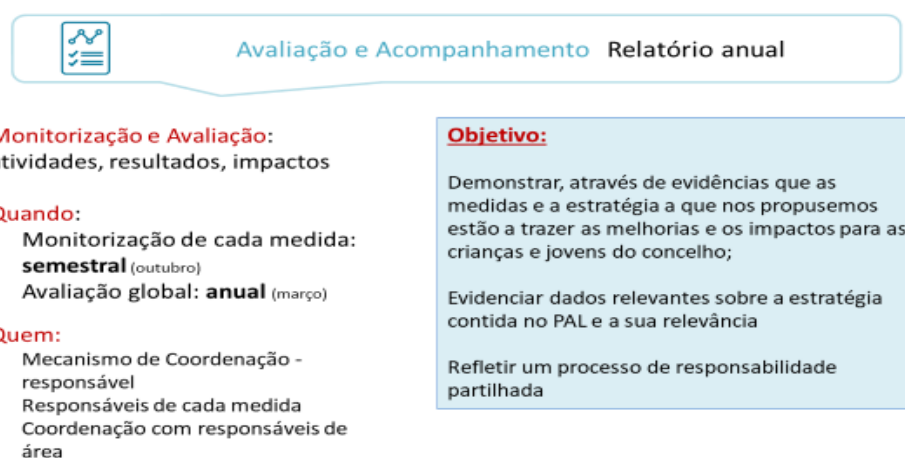


Figura 4. Periodicidade da avaliação e acompanhamento

Está ainda prevista a avaliação final, de quatro em quatro anos, para análise e avaliação estratégica da implementação do PAL.

Quanto aos participantes e o seu papel, faltará apenas referir que o MC é responsável pelo envio, recolha e análise de informação de cada medida, bem como fazer a devolução da informação em forma de relatório. Ao Executivo da CMC cabe a validação do relatório.

DOCUMENTOS A PRODUZIR NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO:

- Relatório de Progresso
- Relatório Anual
- Relatório de Avaliação Final do PAL
- Documento de Planeamento Estratégico
- Material de divulgação simplificado e de leitura rápida e global dos dados que constam no Relatório Anual (ex. infografia, tríptico), versão adultos e versão crianças/jovens

DESTINATÁRIOS DA AVALIAÇÃO:

- Municipais: crianças/jovens, comunidade;
- C. P. para a UNICEF;
- Decisores locais (executivo);
 - o Membros do MC.
 - o Equipas CMC e das entidades do MC
 - o Outras a considerar

Conforme referido no ponto 2, Modelo de Governação, com a criação de uma nova unidade orgânica que passa a assumir a coordenação técnica do programa no município, houve um maior enquadramento e representação política e um reforço e visibilidade ao programa, mas isso trouxe também alterações temporárias que afetaram a execução das medidas que dependiam agora da nova unidade orgânica, provocando o seu atraso ou adiamento, nomeadamente o relatório semestral de progresso e o planeamento, o que inviabilizou a disponibilidade esperada e concertada com o MC e os recursos humanos necessários.

Em janeiro de 2019 foi feito um primeiro apanhado de quais os indicadores estariam a ser utilizados e recolhidos pelos técnicos através de um documento comum a ser preenchido por cada responsável de área (*Ver anexo 2*). Nesta ocasião, foi ainda dada a possibilidade aos técnicos de pedirem apoio para o desenvolvimento e a monitorização efetiva dos indicadores, caso houvesse necessidade. No decorrer do primeiro semestre de 2019, foram também elaborados alguns documentos breves de apoio aos técnicos, nomeadamente um modelo para avaliação das atividades que iam sendo implementadas, de modo a facilitar a recolha de indicadores e a avaliação final (*Ver anexo 3*) e um modelo para recolha de informação, a ser inserida no Relatório semestral de 2019 (*Ver anexo 4*).

Em fevereiro de 2019, tinha sido feita a calendarização para a monitorização e avaliação do PAL.

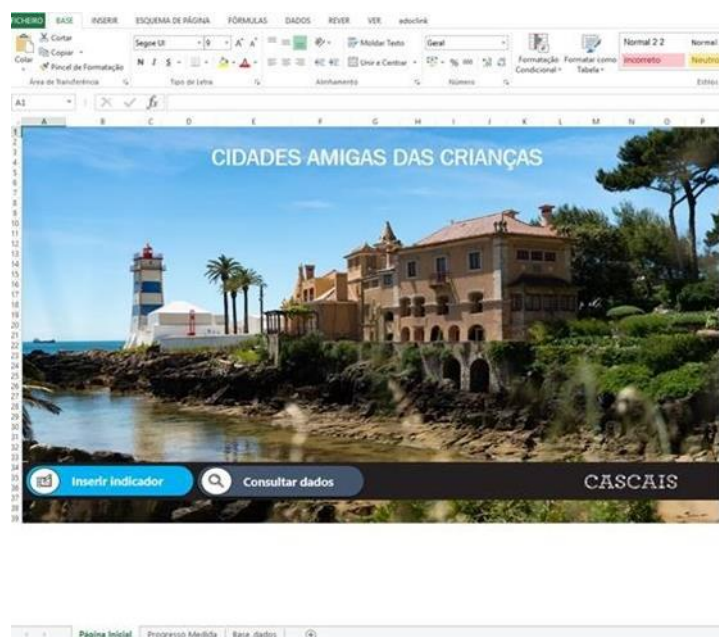
Tabela 1. Calendarização para a monitorização e avaliação do PAL (2019)

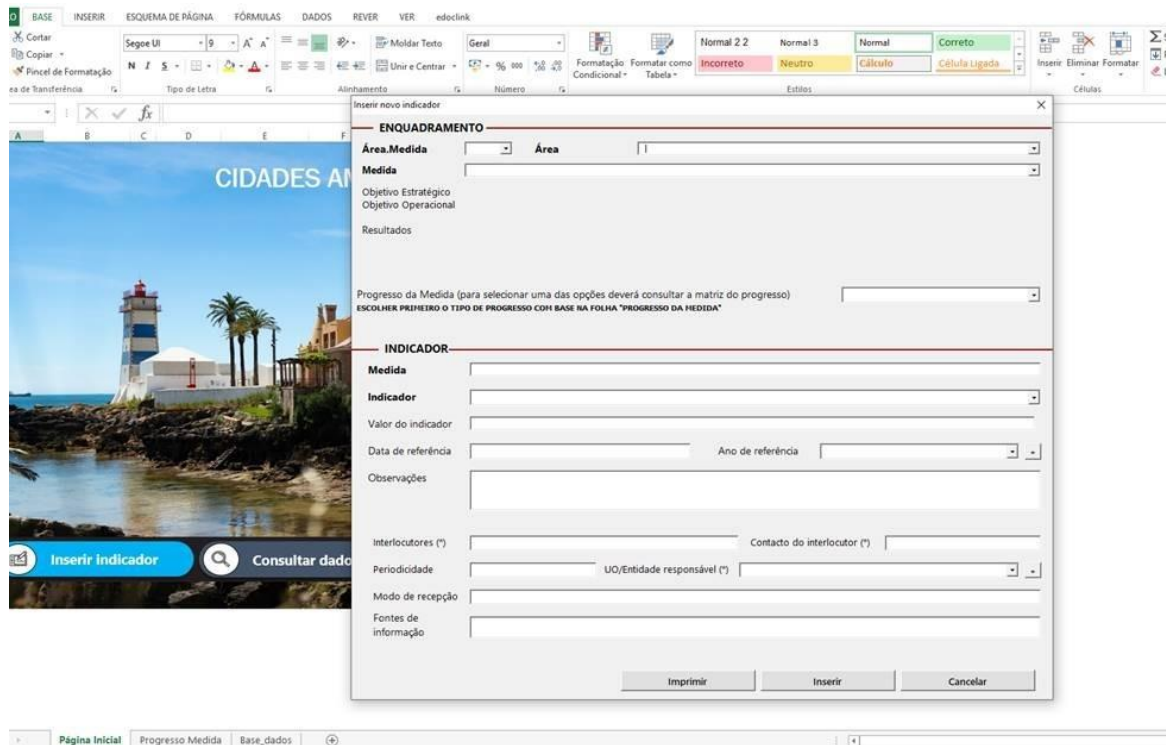
- Maio: Envio de modelo para recolha de informação (relatório semestral).
- Junho: Preparação de relatório semestral de monitorização & discussão dos resultados em reunião de Mecanismo de Coordenação.
- Fim de Outubro: Envio de modelo para recolha de informação (relatório de avaliação anual).
- Novembro: Preparação de relatório anual de avaliação, discussão dos resultados no Fórum, revisão e envio ao Comité Português da UNICEF.

Processo de recolha e sistematização da informação

Entre junho e outubro de 2019, com o apoio da Divisão das Cidades Inteligentes, foi criada uma plataforma com uma base de dados/matriz para monitorização e avaliação dos resultados e impactos das 85 medidas do Plano de Ação Local do Programa. Em fevereiro de 2020, num período de três semanas, esta plataforma esteve acessível online junto das 23 unidades orgânicas da CMC que integram o PAL, em que os responsáveis de cada medida tiveram a possibilidade de inserir os dados que recolheram para cada indicador das suas medidas.

Após essa recolha, procedeu-se à análise estatística desses dados em março, com a colaboração da Ana Isabel F. Guerreiro, consultora do PAL em Cascais. Ao longo desse processo de análise, foram feitos pontos de situação com os responsáveis das medidas para aferir os dados e contributos para uma melhor descrição das medidas e relação entre os resultados e os objetivos definidos inicialmente. A criação desta base de dados teve como ponto de partida o Plano de Ação Local inicial, no entanto, verificou-se a necessidade de alteração de indicadores e progressos em algumas medidas, alterações essas que já constarão no relatório anual de 2020.





4. Execução do plano de ação local

4.1 Resultados e objetivos alcançados

Área Temática 1. Capacitação dos Profissionais, Stakeholders e Comunidade

Figura 5 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 1.

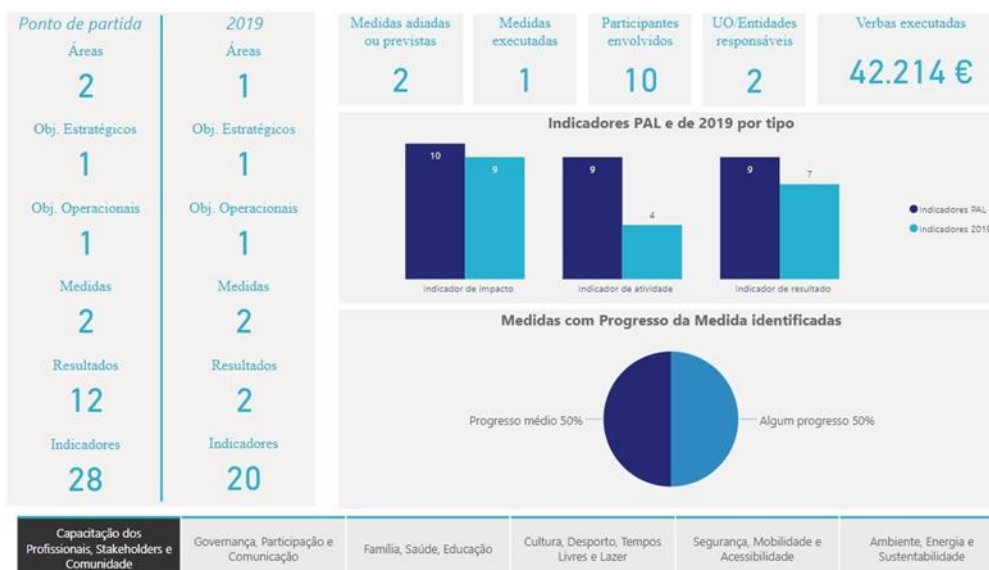


Figura 5. Quadro resumo da execução da área temática 1

Medida 1. Realização de sessões de sensibilização ao PAL e da CDC, a partir de 2019 /Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social

O objetivo da Medida 1 era sensibilizar vários grupos de *stakeholders*, tanto em relação à existência do Programa Cidades Amigas das Crianças no Concelho de Cascais e do PAL, bem como dos princípios da CDC. Foram implementadas várias ações de formação para diversos *stakeholders*, incluindo crianças, famílias, professores e técnicos, num total de 184 *stakeholders*. Em relação ao grupo dos técnicos, foram também promovidas outras ações que contribuíram para a sua sensibilização e capacitação, tanto em relação à implementação do PAL, como dos princípios para a aplicação da CDC. Finalmente, foram também promovidas outras ações que contribuíram para sensibilizar outros *stakeholders*, como será descrito abaixo. Alguns indicadores já identificados para esta medida não foram utilizados e/ou recolhidos, como será explicado em cada caso. Quanto aos resultados atingidos no âmbito desta medida, o principal é a maior sensibilização dos técnicos para os princípios da CDC e como aplicar os direitos das crianças (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº5, parágrafos 53-55). Em segundo, na atividade das crianças e pais, foram garantidas várias medidas que vão de encontro aos requisitos para uma participação efetiva, como identificado pelo Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº12, parágrafo 134. Em terceiro, o funcionamento do Mecanismo de Coordenação e todas as atividades promovidas nesse contexto, contribuíram significativamente para uma coordenação entre sectores, o que é fundamental para garantir a implementação da CDC (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº5, parágrafo 27). Por último, há a realçar a colaboração com a sociedade civil para implementação das medidas (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº5, parágrafos 56-59).

Na primeira fase de sensibilização e capacitação de técnicos, apostou-se na formação dos técnicos que participam no Mecanismo de Coordenação da iniciativa. A constituição de um Mecanismo com tamanha representatividade foi um projeto ambicioso por parte da equipa coordenadora, pois além das áreas de trabalho distintas, um mecanismo desta dimensão pode ter dificuldades em termos operativos. Durante a fase inicial de planeamento, esta última característica do Mecanismo, certamente fez com que o processo fosse mais lento, porém, ao longo do tempo, verificou-se a consolidação do Mecanismo de Coordenação, que é em si mesmo um resultado muito positivo alcançado pela iniciativa e que está de acordo com as medidas para a implementação da CDC, conforme mencionado na introdução a esta medida. Ao longo deste processo, houve uma coresponsabilização e uma apropriação por parte das várias unidades, o que certamente terá um impacto a longo prazo. O trabalho decorrido no âmbito do Mecanismo, tal como o desenvolvimento do PAL e do sistema de monitorização e avaliação trouxe ainda algo de novo ao *modus operandi* da CMC: Unidades Orgânicas distintas passaram não só a conhecer-se efetivamente, bem como a trabalhar juntas e a perceber a interdependência e responsabilidade de cada serviço no que diz respeito à implementação dos direitos das crianças.

Em relação ao conhecimento dos técnicos da CDC, de um modo geral, havia um conhecimento sobre a existência da mesma e de alguns dos seus princípios; mas uma lacuna em relação à utilização da CDC como uma base para o planeamento local. Havia uma consciência por parte da equipa coordenadora da necessidade de maior formação e capacitação, daí o investimento no apoio técnico e na capacitação dos técnicos, já a partir de 2017, conforme descrito no ponto 3. Além disso, foram promovidas 15 reuniões no âmbito do MC.

Introduzem-se de seguida as ações desenvolvidas nesta medida e respetiva análise dos seus indicadores:

□ **Ação de sensibilização à comunidade educativa (17.06.19)**



O indicador de atividade identificado para esta ação era o *número e percentagem de professores que participou em ação de sensibilização/encontro temático sobre a CDC.*

70 professores participaram no encontro de apresentação do PAL às Instituições, Associações de Pais e Agrupamentos de Escolas em junho de 2019.



Estes 70 participantes representam as seguintes instituições:

- 15 associações de pais,
- 15 escolas do ensino privado,
- 11 agrupamentos de escolas.

Dos indicadores de resultado e impacto identificados, nenhum foi concretizado, porém, é possível salientar os seguintes resultados desta ação: A primeira apresentação da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças e do PAL do município de Cascais à comunidade educativa teve um feedback positivo e recetividade na continuidade em relação ao Programa. Não houve seguimento deste trabalho, uma vez que implicava todo um trabalho prévio de articulação escola a escola e de apresentação do programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais e de como seria feita a relação com os planos de atividade de cada um. Como este trabalho não foi possível por falta de recursos humanos para todas as medidas em curso, houve a necessidade de adiar esta medida para 2020/21. No atual contexto do COVID-19, e considerando terem sido adiadas todas as reuniões previstas de preparação e intervenção com as escolas para o ano letivo 2020/21, aguardamos o contexto adequado para retomar e planear a articulação com as escolas.

No âmbito da preparação da Medida 19 (Fórum para os Direitos) foi realizada uma sessão de sensibilização ao PAL e a CDC que contou com a presença de 8 de 11 agrupamentos escolas (público) e 5 escolas privadas em outubro de 2019, com um total de 19 professores.

• **Ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) com Professores**

Durante o ano de 2019 realizaram-se com os agrupamentos de escolas a divulgação e apoio à candidatura do Selo Protetor, que tem como objetivo ajudar as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude a criarem um Sistema Integrado de Gestão de Risco. Estiveram presentes na sessão de divulgação por volta de 10 entidades, candidataram-se 3 escolas e 2 adquiriram o Selo Protetor em 2019.

Ao longo do ano foram realizadas pequenas reuniões com os professores interlocutores dos agrupamentos escolares e com a técnica interlocutora da CPCJ de Cascais. Estavam inicialmente previstas reuniões bimestrais com os 11 agrupamentos, no entanto não foi possível cumprir este calendário. Foram realizados contactos muito regulares, respondendo

a situações de carácter urgente e que necessitavam de uma intervenção imediata e a escola solicitava a colaboração da CPCJC para ajudar a estabelecer a melhor intervenção. Foram também realizadas outras ações, mais informais, com os professores (nomeadamente com os professores interlocutores de cada agrupamento) para avaliar a situação de crianças e jovens que estariam em situação de perigo, em resultado de mau trato ou de negligência. Estas ações tiveram como objetivo ajudar a refletir com as escolas qual a intervenção que a primeira linha deve efetuar, antes de sinalizar a situação à CPCJ de Cascais.

Estas ações/contactos foram efetuadas com todos os agrupamentos escolares do concelho (11), não foram quantificados as ações mais informais. No total terão sido efetuadas no mínimo 22 ações contabilizando-se uma média de 2 ações por cada agrupamento ao longo do ano de 2019.

Quanto ao indicador de atividade *número de reuniões para elaboração de matriz de avaliação*, esta ação deveria ter sido promovida pela CPCJ, porém não houve condições para a sua implementação. Houve dificuldade em calendarizar as reuniões com os elementos/técnicos que permitissem o início da reflexão desta atividade. Uma atividade que acaba por ficar em segundo plano face às situações de emergência que ocorrem e que exigem uma intervenção prioritária. No entanto, será uma atividade necessária e a manter em 2020, de forma a otimizar a nossa intervenção.

Apesar de a Matriz ainda não estar concretizada, já foram efetuados diversos momentos de reflexão nas reuniões de Comissão Alargada e levantamento de opinião, através de inquéritos, da forma como poderemos aumentar o grau de eficácia e eficiência na intervenção da CPCJC e como avaliar a nossa intervenção/ ações. Documentos que estão em análise.

□ Workshop de auscultação para crianças, jovens e famílias (universo municipal)



Quando se deu o início de implementação do PAL, verificou-se que vários serviços tinham nalgum ponto das suas medidas previsto um momento de participação/auscultação com crianças e jovens, logo numa fase inicial das medidas.

Foi sentida a necessidade de promover uma atividade que permitisse uma metodologia concertada entre todos, por um lado para não duplicar auscultações e, por outro lado, porque muitos técnicos não se sentiam ainda capacitados para promover processos participativos.

Participaram no desenho, organização e implementação desta ação 23 técnicos da CMC, que na sua maioria integram também o Mecanismo de Coordenação.



Crianças

O indicador de atividade identificado para a medida 1 era o número e percentagem de alunos que participou em ação de sensibilização/encontro temático sobre a CDC, porém a atividade foi substituída por outra, pelos motivos que se apresentam a seguir (a atividade planeada originalmente será implementada em 2020/21). Foi então promovida a realização de Workshop de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC, onde participaram 49 crianças entre os 3 e os 18 anos de idade (setembro de 2019), em parceria com uma ONG especializada. As crianças foram divididas em quatro grupos do seguinte modo: Grupo dos pais com crianças de idades entre os 0-3/4 anos e Pré-escolar (3-5 anos); Grupo de crianças de 1º Ciclo (6-10 anos); Grupo de crianças de 2º e 3º ciclo (11 aos 14 anos) e Grupo de jovens do Secundário (15 aos 18 anos). Foram exploradas quatro áreas de direitos, nomeadamente: primeira infância, brincar, espaço público, e equilíbrio entre a vida profissional e pessoa; desporto, cultura e juventude; mobilidade e segurança; e direitos, exclusão e não-discriminação e acesso à informação.



Pais e famílias

O indicador de atividade identificado para esta medida era o *número e percentagem de Encarregados de Educação/Famílias que participaram em ação de sensibilização/encontro temático sobre a CDC*. Um total de 14 pais participaram no Workshop de Auscultação das medidas do PAL aos filhos dos Funcionários da CMC, promovido em setembro de 2019 (conforme descrito anteriormente).

Uma vez que a atividade inicial planeada foi substituída, os indicadores de resultado e impacto identificados originalmente não são aplicáveis. Em relação à atividade promovida, é possível salientar vários aspetos qualitativos que foram garantidos e que são fundamentais para garantir uma ação baseada nos direitos das crianças:

- Foi enviado um email pelo presidente da CMC ao universo dos colaboradores municipais com filhos entre os 0 e os 18 anos com apresentação da ação e enquadramento com os objetivos e apelando à participação e inscrição na ação.
- No próprio dia, foi feita uma apresentação geral do Programa do dia, do PAL e da sua articulação com a CDC a todos participantes e dos workshops for faixa etária. Posteriormente, o dinamizador de cada workshop por faixa etária fez uma apresentação mais detalhada com cada grupo.
- A ação decorreu numa escola ampla com espaços exteriores diversificados e salas de trabalho adaptado às diferentes faixas etárias. Foi disponibilizado lanche e almoço e um conjunto de atividades lúdicas em diferentes momentos, biodanza, jogos tradicionais, jogos de mesa com dinamização pelas técnicas da Ludoteca de Alcoitão, atuação de uma fanfarra e presença de jovens voluntários da equipa da Cascais Jovem no apoio ao evento. Por fim, foram oferecidos como lembrança vasos com plantas aromáticas com o selo do programa.

- A atividade foi realizada em parceria com a ONG DYPALL, que tem uma excelente base de conhecimentos e práticas sobre a participação de jovens;
- A atividade teve em consideração a inclusão de crianças dos 0 aos 18 anos de idade, sendo que as crianças dos 0 aos 5 anos de idade foram representadas pelos seus pais;
- Foi elaborado um relatório de avaliação da atividade, com descrição dos grupos de trabalho e resultados por tema abordado;
- Foi feita a avaliação da atividade pelos participantes. Todos os participantes avaliaram a ação no fim de cada workshop e foi pedido uma avaliação global por questionário online aos diferentes grupos-alvo: Crianças, pais, e colaboradores da CMC (*o relatório do encontro e a síntese da avaliação através de questionário online poderão ser consultados nos Anexo 5 e Anexo 6, respetivamente*).

Em relação ao que poderia ter sido melhorado, não foi distribuído qualquer material de sensibilização, nem feita a devolução dos resultados desta ação de auscultação por falta de recursos e tempo, o que será um dos principais aspetos a melhorar.

Resultados a destacar dos 3 questionários de avaliação online aos participantes:

- Pais (10)
- Crianças (11)
- Equipa CMC organizadora (16)

Para o grupo de crianças/jovens os objetivos cumpridos foram os seguintes:

- Dar a conhecer a Iniciativa Cascais Amiga das Crianças e dos Jovens e algumas medidas do seu Plano de ação - 36,4% (4);
- Criar um espaço de reflexão para melhor compreender a tua visão sobre Cascais - 18,2% (2);
- Sensibilizar para a importância da participação para contribuíres na construção de uma Vila Amiga das Crianças e dos Jovens - 18,2%(2);
- Dar a oportunidade de contribuíres para a implementação da(s) medida(s) do Plano de ação da Iniciativa Cascais Amiga das Crianças e dos Jovens 18,2%(2).

Para o grupo de pais os objetivos cumpridos foram os seguintes:

- Fomentar a interação entre crianças, jovens e pais da CMC em torno de um objetivo comum – “como tornar o Município mais amigo das crianças e jovens” - 2 (20%);
- Sensibilizar os presentes para a importância da participação e cidadania ativa enquanto atores na mudança que se pretende - 2 (20%);
- Estreitar e fortalecer relações entre os funcionários da CMC - 2 (20%).

A equipa organizadora do Workshop de Auscultação, considerou os seguintes objetivos cumpridos:

- Dar a conhecer a Iniciativa Cidades Amigas das Crianças e o PAL de Cascais a funcionários da CMC e suas famílias - 12 (75%);
- Fomentar a interação entre crianças, jovens e pais da CMC em torno de um objetivo comum – “como tornar o Município mais amigo das crianças e jovens” - 11 (68,8%);
- Sensibilizar os presentes para a importância da participação e cidadania ativa enquanto atores na mudança que se pretende - 11 (68,8%);

- Aferir contributos e perspetivas de crianças, jovens e famílias que ajudem a ajustar a implementação da(s) medida(s) do PAL pelo qual a sua unidade orgânica é responsável - 11 (68,8%).

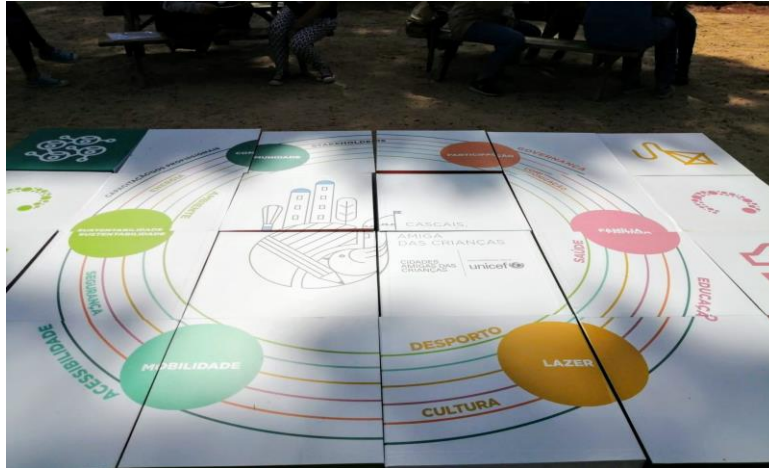
Outros dados relativamente a Técnicos

No contexto de implementação da Medida 1, na área da sensibilização, importa ainda mencionar a parceria com a empresa Ministério das Imperfeições no sentido de desenvolver um jogo para a dinamização com grupos de até 30 pessoas que remete para a vivência e realização dos direitos das crianças e jovens nas diferentes dimensões de uma cidade. Estão previstas 12 sessões com diversas equipas da CMC procurando-se envolver o máximo de colaboradores das diferentes áreas de intervenção. Uma destas sessões será dirigida à própria equipa de coordenação técnica do programa, capacitando-a assim para a dinamização autónoma do jogo com outras entidades e equipas concelhias, nomeadamente escolas. Como produto desta parceria, para além das sessões em si, ficará o material do próprio jogo na posse da CMC. Pretende-se que, para as equipas da CMC, estas sessões se constituam como uma sensibilização introdutória a uma formação desenhada com outros parceiros sobre os direitos na prática e a sua relação com as práticas profissionais. Foram realizadas 8 reuniões de preparação dos conteúdos, públicos alvos e objetivos em 2019.

Está ainda previsto aplicar-se um questionário de avaliação prévio dos conhecimentos sobre os Direitos da Criança antes de se iniciarem as sessões presenciais.

Quanto ao indicador de resultado *percentagem de técnicos que reviu os seus planos de trabalho, de acordo com o PAL*, não foi realizado um trabalho sistematizado e orientado para a revisão dos planos de trabalho, embora tenha existido algumas alterações e ajustes que foram feitos por iniciativa individual dos responsáveis das áreas do PAL. Esta ação sistematizada está prevista para 2020/2021. Será importante criar instrumentos de trabalho que permitam uma revisão coerente e harmoniosa entre as várias áreas do PAL e em linha com a CDC. Além disso, será importante registar o motivo e natureza das medidas alteradas, para motivos de monitorização e avaliação.

Ocorreu também no dia 18 de setembro o Encontro entre o Mecanismo de Coordenação, Secretariado e respetivas Chefias da Câmara Municipal de Cascais na Quinta do Pisão – A metodologia utilizada para esta ação de sensibilização ocorreu a partir de um Peddy Paper dinamizado pela equipa da Cascais Ambiente. Esta ação teve como objetivos: aprofundar o conhecimento do PAL pelo MC; analisar as interrelações entre as áreas temáticas e as medidas do PAL; fortalecer as relações existentes entre as diversas unidades orgânicas da CMC, sensibilizar o poder político do envolvimento dos elementos do MC na construção e implementação do Programa “Cascais, Amiga das Crianças” (Ver os Anexos 7 a 10).



Construiu-se um puzzle gigante com a representação do PAL ilustrando as áreas temáticas



O Presidente da CMC, Carlos Carreiras, abriu a sessão, realçando a importância do Programa e do envolvimento de todos.



Uma das dinâmicas do dia envolvia a construção conjunta do Puzzle a partir dum *quiz* sobre a CDC, a iniciativa e o PAL Cascais, distribuído às equipas formadas. No final avaliou-se a sessão, sendo que todos os participantes referiram entender melhor a interrelação entre as medidas e áreas do PAL. Na imagem abaixo, à direita, é possível ver as diferentes áreas cheias de autocolantes de diferentes cores, cada cor representando uma área temática e cada bola/autocolante uma medida colocada por um responsável de medida.

- Dia 20 - Comemoração do dia internacional dos Direitos da Crianças.



Quanto ao indicador de atividade *número de reuniões para elaboração de matriz de avaliação*, esta ação deveria ter sido promovida pela CPCJ, porém não houve condições para a sua implementação.

Medida 2. Capacitação (ações de formação, sensibilização e informação), entre 2018-2021, de grupos formais e informais de crianças/jovens, escolas e outras organizações públicas e privadas de Cascais, profissionais e famílias até 2021/Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social

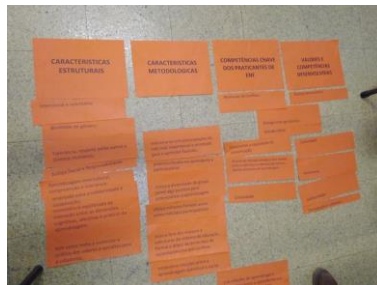
O objetivo desta medida é qualificar os técnicos no sentido de desenvolverem conhecimento, competências e atitudes que garantam um planeamento baseado nos princípios da CDC. De um modo geral, é importante realçar que tem havido uma grande preocupação em capacitar os técnicos que participam na iniciativa, tal como demonstrado pelas várias ações de formação e apoio técnico aos mesmos, desde 2017. Além das sessões de formação, têm sido também promovidas outras ações contínuas de apoio aos responsáveis pelas áreas, tais como reuniões individuais entre a equipa coordenadora e os responsáveis por área no desenho das medidas e na identificação de indicadores, descritas na Medida 1. Embora não tenha sido feita uma avaliação prévia do conhecimento dos técnicos sobre a CDC e como aplicar os seus princípios, é possível constatar que os técnicos estão mais sensibilizados sobre a CDC, mas também mais capacitados em termos do planeamento. Por exemplo, o sistema de monitorização e avaliação foi uma “novidade” para muitos técnicos, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento de indicadores que permitam uma monitorização e avaliação efetiva das ações promovidas pelos vários departamentos e o impacto das mesmas. Ao longo deste relatório, será notório que ainda são necessários ajustes a alguns indicadores, sobretudo para que garantam uma lente focada nos princípios gerais e os restantes direitos das crianças, porém este é um verdadeiro trabalho em progresso que já demonstra alguns resultados positivos e significativos. Como já foi mencionado na introdução à Medida 1, a capacitação dos técnicos contribui significativamente para a realização das medidas da CDC (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº5, parágrafos 53-55). Em termos de resultados, a capacitação sobre a monitorização e avaliação do Programa também serviu para avançar esta peça fundamental do Programa, que contribuirá certamente para a realização dos direitos das crianças a longo prazo (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº5, parágrafos 48-50).

Técnicos

O indicador de atividade identificado para esta medida era o *número e percentagem de representantes do Mecanismo de Coordenação que receberam formação em direitos das crianças*. Ainda no decorrer de 2018, foram promovidas as seguintes ações de formação:

- janeiro de 2018 - Formação para o Mecanismo de Coordenação sobre a implementação do Plano de Ação Local, incluindo como avaliar as medidas e como recolher e analisar informação;
- fevereiro de 2018 – Formação para o Mecanismo de Coordenação sobre Governança e os direitos das crianças, baseado no documento Peters, B. Guy (2012), 'Governance and the Rights of Children: Policy, implementation and monitoring', Working Paper 2012-11, UNICEF Office of Research, Florence.

Em 2019, foi promovida uma ação de formação sobre a participação das crianças, tendo sido formados 51 técnicos do Mecanismo de Coordenação e outros colegas das mesmas áreas e estiveram também presentes chefias na Formação sobre "Participação de crianças e jovens: Princípios, metodologias e métodos" (2 sessões), em fevereiro e março de 2019. Esta formação foi realizada pela DYPALL Network: Associação para o Desenvolvimento da Participação Cidadã. Foi realizado uma avaliação prévia e posterior dos conhecimentos dos técnicos.



Para 2020, estão previstas:

- Uma sessão de formação sobre a participação das crianças no planeamento e avaliação, para o grupo coordenador da iniciativa. O objetivo desta formação é clarificar conceitos e processos sobre como envolver as crianças na gestão e implementação do PAL;
- Duas sessões de formação sobre os direitos na prática, para o Mecanismo de Coordenação, com o objetivo de trabalhar os princípios da CDC, incluindo na avaliação dos serviços.

Será aplicado um questionário de conhecimentos prévios a esta formação, dirigido aos técnicos, de modo a adaptar os conteúdos de formação e gerar um maior impacto da formação. Para 2021, está prevista uma sessão adicional de formação sobre os direitos na prática, para o Mecanismo de Coordenação, com o objetivo de capacitar os profissionais na preparação de uma Teoria da Mudança. Estas sessões de formação serão acompanhadas de instrumentos práticos de orientação para os serviços e farão parte dos conteúdos de um Manual para Formadores sobre a CDC na prática.

Quanto ao indicador de resultado *percentagem de técnicos formados que reviram os seus planos de trabalho, com a lente da CDC*, tal como foi descrito na medida anterior, não houve um trabalho sistematizado neste sentido e a realização desta ação está prevista para 2020/21. Está ainda previsto o desenvolvimento do Plano de Capacitação para o Mecanismo de Coordenação que terá por base o levantamento de necessidades de formação bem como de propostas dos responsáveis das diferentes áreas temáticas. Temos preparado também um questionário para avaliação dos conhecimentos sobre o PAL e a CDC. Estas ações estavam previstas para 2019 mas por falta de recursos humanos houve a necessidade de adiar esta medida para 2020/21.

Área Temática 2. Governança e participação

A Figura 6 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 2.

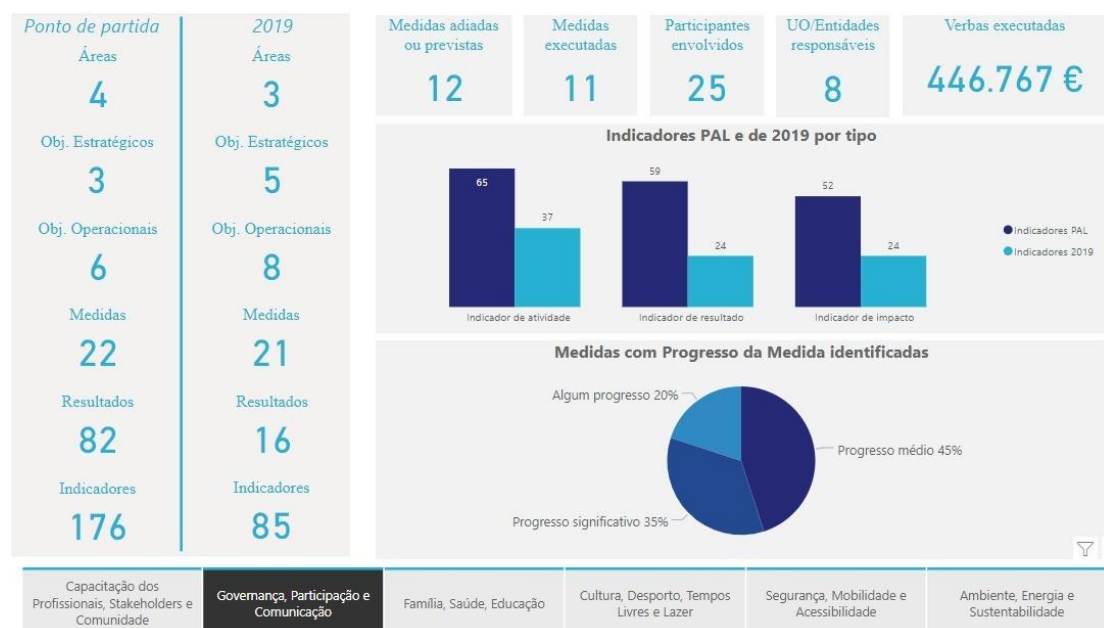


Figura 6. Quadro resumo da execução da área temática 2

Medida 3. Orçamento Participativo Jovem Cascais | Divisão de Cidadania e Participação

O Orçamento Participativo Jovem (OPJ) começou em 2016/2017, enquanto estudo piloto envolvendo 4 escolas do Concelho de Cascais, tendo sido alargado a todas as escolas do 2º e 3º ciclos e ensino secundário nos anos letivos seguintes. Assim, abrange a faixa etária dos 10 aos 18 anos de idade. Com mote de Cascais ser Capital Europeia da Juventude, o executivo da CMC criou este projeto com o objetivo de trabalhar a participação e cidadania junto de crianças e jovens. Neste sentido o OPJ é de carácter pedagógico existindo desde o início a intenção que as crianças e jovens envolvidos participem na definição do próprio processo. Em cada uma das escolas são criadas equipas/turmas OPJ e são estas as responsáveis pela implementação do projeto. Foram representantes destas turmas que definiram normas de funcionamento logo desde o primeiro ano e que anualmente reveem o mesmo. As ações relativas ao OPJ já tinham sido identificadas pela equipa responsável, no entanto o PAL veio ajudar a perspetivar num cenário mais alargado o contributo do OPJ. Os indicadores avaliados para esta medida referem-se ao ano letivo 2018/2019. O que as crianças e jovens que participam no projeto mais valorizam é o reconhecimento da oportunidade de poder decidir sobre parte do orçamento concelhio. Temos vindo a trabalhar a autonomia das turmas no projeto, facultando todos os materiais e dando formação às crianças e jovens e professores. O Orçamento Participativo Jovem contribui significativamente para realizar o direito das crianças à participação a oportunidade de estas formarem outras crianças e jovens (Comité sobre os Direitos das Crianças no Comentário Geral Nº12, parágrafo 134, g).

Quanto aos indicadores de atividade desta medida, foram realizadas 11 sessões de preparação em cada escola do OP Jovem 2019, recorrendo a um parceiro externo. Foram promovidas 35 sessões de OPJ, com a participação de 392 crianças e jovens nas equipas OPJ em 15 escolas do Concelho. 5.845 crianças e jovens votaram no OPJ.

Em relação aos indicadores de atividade, foi atribuída uma verba de €220.000,00 e um total de 723 propostas apresentadas. Foi implementado 1 clube de escola que dinamizou o OPJ na sua escola autonomamente, porém este formato não teve sucesso, uma vez que era em horário pós-letivo, e será eliminado. Contudo numa outra escola foi criado outro formato em que a turma inicial de OPJ deu a formação e preparação a duas outras turmas e este processo revelou bastante sucesso. 392 crianças e jovens foram formadas para implementação do OPJ. As turmas OPJ são as escolas que selecionam o professor que acompanha o projeto e a respetiva turma. A formação das crianças e jovens são as 11 sessões em sala de aula onde são passados vários conceitos como cidadania, participação e orçamentos participativos, de forma dinâmica, recorrendo à educação não-formal. Uma vez que as sessões são realizadas pelo parceiro externo este elaborou um relatório das mesmas.

Em relação aos indicadores de impacto *As crianças/jovens, que participam no OP têm experiências de participação significativas e entendem como as suas vozes fazem a diferença*, no decorrer deste ano letivo a equipa pretende aplicar um questionário que aborde este indicador de uma forma mais explícita, contudo as crianças e jovens e os professores e diretores das escolas referem várias vezes que este projeto é diferenciador no universo escolar e por isso tem um grande impacto.

Medida 4. “A Voz dos Jovens”: Criação de Fóruns de discussão entre delegados de turma do ensino secundário e o executivo municipal /Divisão de Planeamento e Gestão de Rede (Educação)

O projeto “A Voz dos Jovens”, já na sua V edição, nasceu do quadro da semana da educação desde novembro de 2017, ou seja, este projeto já se encontrava em funcionamento, no período de construção do Plano de Ação Local do Programa Cidade Amiga das Crianças e Jovens. A participação na construção do PAL veio promover o encontro de várias unidades orgânicas para partilha e conhecimento mais aprofundado das iniciativas que contribuem para o mesmo fim e a capacidade de analisar em equipa uma melhor resposta para todas as crianças e jovens do concelho.

O projeto tem sempre como base dois fóruns por ano letivo e baseia-se na oportunidade dada aos jovens (representados pelos delegados e subdelegados de turma das escolas secundárias do concelho de Cascais) de refletirem sobre os aspetos que identificam como prioritários, dos quais resultam propostas do coletivo das escolas do município. Esta medida, mais uma vez foca no direito das crianças à participação, mas também atua para a realização do direito à não-discriminação, uma vez que as crianças e jovens representados discutem as temáticas com as suas turmas inteiras, envolvendo crianças de vários contextos socioeconómicos. Para o futuro, seria importante considerar o envolvimento mais ativo de outros grupos de crianças, ou seja, indo além dos Presidentes das Associações de Estudantes, Delegados e Subdelegados de Turma, por exemplo através de conselhos de escola, como sugerido do Comentário Geral Nº 12, parágrafo 110. Em relação aos temas dos fóruns, estes abordaram vários direitos das crianças, nomeadamente o direito a se exprimir livremente, a dar a sua opinião sobre questões que lhes dizem respeito e de ver a sua opinião e serem tomadas em consideração pelos representantes locais e nacionais, um projeto que dá oportunidade aos jovens de participar questionando a realidade que os cerca propondo e envolvendo-os nas soluções para a sua comunidade.



Legenda: IV FORUM realizado no auditório Colégio Salesianos do Estoril e auditório Escola Básica e secundária Frei Gonçalo de Azevedo



Legenda: V FORUM realizado: Nova SBE de Carcavelos

O projeto tem como objetivos, os seguintes:

Estratégicos

- Fazer da escola, um local de assunção e de aprendizagem do conceito de cidadania plena e da democracia (Representativa, Participativa e Colaborativa);
- Fomentar a participação dos jovens no nosso futuro coletivo;
- Incorporar a perspetiva dos jovens nas políticas municipais;
- Aproximar a voz dos jovens aos decisores políticos.

Operacionais

- Fomentar a participação das crianças e jovens no futuro coletivo, alargando progressivamente os instrumentos de participação existentes, dando-lhes maior consistência e capacidade de intervenção através da construção progressiva de assembleias de turma e alterar progressivamente o desempenho dos delegados de turma;
- Criação e funcionamento de estruturas e/ou mecanismos formais de participação das crianças/jovens sobre políticas locais;
- Adquirir hábitos de participação democrática e de debate de ideias;
- Expressar opiniões fundamentadas.

Este projeto de características generativas foi evoluindo ao longo dos tempos e através de uma avaliação permanente, numa lógica de investigação-ação e foi fluindo em diferentes modelos. Atualmente, os alunos (Delegados de Turma e Subdelegados de Turma) que

participam no projeto, já têm um sentimento de pertença e identificam-no como uma iniciativa que contribuiu para o desenvolvimento de algumas competências, que de outra forma não conseguiriam adquirir. O contributo de uma das jovens que participou no projeto resume alguns dos resultados atingidos.



“Cumprimos o nosso objetivo e estamos muito felizes com os resultados. As propostas que estão aqui expostas são o resultado, não só do trabalho de cerca de quatrocentos delegados e subdelegados que participaram nas sessões, mas das preocupações dos jovens de Cascais. É por isso importante não deixar tudo aquilo que criámos cair no esquecimento. Contamos assim com a Câmara Municipal de Cascais para dar continuidade a este trabalho, ajudando-nos a implementar as propostas apresentadas. Esperamos ainda que o grupo de trabalho formado, nomeadamente a Comissão dos Jovens, que se voluntariaram para tornar isto possível se torne parte integrante na organização, implementação e realização das próximas sessões da Voz dos Jovens e até de outros eventos a realizar pela Câmara Municipal de Cascais de forma a promover maior ligação entre os jovens e os órgãos executivos, o que é importante tanto para a própria sustentabilidade dos projetos, como para a nossa capacitação enquanto jovens cidadãos ativos.”

Ana Raimundo delegada de turma da Escola Básica e Secundária de Carcavelos.

Após a realização do I Fórum, houve necessidade de planear e organizar o projeto, em conjunto com outras unidades do município, qualificando e potencializando o desenvolvimento do mesmo. A metodologia utilizada para organização e concretização do IV e V Fórum realizados no ano de 2019 foi a apresentada de seguida.

Num primeiro momento, foram realizados momentos de reflexão interna com técnicos, representantes de três unidades do município do Departamento de Educação (DED), nomeadamente a Divisão de Planeamento e Gestão de rede (DPGR), Divisão de Cidadania e Participação (DCIP) e Departamento de Juventude (DJUV). Estes momentos utilizaram como base as linhas de intervenção da Câmara Municipal de Cascais direcionadas às crianças e jovens e tiveram como objetivo o de partilhar e consensualizar os objetivos estratégicos e específicos do projeto e a identificação das diferentes ações necessárias à organização e realização dos fóruns, potencializando assim os vários recursos das referidas unidades. Num segundo momento, o projeto foi apresentado aos três grupos-chave do projeto, a saber:

- a) Presidente e Vereadores das unidades orgânicas acima referidas, para validação e implementação da proposta técnica do DED;
- b) Diretores, coordenadores do ensino secundário e professores da área da cidadania de todas as escolas públicas, privadas e profissionais, para levantamento do interesse de participação no projeto e planeamento das sessões nas escolas, durante o ano letivo, proporcionando, assim, aos seus alunos espaços de formação e capacitação.

- c) Por último, aos alunos delegados e subdelegados de turma através de encontros para apresentação e reflexão sobre a importância do seu envolvimento em iniciativas reais de participação e de cidadania.

Metodologia aplicada no IV e V Fórum

Os presidentes das Associações de Estudantes, em conjunto, selecionaram os temas prioritários para os fóruns a realizar no ano letivo e elegeram, entre eles, os que presidem às sessões. Estes momentos foram sempre importantes para valorizar a presença das Associações de Estudantes na organização e realização de iniciativas no âmbito da cidadania ativa e participativa. Em paralelo e em estreita articulação com as direções de escola, são calendarizadas todas as sessões de esclarecimento para os delegados e subdelegados de turma por escola/colégio. Estas sessões são feitas em 15 escolas que aderiram ao projeto em colaboração com as áreas da cidadania. Nas sessões de esclarecimento é sempre feita uma apresentação do projeto, com testemunhos dos alunos que tenham participado nos fóruns anteriores, uma reflexão sobre o conceito da democracia representativa, participativa e colaborativa, estabelecendo uma relação direta com os objetivos estratégicos e operacionais do projeto e, por último, as crianças e jovens são esclarecidos sobre as competências da CMC, na área temática selecionada, com a intenção de fornecer a informação necessária para formulação de questões pertinentes a fazer ao executivo municipal, de acordo com cada área temática a abordar. É sempre feita referência ao direito à participação reforçando sempre a importância de espaços de debate com o executivo, de modo a que a opinião dos jovens seja tomada em consideração e para isso a importância de dar aos jovens toda a informação necessária para que as suas intervenções sejam sustentadas. Após estas sessões, os professores da área da cidadania ficam com a responsabilidade de orientar os alunos na procura de informação que fundamente as questões a serem discutidas em cada turma com os delegados e subdelegados de turma. Os docentes não devem participar na elaboração das mesmas ou na sua seleção. Os representantes das turmas, deste ponto de vista, são soberanos. Após discussão na assembleia de turma, em reunião, os delegados de turma analisam as questões elaboradas pelas turmas e tomam, em conjunto, a decisão sobre aquelas que devem ser levadas ao Fórum (trabalho feito por escola).

Os fóruns têm lugar nos auditórios das escolas e a moderação dos fóruns é feita pelos presidentes das Associações de Estudantes e conta com a participação do Presidente da Câmara e Vereadores, no painel. Após os discursos de abertura dos alunos e Presidente, é iniciado o espaço de debate. Por ordem, as escolas colocam questões, com um tempo estipulado para resposta. Cada escola, se for necessário, tem direito a uma réplica, por questão. A avaliação do fórum foi feita pelos alunos e professores através do preenchimento de uma grelha entregue no final da sessão. A publicação dos resultados é feita na página da CMC, 30 dias após a realização do fórum.



No V Fórum, onde se pretendia apresentar um documento final com propostas elaboradas pelos delegados de turma, estiveram envolvidos cerca de 400 delegados e subdelegados de turma no projeto “Voz dos Jovens”. O processo teve início em setembro de 2019, com a dinamização de uma reunião entre os técnicos do município, os diretores das escolas e professores coordenadores da disciplina de Cidadania, para apresentação das linhas gerais do Projeto, desenhado em três fases sequenciais com um planeamento de trabalho específico para cada sessão (*para descrição detalhada das fases de desenvolvimento do fórum, ver Anexo 11*).



Para avaliar esta medida, tinham sido identificados diversos indicadores de atividade. Em primeiro lugar, para a organização do IV e V Fórum tiveram lugar 23 reuniões de organização dos fóruns com unidades da CMC de acordo com as áreas temáticas a abordar. O número de reuniões superou a estimativa inicial, motivo que se justifica pela necessidade de reformulação na organização do IV e V Fórum de modo a responder a todos os pedidos dos jovens e a consensualizar e validar um maior número de propostas feitas pelos jovens. Em segunda, foram realizadas 36 reuniões de preparação dos fóruns com os delegados de turmas, em escolas públicas, privadas e profissionais. Em terceiro lugar, foram realizadas 4 reuniões com os delegados de turma, em que estes foram os moderadores das sessões. Em específico, para a realização do IV Fórum foram realizadas 2 reuniões de preparação com os alunos que presidiram as 2 assembleias, realizadas por zonas geográfica: Cascais Ocidental e Cascais Oriental.

Todas as respostas são publicadas em cascais.pt: <https://www.cascais.pt/voz-dos-jovens>

A síntese da prática pode ser visualizada em:

<https://www.youtube.com/watch?v=E2SERDtUKNs>

Em suma, no IV Fórum foram mobilizados os seguintes participantes e recursos:

- Equipa Técnica /CMC: 2 técnicos superiores (Divisão de Planeamento e Gestão de Rede) a tempo inteiro e 4 técnicos a tempo parcial (Divisão de Cidadania e participação; Divisão de Juventude e 1 Redatora do departamento de Comunicação da CMC;
- 15 Diretores de agrupamento de escolas;
- 15 Professores;
- 226 crianças e jovens;
- Materiais;
- Transportes, material de divulgação e áudio visual;
- Espaços;
- Auditórios das escolas secundárias;
- Espaços culturais.

No IV Fórum foram mobilizados os seguintes participantes e recursos:

- Equipa Técnica /CMC: 3 técnicos superiores (Divisão de Planeamento e Gestão de Rede) a tempo inteiro e 6 técnicos a tempo parcial (Divisão de Cidadania e participação; Divisão de Juventude + Consultor externo 1 Redatora do Departamento de Comunicação da CMC;
- 15 Diretores de agrupamento de escolas;
- 15 Professores;
- 897 Jovens Total (Participação por fase: primeira fase – 391; segunda fase – 243; terceira fase – 25 jovens da comissão do projeto; 238 no V Fórum;
- Materiais;
- Transportes, material de divulgação e áudio visual;
- Espaços;
- Auditórios das escolas secundárias.

Quanto aos indicadores de resultado, o primeiro indicador era a participação de 100% dos delegados de turma do ensino secundário nos fóruns. A população escolar do ensino secundário, incluindo os cursos profissionais do Concelho contabiliza um total de 8.397 alunos. O número de Delegados e subdelegados do Ensino Secundário é cerca de 646 alunos. A média de participação no IV Fórum foi de 226 alunos e no V Fórum foi de 897

alunos, que representam 77% do total dos delegados já referidos. Em relação ao segundo indicador de resultado, nomeadamente o número de escolas que integram a iniciativa no seu plano anual de atividades, por terem sido realizadas mais sessões do que as previstas com os jovens, não foi possível fazer o levantamento deste dado, porque a apresentação das metodologias propostas aos diretores das escolas foi tardia, mas está previsto ser apresentado para o próximo relatório. Estavam previstos 2 Fóruns “Voz dos Jovens” integrados no plano anual de atividades do município: o IV Fórum foi realizado a 28 e 29 de abril de 2019 e o V Fórum foi realizado a 21 de novembro de 2019. Quanto ao indicador sobre o número de delegados de turma do 9º ano que participam nos fóruns Voz dos Jovens, apesar de todos os delegados e subdelegados do 9º das Escolas onde se realizaram os dois fóruns terem sido convidados a estarem presentes, não foi possível fazer o levantamento deste dado. Quanto ao indicador *número de assembleias de turma que passam a funcionar com a iniciativa a Voz dos Jovens*, está previsto este indicador ser alterado, dependendo de algumas orientações superiores.

Para esta medida, foram ainda avaliados alguns indicadores de impacto. Quanto ao número de delegados de turma e professores que referem a utilidade e pertinência da iniciativa a Voz dos Jovens para o reforço do seu papel, na avaliação feita pelos delegados e subdelegados de turma, 92% dos delegados e subdelegados que participaram no quarto IV Fórum consideram relevante a participação neste projeto. Relativamente aos professores, os 15 professores que acompanharam as turmas nas sessões, referiram ser relevante a participação dos jovens no projeto. Uma evidência do impacto destas ações é o facto dos diretores de turma trabalharem as questões do projeto em turma. Estes dados podem ser observados num conjunto de registos feitos pelos próprios alunos na Tabela 2. sobre a importância da promoção destas iniciativas.

Tabela 2. Opinião das crianças e jovens sobre a importância da promoção das iniciativas “A Voz dos Jovens”

- “O futuro somos nós. Ter opinião própria e poder exprimi-la, é importante para uma sociedade como a atual, que quer intervir no seu próprio tempo;
- Porque é importante para o desenvolvimento do concelho com a ajuda de todos;
- Ter resposta a determinadas questões, propor ideias;
- A nossa presença e opinião podem mudar de alguma maneira o futuro do nosso concelho;
- Para além de discutir os assuntos da atualidade também falamos do nosso futuro e das outras gerações. E o mais importante é que os jovens podem intervir e junto, com opiniões diferentes encontra-se consenso;
- É importante promover a cidadania e ouvir as opiniões e sugestões dos jovens;
- O envolvimento dos jovens é crucial, tanto para nós como para o projeto em si já que nos permite pensar, refletir, obriga-nos a estar informados e permite-nos trazer uma perspetiva mais contemporânea aos assuntos debatidos;
- É importante fomentar a cidadania e a participação cívica, especialmente nos jovens, para que estes se tornem cidadãos interessados;
- É sempre importante este tipo de projetos para se poder melhorar o nosso concelho, porque nos preocupa.
- Oportunidade aos jovens de dar as suas opiniões, sugestões de modo a que sejam valorizadas e ouvidas;
- Sendo os jovens presente e futuro, é importante estarmos envolvidos na procura de soluções para os problemas que existem no país. Desta maneira também ganhamos autonomia e consciência dos problemas que iremos encontrar em adultos, assim como podemos dar opiniões de um diferente ponto de vista. Podemos todos aprender uns com os outros;
- Temos acesso a diferentes questões políticas, tornando-nos mais instruídos permitindo ainda a oportunidade de participar ativamente;
- Desenvolve o espírito crítico dos jovens, torna-nos mais conscientes do que se passa à nossa volta.”

Medida 6. Apoio à governação democrática das escolas (Assembleias de Escola, Projeto de participação e cidadania) /Divisão de Apoio Pedagógico e de Inovação Educativa

As ações incluídas nesta medida já estavam previstas, porém os responsáveis decidiram incluí-las no PAL. Apesar desta medida já estar prevista antes da adesão do município ao Programa Cidades Amigas das Crianças, considerou-se que ia de encontro às áreas identificadas no Diagnóstico Local realizado como sendo áreas de lacuna a intervir. Neste sentido, após identificação da medida, decorreram uma série de reuniões onde as medidas foram discutidas de forma a refletirem os princípios e objetivos do Programa Cidades Amigas das Crianças, passando a incluir-se a progressão da medida e a definição de indicadores de resultado e de impacto tendo em conta a Convenção dos Direitos da Criança.

As Assembleias de Escola estão implementadas nas escolas aderentes do pré-escolar até ao 3º ciclo. No pré-escolar e 1º ciclo, todos os alunos participam nas Assembleias e os temas discutidos são selecionados em cada sala com a orientação dos respetivos docentes/educadores., tendo como objetivo a promoção da participação democrática das

crianças, dando-lhes voz ativa, preconizando reflexões acerca de temáticas relacionadas com o seu desenvolvimento e bem-estar em contexto escolar e na comunidade.

Nas escolas do 2º ciclo e do 3º ciclo, as Assembleias são constituídas por 2 alunos de cada turma de todos anos de escolaridade, sendo os temas abordados previamente selecionados e discutidos em cada turma, tendo como objetivo dar oportunidade aos alunos de participarem na governança escolar, permitindo-lhes desenvolver competências de cidadania, tornando-os autónomos e socialmente participativos. Pretende-se, num futuro próximo, estabelecer laços com os mecanismos de governança locais, promovendo permanente interação entre a escola e o município.

Para além das Assembleias, realizou-se o I Encontro Local de Órgãos de Governança Escolar, onde os alunos apresentaram propostas e sugestões de implementação para a comunidade local ao executivo da Câmara Municipal de Cascais.

Resultados

Foram realizadas 20 reuniões preparatórias, que tiveram a participação das entidades parceiras UCCLA e Produções Fixe, técnicas da DAPI e docentes. No total, tiveram lugar 32 Assembleias de Escola e um Encontro Local de Órgãos de Governança Escolar.

No Encontro Local de Órgãos de Governança Escolar participaram 150 crianças /alunos, 15 docentes e o executivo, tendo resultado 31 conclusões que o executivo apresentou no plenário, a partir das várias propostas e sugestões expostas pelas crianças/alunos.

Medida 7. Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens. /Unidade de Desenvolvimento Educativo e social e Divisão de Cidadania e Participação

A Medida 7 estava prevista para 2020, porém o seu planeamento deu-se início em 2019, em parceria com a DYPALL Network. O Mecanismo de Coordenação, constituído por uma rede alargada de parceiros, realçou a necessidade e a importância da participação de crianças e jovens no processo de construção de políticas públicas ao nível local. Este compromisso com esta forma de olhar o desenvolvimento e a vida no concelho de Cascais, faz com que seja necessário articular um conjunto de projetos e iniciativas promotoras da participação de crianças e jovens no concelho, identificar ações necessárias implementar para chegar a grupos que ainda não estão contemplados nos projetos em curso e, ao mesmo, tempo capacitar os diferentes atores que promovem estas iniciativas para a reflexão sobre que modelos e formatos de participação gostariam de ver implementados no concelho de Cascais. Assim, o Plano Municipal para a Participação de Crianças e Jovens pretende ser:

- uma ferramenta de trabalho e de articulação entre as várias iniciativas e projetos em curso;
- um recurso para quem, atualmente, já implementa projetos participativos no concelho de Cascais continuar o processo de reflexão e análise de forma a aprofundar e fortalecer a participação efetiva e impacto das crianças e jovens nestes projetos; e
- uma base pedagógica e conceptual para quem inicia agora o seu trabalho com o intuito de envolver crianças e jovens na reflexão e no processo de decisão sobre o seu território. Desejando ser um contributo para o desenvolvimento de um território onde crianças e jovens sejam mais felizes e fazem parte integrante do

processo de reflexão e de construção do concelho de Cascais, este instrumento pretende ser um recurso importante na melhoria do acesso ao direito de participação de crianças e jovens nos assuntos que afetam as suas vidas diretamente. Contribuindo, desta forma, para uma participação efetiva das crianças e jovens na implementação do PAL, aproximando cidadãs e cidadãos dos 0 aos 18 anos dos seus representantes e dos vários espaços de governança local.

Objetivos

- a) Criar um guia pedagógico de apoio ao desenho, desenvolvimento e avaliação de iniciativas e projetos que visam a participação de crianças e jovens no âmbito das diversas divisões e parceiros da CMC que:
 - identifique princípios orientadores de qualidade para o desenho, implementação e avaliação de iniciativas e projetos participativos;
 - permita fazer uma autoavaliação das iniciativas e projetos em curso a partir dos princípios orientadores de qualidade identificados;
 - identifique formatos e modelos mais significativos e transformadores de participação democrática, reconhecendo, por um lado, o valor social de espaços e estruturas já existentes e, por outro, a importância de espaços e estruturas emergentes e inovadoras.
- b) Permitir gerir de forma mais articulada, estruturada e eficaz as diversas iniciativas e projetos de participação de crianças e jovens promovidos pelas várias divisões e parceiros do município ao longo do processo do PAL, nomeadamente através do levantamento das principais problemáticas na gestão e desenvolvimento destas iniciativas e da reflexão sobre potenciais medidas para melhorar a articulação entre atores neste âmbito.

METODOLOGIA

I – Preparação (concluída)

- Recolha de dados e documentos (incluindo documentos do PAL e respetivas medidas que envolvem a participação de crianças e jovens, bibliografia e outras ferramentas de trabalho relevantes) para apoiar o desenvolvimento de ferramentas de recolha de dados
- Desenvolvimento de ferramentas de coleta de dados
- Revisão e teste das ferramentas, recolhendo feedback e finalização das mesmas
- Preparação do plano de avaliação do PMPCJ
- Identificação dos públicos-alvo

II - Recolha de dados (a decorrer)

- Análise documental
- Coleta de dados através da aplicação de questionários e entrevistas de focus group para o mapeamento de iniciativas e projetos de participação com todos os atores identificados na fase de preparação
- Tratamento e análise dos dados recolhidos
- Recolha de dados adicional (se necessário)
- Elaboração da versão preliminar do guia e apresentação das conclusões preliminares

INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

A. INQUÉRITOS

- Questionário online será usado para dar início ao projeto de levantamento das iniciativas existentes e recolher elementos relacionados com os princípios e práticas de envolvimento

de crianças e jovens nas várias iniciativas e projetos já fechados e em curso. Os questionários serão aplicados a:

- responsáveis por iniciativas e projetos de participação, já fechados e em curso – funcionários do próprio município e responsáveis pela implementação destes projetos nas entidades parceiras

B. GRUPOS FOCAIS

Implementação de 3 grupos focais:

- responsáveis por iniciativas e projetos de participação já fechados e em curso
- crianças e jovens participantes em iniciativas e projetos participativos já fechados e em curso
- crianças, jovens participantes e responsáveis por iniciativas e
- projetos de participação já fechados e em curso

FINALIZAÇÃO DO GUIA E AVALIAÇÃO

- Drafting da versão final do PMPCJ a partir do feedback recolhido na apresentação da versão preliminar
- Apresentação da versão final do PMPCJ
- Avaliação final do processo de construção do guia a partir dos elementos definidos na FASE I

Medida 8. Dias Abertos do Poder Local /Divisão de Cidadania e Participação

A Medida 8 foi identificada no PAL respondendo a uma lacuna específica em relação ao direito das crianças e jovens à participação, para dar resposta a um desafio que se coloca a todas as iniciativas Cidades Amigas das Crianças, nomeadamente a compreensão sobre o funcionamento e a proximidade com as instancias de governança local, bem como a representação da opinião de crianças e jovens nos processos de decisão local.

Para a realização do programa Dias Abertos do Poder Local, foram definidas 17 iniciativas em parceria com a Câmara Municipal de Cascais, Juntas de Freguesia e Museu da Presidência.

O convite à participação nas 17 iniciativas, foi enviado para os 11 agrupamentos de escola do concelho, abrindo a possibilidade de inscrição das turmas aos professores, assim tivemos a participação de cerca de 552 crianças e jovens do 1º ciclo ao secundário (entre os 6 e os 18 anos).

Ao longo de 14 dias, sob o lema “Juntos construímos a Democracia!”, nos “Dias abertos ao poder local”, inseridos na Semana Europeia da Democracia Local, as crianças e jovens tiveram a oportunidade de conhecer o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Vereadores os seus gabinetes e funcionamento, participar em visitas temáticas, oficinas pedagógicas, conversas com os Presidente de Junta de Freguesia, simulação de Reunião de Câmara, simulação de Assembleia de Freguesia, entre outros.

Relativamente à avaliação das várias iniciativas, esta foi feita maioritariamente recorrendo a um quadro de ardósia onde participantes preenchem com um X se tinham gostado, se lhes tinha feito sentido. No entanto não foi possível assegurar que todos preenchessem o mesmo. Dos resultados obtidos a iniciativa teve boa receção e um impacto bastante positivo, no entanto não temos valores.

No que se referem aos próximos passos, estão a ser elaborados. Será sem dúvida uma iniciativa a repetir, talvez em outros moldes uma vez que o cenário mudou e pode não ser possível o ajuntamento de tantos participantes.

Medida 9 - Planeamento Participado da Cidade / Divisão de Ordenamento do Território

No contexto da Medida 9, está a ser desenvolvido o Projeto Nós Propomos@Cascais, que resulta de uma parceria entre a CMC e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT). Neste ano letivo 2019/2020 o projeto foi desenvolvido nos Estabelecimentos de Ensino com ensino Secundário, Ensino Profissional ou Educação para Adultos (Estabelecimento Prisional do Linhó), num Estabelecimento de Ensino primário e numa Universidade Sénior. A escolha das turmas que vão desenvolver este projeto está a cargo da Direção do Estabelecimento de Ensino e do respetivo Professor. Não foram definidos critérios, os Professores é que definem se querem trabalhar nas turmas este projeto.

No início do ano letivo os Professores envolvidos no projeto frequentam uma Oficina de Formação acreditada, com um total de 50 horas (25h presenciais e 25h de trabalho autónomo), onde são lançados temas que poderão ser desenvolvidos neste projeto. Posteriormente a equipa responsável pelo Projeto Nós Propomos@Cascais desloca-se a cada turma que desenvolve o projeto para “provocar”, “agitar” e fazer despertar alguns assuntos junto dos jovens. Este projeto está inserido no Plano de Atividades das escolas e vai sendo desenvolvido durante o ano letivo. São feitos 2 momentos de partilha e melhoria dos trabalhos (Plenário de jovens e professores e reuniões setoriais com os vereadores de cada pelouro), com a ajuda e trabalho conjunto com os vereadores de cada pelouro, e posteriormente apresentados no Concurso Municipal e Concurso Nacional que decorre no IGOT.

Neste ano letivo de 2019/2020 foi realizada uma Oficina de Formação acreditada de 50H para os professores que desenvolvem o projeto, intitulada de “O Território como Recurso que Educa”, que contou com a participação de 28 formandos. O projeto foi desenvolvido em 13 Estabelecimentos de Ensino e participaram no projeto cerca de 800 alunos e 28 Professores. Foram desenvolvidos em contexto escolar 109 projetos. Os projetos não tiveram considerações particulares, mas incidem sempre nos direitos enquanto munícipes e cidadãos.



LINK de vídeo do Projeto: <https://www.youtube.com/watch?v=wXCaTDZwCPI&list=UUMP3f-l2VKJ2aoYjoTUKAUw&index=17>

Medida 11. Definição da responsabilidade pelo sistema de monitorização e avaliação e M12. Definição de um sistema de monitorização e avaliação / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social com Mecanismo de Coordenação

O objetivo destas medidas era a preparação do sistema de monitorização e avaliação do PAL, a atribuição de responsabilidades pelo mesmo e a utilização efetiva do sistema. Ambos os indicadores de atividade definidos para estas medidas foram realizados. Foi criada uma base de dados para a monitorização e avaliação dos indicadores relevantes do PAL e cada responsável de medida introduziu os dados referentes aos seus indicadores. Os indicadores de resultado não foram atingidos, nomeadamente “a recolha de dados necessários à monitorização é feita com regularidade, pelos técnicos e/ou departamentos responsáveis” e “base de dados acessível para consulta sobre informação estatística e qualitativa de caracterização local do grupo etário (0-18).” No entanto, está prevista a recolha de dados duas vezes por ano e a base de dados está prevista para 2021. Importa dizer que o sistema desenvolvido, conforme descrito no ponto 3, constitui uma base de dados importante para o funcionamento efetivo e a sustentabilidade do PAL e está de acordo com os princípios de implementação da CDC (Comité sobre os Direitos das Crianças, Comentário Geral Nº5, parágrafos 45-50). Neste primeiro ano de implementação, os técnicos ainda se estavam a familiarizar com o sistema, a recolha e o tratamento de dados, pelo que houve algumas lacunas. A preparação deste Relatório de avaliação e a discussão dos seus resultados serão importantes para identificar melhorias para a avaliação das ações, a recolha de dados e a elaboração de relatórios internos de monitorização, tal como o relatório anual de avaliação.

É importante realçar algumas dificuldades sentidas no contexto da implementação desta medida. A responsabilidade pelo sistema foi definida numa reunião de trabalho entre todos os elementos do Mecanismo de Coordenação e respetivas chefias. Genericamente os responsáveis das medidas do PAL assumiram este papel de responsabilidade. Houve dificuldade em avaliar as medidas ao longo do ano e não apenas no momento de monitorização. Deve ser feito um levantamento sistemático dos resultados e assumir-se que este processo deve acontecer ao longo do ano e/ou no tempo de duração da medida e não apenas no momento de avaliação. Houve também dificuldades entre corresponsáveis das mesmas medidas na articulação. Outro dado que contribuiu para esta dificuldade de monitorização frequente, foi o facto de provavelmente nem todas as medidas estarem articuladas com o planeamento de cada serviço. Houve ainda alguma dificuldade na articulação entre todos os responsáveis para preencherem o sistema de monitorização, no que diz respeito aos prazos de preenchimento e responder de acordo com os indicadores. Para melhorar esta situação, todos os participantes pretendem cumprir com os calendários de recolha de informação e criar regularidade no processo de monitorização. Foram ainda identificadas algumas ações concretas para melhorar várias condicionantes importantes do sistema, que serão descritas mais à frente.

Em relação aos indicadores de impacto definidos, estes não foram atingidos, nomeadamente “percentagem de medidas revistas do PAL”, “são identificadas áreas de impacto positivo na situação das crianças/jovens do município” e “as entidades locais reconhecem e utilizam a informação estatística e qualitativa de caracterização local do grupo etário (0-18).” As primeiras duas ações estão previstas para 2021. Quanto ao terceiro indicador, está prevista a criação de um Observatório para a recolha de informação estatística e qualitativa. O objetivo é fazer uma análise direta com as entidades locais para perceber de que forma reconhecem a importância desta sistematização e de que forma utilizam este recurso para ganhar conhecimento sobre o grupo etário (0-18) em Cascais.

Pela experiência do desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação do PAL e do primeiro ano de implementação do mesmo, é possível constatar que há uma lacuna ao nível do planeamento baseado na evidência, o que se traduz numa falta de rotina na recolha e utilização de informação estatística e qualitativa. Entre 2017 e 2019, foi feito um enorme esforço para a sensibilização dos técnicos representados no Mecanismo de Coordenação para esta área. O desenvolvimento de uma base de dados no contexto do PAL e a atribuição de responsabilidades para a recolha de indicadores poderá contribuir para uma melhoria a este nível. Neste sentido, será importante garantir o desenvolvimento de ferramentas de apoio aos técnicos para a avaliação das medidas e a recolha atempada da informação, bem como a preparação de relatórios semestrais que permitam a identificação de lacunas ou dificuldades sentidas pelos responsáveis. Em 2020, no contexto da preparação do Relatório Anual de Atividade para a UNICEF, estão ainda previstas várias atividades, de modo a disseminar resultados e a utilizar este momento para refletir sobre os sucessos e as lacunas da implementação do PAL durante o ano de 2019, nomeadamente:

Disseminação

- Preparação de relatório curto para disseminação entre os técnicos de Cascais e parceiros;
- Preparação de infografia com destaques dos principais resultados globais e específicos;
- Relatório em versão adaptada às crianças e jovens, feito em colaboração com um grupo de crianças e jovens.

Reflexão, adaptação e melhoria da ação

- Preparação de vários momentos de reflexão sobre os resultados atingidos no primeiro ano e discussão de próximos passos, entre os membros do Mecanismo de Coordenação, bem como do corpo executivo do Município;
- Tendo em conta o processo de elaboração do primeiro relatório, serão ainda feitos ajustes às atividades de monitorização regulares por parte dos técnicos no conjunto das áreas do PAL, de modo a garantir um processo de monitorização e avaliação mais célere e eficaz, no futuro.

M18. Incorporação do PAL, nos documentos estratégicos e operacionais, pelo menos nas organizações que integram o MC e outras redes com responsabilidade na Infância-Juventude / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social com Mecanismo de Coordenação

Fruto da reorganização da Coordenação do programa limitou a capacidade de registar esta informação. O que implicou novas responsabilidades na figura da coordenação tendo sido mais difícil concretizar ações da sua dependência. Não houve registos de alterações nos planos de trabalho. Ocorreram algumas revisões, mas não houve capacidade de sistematização das alterações. Julgamos que este aspeto deve ser cuidado em futuros questionários de monitorização em 2020.

M19. Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens de Cascais com participação e as perspetivas das crianças e jovens / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social com Mecanismo de Coordenação



Um dos elementos fundamentais deste programa é o compromisso com a participação de crianças e jovens na vida da comunidade. Um dos contextos de participação a realizar anualmente é o Fórum dos Direitos das Criança e Jovens que decorreram a 4 e 5 de novembro de 2019. As recomendações e conclusões deste Fórum foram apresentadas pelo Executivo da Câmara Municipal de Cascais e pelas Crianças e Jovens que integraram a Comissão organizadora deste Fórum durante a Comemoração do 30º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro, assinalando o Dia Internacional dos Direitos da Criança.

Pretendeu-se que o processo de construção do Fórum fosse o mais participativo possível, integrando as expectativas e visões dos diferentes parceiros que compõem o Mecanismo de Coordenação do programa em Cascais, mas também das crianças e jovens do concelho. Neste sentido, participaram nas diversas etapas de planeamento, organização e avaliação do Fórum, um grupo de 7 crianças e jovens entre os 10 e os 18 anos que foram identificadas, por membros do Mecanismo de Coordenação, a partir da sua participação em projetos e programas da CMC.

Durante todo o processo de construção do Fórum dos Direitos, as crianças e jovens participantes na Comissão organizadora tiveram oportunidade de apresentar e discutir propostas sobre a estrutura, programa e organização do Fórum e de partilhar ideias relacionadas com as áreas temáticas. Os jovens divulgaram juntos das suas turmas a importância de estarem presentes durante o Fórum e de que forma podem contribuir para uma mudança local.

Todas as sugestões e conclusões retiradas do Fórum foram expostas por estas crianças/jovens à comunidade de Cascais presente no evento. O Fórum contribuiu para a realização do direito das crianças à participação; mas também como ação de sensibilização para os direitos das crianças para vários públicos-alvo, incluindo o direito ao brincar. O Fórum contou com o apoio de especialistas em diversas áreas de intervenção, e em conjunto com as crianças e jovens de Cascais, procurou-se criar um espaço de diálogo onde estes atores fossem parte fundamental na reflexão e análise dos seus direitos, necessidades e interesses, apresentando no final um conjunto de recomendações e propostas ao município e outras entidades locais para melhorar o seu bem-estar e qualidade de vida no concelho de Cascais.

O público do Fórum foi composto pelo Mecanismo de Coordenação do Programa, por crianças e jovens de 0 a 18 anos de escolas públicas, privadas e profissionais, profissionais do município, representantes de pais, profissionais de instituições locais e professores.

A partir dos grupos de trabalho paralelos durante o Fórum pretendeu-se recolher propostas, recomendações e feedback ao executivo desta autarquia, para que pudessem, em conjunto com Crianças e Jovens, apresentar o seu compromisso com estas propostas e recomendações no dia 20 de novembro, onde decorreram as comemorações do Dia Internacional dos Direitos da Criança.

O tema do Fórum de 2019 foi “OS DIREITOS DAS CRIANÇAS NO DIREITO À CIDADE” e o seu objetivo geral era realçar o compromisso do município de Cascais com os direitos das crianças e jovens, através de:

- Criação de um espaço de reflexão e análise sobre os direitos das crianças e jovens no concelho de Cascais;
- Fortalecimento do compromisso de Cascais com o desenvolvimento de um concelho cada vez mais participativo e amigo das crianças e jovens.
- Reforço da perspetiva, os interesses e as necessidades das Crianças e Jovens sobre os seus Direitos no contexto da sua cidade.

Em termos dos direitos explorados, o Fórum foi organizado à volta das seguintes sub-temáticas /Painéis:

- Direito à Participação;
- Direito ao Brincar na Cidade (a Cidade enquanto contexto de desenvolvimento e de Atividade Lúdica/Estratégia Local para implementação do Artigo 31º);
- Vivência e Desenho de Espaços Naturais e do Espaço Público;
- Conciliação entre Vida Pessoal e Profissional.

Foram realizadas um total de 10 reuniões de preparação, montagem, acompanhamento e avaliação do Fórum. 93 *stakeholders* estiveram envolvidos na preparação do Fórum, nomeadamente 17 representantes de unidades orgânicas da CMC, 29 Técnicos da CMC, 24 jovens entre os 10 e os 18 anos dos estabelecimentos de ensino de Cascais, uns envolvidos na Comissão organizadora do Fórum, outros oriundos de cursos profissionais e 40 jovens voluntários do programa Cascais Jovem para dar apoio ao evento e aos workshops. As reuniões de preparação contaram com o apoio da ONG DYPALL Network.



Crianças e jovens:

Em novembro de 2019, 476 *stakeholders* participaram no Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens, dos quais 120 foram crianças dos 3 aos 6 anos de idade e 177 crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade. O segundo indicador de resultado, *número e heterogeneidade de participantes nos Fóruns anuais* não foi avaliado nos fóruns de 2019, por lapso de preenchimento.

Quanto aos indicadores de impacto, foram feitas um total de 79 recomendações ao município, que incidiram sobre os direitos à participação, à família, ao brincar e ao espaço público. É importante realçar que embora tenham sido feitas e registadas um elevado número de recomendações, ainda não foram realizadas nenhuma ações posteriores para devolução dos resultados aos participantes, nem para discussão das recomendações com o executivo, entre técnicos e/ou responsáveis pelas áreas do PAL, estão previstas para 2020. Por lapso, não foi feito o levantamento do número de crianças e jovens que consideraram o Fórum relevantes para a defesa dos seus direitos; nem da percentagem de serviços e entidades que consideraram o Fórum relevante para a sua intervenção no âmbito dos direitos das crianças. Estas questões serão integradas no questionário de avaliação do Fórum de 2020. Apesar de ter tido poucas respostas, foi realizada a avaliação do fórum (ver Anexo 12). Neste relatório podem ser também consultados os contributos recolhidos durante os diferentes painéis e sessões e outra informação mais detalhada.

No âmbito das Celebrações do Dia Internacional dos Direitos da Criança, as crianças e jovens participaram num painel em conjunto com o executivo onde tiveram a oportunidade de refletir sobre as conclusões do Fórum e dando sugestões para a sua operacionalização.



M20. Gestão da implementação do PAL pelo Mecanismo de Coordenação com a participação das crianças/jovens. / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social com Mecanismo de Coordenação

Desde o início da construção do PAL que é objetivo do Mecanismo de Coordenação, a participação de crianças e jovens na sua implementação e acompanhamento. Considerando a necessidade de maior preparação dos membros do Mecanismo de Coordenação para desenvolver processos participativos com crianças e jovens, procurou-se fazê-lo de forma gradual ao longo dos 4 anos, apostando pelo caminho, na capacitação da equipa e na experimentação de modelos-piloto em pequena escala, testando e afinando o modelo a seguir. Neste sentido, procurar-se-á já em 2020 a criação de uma Comissão de Crianças e Jovens que possa participar e acompanhar uma série de medidas do PAL. Em função da avaliação desta experiência por todos os seus participantes será definido o modelo a adotar e/ou o seu alargamento.

Em 2019, estavam previstos 10 encontros periódicos de trabalho do Mecanismo de coordenação. Foram realizados um total de 15 encontros ainda sem crianças e jovens. Em segundo, estavam previstos 5 encontros anuais periódicos de trabalho com crianças e jovens. Foram realizados 6 encontros com a participação das crianças e jovens, entre setembro e novembro, mas todos no âmbito da organização do Fórum. Quanto aos indicadores de resultado, em específico o número de crianças que participam, em 2019, 7 crianças e jovens integraram a comissão organizadora do Fórum.





As ações descritas anteriormente são importantes e marcaram o início de uma colaboração entre o Mecanismo de Coordenação e grupos de crianças e jovens, porém em si só, não contribuem para a gestão da implementação do PAL pelo Mecanismo de Coordenação com a participação das crianças e jovens. Para 2020, está agendada uma formação sobre a participação das crianças no planeamento local para a equipa coordenadora. Além da constituição de um grupo formal de crianças e jovens que acompanhe a gestão e implementação do PAL, será ainda importante criar critérios e ferramentas de apoio à participação das mesmas.

Como já referido na Medida 1, está ainda prevista a parceria com a empresa Ministério das Imperfeições no sentido de desenvolver um jogo para a dinamização com grupos de até 30 pessoas que remete para a vivência e realização dos direitos das crianças e jovens nas diferentes dimensões de uma cidade com 12 sessões planeadas para diversas equipas da CMC. No contexto desta medida, deverão ser tidos em consideração os princípios para uma participação efetiva, em linha com o Comentário Geral Nº 12 do Comité sobre os Direitos das Crianças (parágrafo 132).

Quanto aos dois indicadores de impacto definidos, em específico o *Relatório sobre a situação da infância/juventude no município de Cascais de 4 em 4 anos* e o *número de departamentos que mudou os seus processos de decisão e planeamento, ajustando-os aos princípios da CDC*, tanto o relatório como o segundo indicador só poderão ser medidos numa progressão mais avançada da medida, previsivelmente em 2021.

Medida 21. Definição e gestão da comunicação interna sistemática do MC – indicadores / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social com Mecanismo de Coordenação

As medidas 21 a 24 representam dimensões diferentes da comunicação com diferentes públicos alvos, nomeadamente Comunicação interna do Mecanismo de coordenação (Medida 21), Comunicação com população entre 0 e 18 anos (Medidas 22 e 23) e Comunicação com a comunidade em geral (Medida 24). Estava previsto no início de 2019 um plano de comunicação que integrasse estas diferentes dimensões e organizasse a sua operacionalização com o mecanismo de coordenação. Este plano teve que ser adiado em 2020 por falta de recursos humanos na coordenação técnica e a necessidade de priorização das várias ações do Mecanismo de Coordenação.

Assim, de seguida apresenta-se uma síntese dos dados, tendo presente que está aquém do previsto inicialmente e que se espera desenvolver e retomar em 2020/21.

Em relação à Medida 21, a definição e gestão da comunicação interna sistemática do Mecanismo de Coordenação, incluindo a criação de uma *Newsletter* mensal do programa

está neste momento em fase de estruturação e envolvimento dos serviços. O objetivo é a partilha de boas práticas entre as várias áreas envolvidas e reforçar a continuidade, visibilidade, conhecimento e acompanhamento da evolução das diferentes medidas do PAL previstas no âmbito desta Iniciativa. Esta *Newsletter* será também divulgada para a comunidade em geral num formato digital. Foi criado um grupo fechado do Facebook para a partilha informal do Mecanismo de Coordenação e tem publicações semanais pelos diversos membros (58), os conteúdos partilhados vão desde ações das medidas do PAL à partilha de artigos ou projetos de interesses nas diversas áreas do PAL. Para além do grupo fechado no Facebook foi também criado um grupo no *Whatsapp* para a partilha de conteúdos, práticas, ideias, dúvidas, projetos, iniciativas e gestão de toda a informação acerca da Programa.

Relativamente ao indicador *número de participantes (crianças e pais) nos inquéritos de perceção, uso e acesso aos materiais de comunicação existentes por parte do município e ação referente*, o Inquérito de perceção, uso e acesso aos materiais de comunicação existentes por parte do município, a crianças e pais, à semelhança do referido anteriormente, foi adiado para 2021.

Tendo sido várias etapas da medida 21 adiadas, não existem indicadores de resultado e impacto a assinalar para 2019. A equipa espera reunir as condições em 2020 para avançar como definido nesta medida. Para além dos indicadores previsto, como foi referido na medida 1 (outas ações com técnicos), na sequência da ação de sensibilização para o MC, também foram produzidos alguns materiais para a dinamização da ação (*ver anexos 8-10*).



Medida 22. Criação de instrumentos de comunicação/informação sobre o Município com linguagem e informação adequadas à população entre os 0 e os 18 anos. / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social e Divisão de Marca e Comunicação

Esta medida tem por objetivo a partilha e adequação de conteúdos sobre as temáticas promovidas no âmbito do Programa Cascais, Amiga das Crianças. A criação de uma plataforma de comunicação e partilha de informação adequada a crianças e jovens, desde a conceção do design à linguagem dos conteúdos. No ano de 2019, a medida foi adiada e o seu principal instrumento, a construção de uma página online do Programa Cascais, Amiga das Crianças, não teve os recursos previstos para a sua realização e ainda por validação do poder político para a divulgação das várias ações levadas a cabo no âmbito do Programa. O principal direito refletido nesta medida é o acesso das crianças à informação em linguagem acessível e adequada a crianças e jovens.

Em relação ao indicador *realização de ações de sensibilização junto das U.O.*, em abril de 2019, foi feita uma apresentação, numa reunião de planeamento do Mecanismo de Coordenação com o objetivo de envolver os seus elementos na implementação das medidas referentes à comunicação. Como já referido anteriormente, as restantes etapas não chegaram a ser desenvolvidas e serão adiadas para 2020/21.

Apresenta-se abaixo uma síntese da organização abaixo prevista e apresentada na referida reunião, a apresentação completa poderá ser consultada (*ver Anexo 13*).



| | | | | |
|---|---|-------------------------|---------------------------|-----------|
| 3.1. Criação, pelo município, de suportes e canais informativos e de auscultação com temáticas adequadas às diferentes faixas etárias pertencentes ao grupo dos 0 aos 18 anos; | Ex. Por data kids * | DMCO | nov-19 | 18 meses |
| 3.2. Adequação do site e documentos estratégicos com um grupo de crianças e jovens consultores | Articulada com o plano de participação de crianças e jovens | DMCO/UDES /Secretariado | a definir em secretariado | a definir |
| 3.3. O PDM versão amiga das crianças/jovens está adequado e acessível para consulta nos instrumentos de consulta e é divulgado pela CMC e pelas crianças e jovens que participaram na sua adequação | Em função do 2.3 | DMCO/DORT | a definir em secretariado | a definir |
| 4.1. Utilização de redes e comunidades online que possam servir de espaços de debate e consulta aos jovens sobre os assuntos da comunidade/território | Em função do 3.1 e 3.2 | a definir | a definir em secretariado | a definir |
| 4.2. Avaliação da adequabilidade, interesse e eficácia das adequações realizadas e dos suportes criados junto de diferentes faixas etárias entre os 0-18 anos | A partir da implementação do 2.1 a 4.1 | a definir | a definir em secretariado | a definir |
| 4.3. Melhoria contínua da comunicação do município com os cidadãos 0-18 anos | Em função de 4.2 | DMCO/ Secretariado | a definir em secretariado | a definir |

* <https://www.pordatakids.pt/Inicio>



| | | | | |
|---|--|-------------------------|---------------------------|-----------|
| Medida 22 - Criação de instrumentos de comunicação/informação sobre o Município com linguagem e informação adequadas à população entre os 0 e os 18 anos | V. Miguel Pinto Luz | DMCO | fev-19 | 18 meses |
| 1.1. Sensibilizar as unidades orgânicas de âmbito municipal para a necessidade de adequação da sua comunicação ao público específico 0-18 anos (linguagem e imagem) | | DMCO/UDES /Secretariado | abr-19 | a definir |
| 1.2. Auscultação aos grupos-alvo para definição de conteúdos, adequação de linguagem, identificação de temáticas e suportes preferidos | Articulada com o plano de participação de crianças e jovens | DMCO/UDES /Secretariado | a definir em secretariado | a definir |
| 1.3. Identificação dos documentos estratégicos que são adequados e disponibilizados | Secretariado | | Abril 2019 | a definir |
| 2.1. Identificação dos instrumentos de comunicação/informação do município que vão ser criados/adequados | Cascalitos (Site), Cascais Jovem, CMC (Canais) (A ver Emp. Mun.; Juntas; Escolas; etc) | DMCO/UDES /Secretariado | Abril 2019 | a definir |
| 2.2. Identificação dos documentos estratégicos que são adequados e disponibilizados | | DMCO/UDES /Secretariado | a definir em secretariado | a definir |
| 2.3. O PDM versão amiga das crianças/jovens é elaborado com a sua participação | Articulada com o plano de participação de crianças e jovens (DORT) | DORT | a definir em secretariado | a definir |

Relativamente ao indicador de atividade *Realização de sessões de auscultação junto dos diversos públicos alvo*, e considerando o referido acima sobre o adiamento das medidas relativas à comunicação, não há dados relevantes a assinalar pois a medida ainda não foi desenvolvida. No entanto, o Workshop de auscultação que decorreu em Setembro na Escola Raul Lino (referida na medida 1) foi implementado com a colaboração com diversos elementos do MC, nomeadamente a Divisão de Marca e Comunicação e a UDES - Unidade

de Desenvolvimento Educativo e Social - (Coordenação técnica do programa) e também a DYPALL.

Face aos resultados que contam no relatório desta atividade (ver Anexo 5) é possível aferir que a CMC deve apostar numa comunicação mais dirigida para crianças e jovens. Na Tabela 3 estão destacadas as propostas resultantes da auscultação de grupos.

Tabela 3. Propostas resultantes da auscultação de grupos

Participantes - Grupo 11-14

O que achas que pode ser feito para melhorar a informação entre o Município de Cascais e as Crianças e os Jovens de Cascais?

- Cartazes nas escolas
- Informação nas paragens de autocarro
- Mais informação nas redes sociais - 2
- Ir aos bairros - 2
- Informação nas escolas - 2
- Pontos de informação estratégicos

Que canais de comunicação do município e da junta de freguesia conheces que sejam dirigidos a crianças e jovens?

- Redes sociais da Cascais Jovem (instagram, facebook)
- Facebook da CMC
- Facebook do Presidente
- Site da CMC

Grupo 15-18

Que materiais ou meios consideras mais eficazes para divulgar ofertas e serviços aos jovens? E às crianças?

- Instagram é eficaz para divulgar ofertas
- Youtube não é uma rede social acessível a promover informações da Câmara – não é melhor opção
- Melhor comunicação entre escolas e a Câmara – ida as escolas para divulgar e promover projetos

O que é que achas que pode ser feito para melhorar a comunicação do Município com crianças e jovens?

- No site da CMC encarregar um jovem das questões ligadas a jovens
- Melhor divulgação através do Youtube, redes sociais, site oficial da Câmara

Grupo Adultos

Que canais de comunicação do município e junta de freguesia conhece que sejam dirigidos a crianças e jovens?

- As respostas a esta pergunta incluíram “site da Câmara”, “ludotecas e redes de espaços públicos”, “flyers”, “escolas, parques, jardins”, “redes sociais”, “Cascais Jovem” e “técnicos da Câmara”.

Que materiais ou meios considera mais eficazes para divulgar ofertas e serviços aos jovens? E a crianças?

- As respostas dadas não foram divididas por público-alvo, incluindo “agentes ativos nos processos, “redes sociais”, “eventos realizados em vários espaços outdoors” e “jogos lúdicos familiares”.

O que pode ser feito para melhorar a comunicação do Município com crianças e jovens?

- A resposta dada foi “contato direto nos equipamentos existentes”.

Acesso à informação - Grupo 11-14 anos

Conheço algum tipo de material ou canal (site, etc) que fala sobre os direitos das crianças e jovens: - Sim - 6 ; Não – 9

Acesso à informação - Grupo 15-18 anos

Conheço algum tipo de material ou canal (site, etc) que fala sobre os direitos das crianças e jovens: Sim- 1 / Não - 8

Quanto ao indicador de atividade *definição de Conteúdos a adequar nas diversas plataformas municipais*, foram recolhidos conteúdos no workshop de auscultação que irão ajudar a definir e dos conteúdos em função dos interesses das crianças e jovens. Foram também definidos conteúdos para a página do programa em Cascais, mas estas duas atividades terão de ser mais desenvolvidas em 2020 e integradas no Plano de Comunicação.

Medida 24. Plano de comunicação do Programa e do PAL com a comunidade / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social e Divisão de Marca e Comunicação com o Mecanismo de Coordenação

Para esta medida estavam previstas diversas ações e tinham sido definidos vários indicadores. Esta medida tem por objetivo, garantir a comunicação externa do PAL e do programa Cidade, Amiga das Crianças de Cascais com a comunidade em geral.

Conforme referido na introdução à medida 21, estava previsto no início de 2019 a elaboração de um plano de comunicação que integrasse diferentes dimensões e organizasse a sua operacionalização com o Mecanismo de Coordenação. Este plano teve que ser adiado em 2020 por falta de recursos humanos na coordenação técnica e a necessidade de priorização das várias ações do MC. Em 2020 está previsto um grupo de trabalho do MC especificamente para desenvolver o Plano de Comunicação.

Quanto ao indicador *Realização de 1 campanha externa / ano* esteve pensada uma campanha dirigida à comunidade em geral em diferentes suportes ao ar livre (exposição) e no site centrada na divulgação da existência dos Direitos das Crianças em relação com alguns dados estatísticos da população 0-18 anos em Cascais e divulgar medidas do PAL relacionadas com esses dados. Esta campanha estaria integrada no “Mês dos Direitos”, a par do Fórum para os Direitos das Crianças e Jovens e da celebração dos 30 anos da CDC, mas teve que ser adiada não tendo ainda nova data prevista.

Quanto ao indicador *número de conteúdos publicados nas plataformas e número de notícias publicadas* direccionados à comunidade em geral no site CMC e Canal C (Youtube), Página Cascais Jovem e Página CMC (Facebook e Instagram), seguem abaixo os *links* de acesso aos conteúdos e notícias produzidos em 2019:

1. Apresentação do Programa Cascais Amiga das Crianças : <https://www.cascais.pt/area/programa-cidades-amigas-das-criancas-cascais>
2. Noticia Workshop Auscultação: <https://www.cascais.pt/noticia/cascais-amiga-das-criancas>
3. Noticia Fórum dos Direitos: <https://www.cascais.pt/noticia/cascais-promove-forum-dos-direitos-das-criancas-e-jovens>
4. Teaser Cascais Amiga das Crianças: https://www.youtube.com/watch?v=lvKdp_3-R6U&feature=emb_logo
5. Vídeo Fórum - <https://www.youtube.com/watch?v=OoCJIM9wdmI>
6. Vídeo 30 Anos da Declaração dos Direitos das Crianças | Casa das Histórias Paula Rego - <https://www.youtube.com/watch?v=n8Y4Aoza7RE>
7. Fórum - <https://www.instagram.com/p/B4c9i-ng0UV/?igshid=w2g5nws5ry5c>
8. Fórum - <https://www.instagram.com/p/B4iFH9hA7Un/?igshid=1r80phrxig9qe>
9. Fórum - <https://www.instagram.com/p/B4cTiD3Hdec/?igshid=nix3vitfcyos>
10. Fórum - <https://www.facebook.com/CMCascais/posts/10156685773852584>
11. Fórum - <https://www.facebook.com/CascaisJovem/posts/2818101718234662>
12. Fórum - <https://m.youtube.com/watch?feature=youtu.be&v=j47kUSOXwLo>

Por lapso não foram recolhidos os números de visualizações no site CMC, mas sobre o Fórum, nas plataformas Facebook e Instagram da CMC é possível contabilizar um total de 548 *likes*/visualizações e nas plataformas Facebook e Instagram do Cascais Jovem em publicações sobre o Fórum 294 *likes*/visualizações.

Quanto ao indicador *número de presses enviados*, foram publicados 2 *presses*, conforme ilustrados abaixo, direcionados à comunidade em geral:

Press Acontece - Início do Programa



**SOMOS AMIGOS
DAS CRIANÇAS!**

ver +

Em segundo, foi realizado um comunicado interno enviado a todo o universo municipal a informar da realização do Workshop realizado na Escola Raul Lino. O convite foi realizado por email diretamente aos funcionários pelo presidente da CMC, Carlos Carreiras, apelando à participação de todos os funcionários com filhos entre os 0 e 18 anos, com dispensa justificada para os respetivos pais.

Intranet da Câmara Municipal de Cascais > A Câmara Municipal > Notícias > Somos amigos das crianças!

Notícias

Somos amigos das crianças!

6 DE SETEMBRO DE 2019

Dia 9 de setembro 100 crianças vão participar na primeira ação do Plano de Ação Local "Cascais – Cidade Amiga das Crianças". O convite foi lançado em agosto pelo presidente da CM Cascais e os colaboradores aderiram inscrevendo-se e às suas crianças. Muito obrigado.

Ultrapassámos as nossas expectativas e estamos confiantes que o workshop, a decorrer na Escola Básica Raul Lino, no Monte Estoril, vai ser do agrado de todos e muito produtivo para o nosso projeto.

No total obtivemos mais de 90 inscrições de filhos (dos 0 aos 18 anos) e colaboradores da CMC, a que se juntam 10 crianças da Ludoteca de Alcoitão e 18 colaboradores e consultores externos. Um grupo representativo do universo dos colaboradores do município e empresas municipais vai, assim, envolver-se num conjunto de dinâmicas de participação que visam permitir uma interação entre crianças e jovens e elementos das várias divisões municipais com medidas inseridas no Plano.

Sejam bem-vindos com todos os vossos contributos e visão, interesses e necessidades. A vossa participação é muito importante para as ações que iremos desenvolver, ajudando os responsáveis pelo PAL a ajustar a sua implementação.

Das ações/indicadores de atividade definidos, não foi executado um, em específico, o *concurso realizado com crianças e jovens para definir o logótipo local*, uma vez que houve uma decisão superior de não ter dois logótipos, pois poderia gerar confusão e não identificação clara com o programa.

No indicador *número de /Unidades orgânicas CMC/Entidades do Mecanismo de Coordenação que referem conhecer que Cascais é Cidade Amiga das Crianças*, estão referidas 37 UO, que representam as UO's no MC, mas também outras. Para além das UO's da CMC, e tendo por base a avaliação do Fórum para os Direitos feita por uma amostra cerca de 100 participantes, à pergunta "Antes do Fórum já tinha tido conhecimento da iniciativa Cidades Amigas das Crianças em Cascais?", 73,6% responderam que SIM e tomaram conhecimento nos seguintes contextos:

- Em contexto de trabalho*
- CPCJ Cascais*
- Rede Social*
- CMC*
- Eu conheci, pois fazia parte da organização do fórum*
- Entidade parceira*
- Faz parte do Mecanismo de Coordenação da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças.*
- Através da Instituição em que trabalho.*
- Participação em 2 reuniões com CMC para apresentação dos eixos e intervenientes*
- Na sequência da participação da Escola na iniciativa em 2018/2019*
- Profissional - educadora de infância*

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Afonso do Paço
- Através das reuniões que tivemos em conjunto
- Sou elemento do grupo de implementação
- Através do site da Câmara Municipal de Cascais
- Através das publicações da autarquia e no contexto profissional
- Fui um dos responsáveis pela iniciativa desde o seu início
- Através da coordenadora dos serviços educativos do bairro dos museus
- A Divisão faz parte dos grupos trabalho
- Reuniões
- Comunicação interna
- Através da parceria com a Câmara de Cascais
- Seminários
- Semana da Educação
- No ano passado, no agrupamento
- Através de uma colega que estava na organização do Fórum e informou-me de algumas coisas
- Elaboração de Projetos
- através da CMC - UDES
- ACES Cascais
- Sou membro da comissão organização fórum/ mecanismo de coordenação/ secretariado do PAL
- Fórum
- Através de uma técnica municipal
- Através do PAL e da equipa (Ana Almada)- CMC
- Na apresentação da candidatura
- Porque tinha umas colegas que passavam o tempo todo a falar disso... e porque trabalho na CMC e fui convocada para reuniões

Área Temática 3. Família, Saúde e Educação

A Figura 7 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 3.

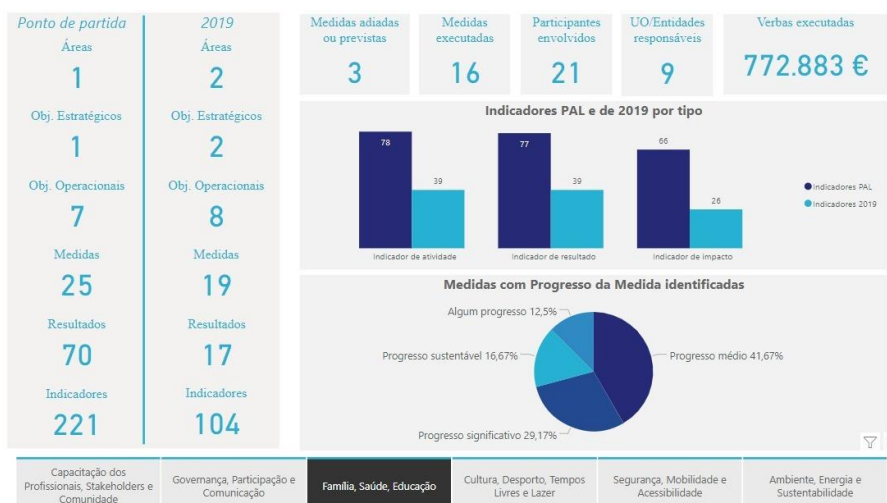


Figura 7. Quadro resumo da execução da área temática 3

Medida 25. Reforço das respostas locais na área da saúde mental infantil e da sua articulação / Divisão de Promoção da Saúde

A Medida 25 deverá iniciar em 2021. Existem em execução diversas ações no âmbito da literacia em saúde mental, designadamente em meio escolar que não foram enquadradas nesta medida 25, tal como o Programa “Literacia em Saúde Mental no concelho de Cascais” que envolve 11 Agrupamentos de Escolas, 11 Escolas do 3º ciclo e Ensino secundário, 168 professores do 2º, 3º ciclos e ensino secundário, 1.540 Alunos a frequentar o 9º ano de escolaridade e ensino secundário. Esta iniciativa tem como objetivo avaliar o nível de literacia em saúde mental nos alunos adolescentes, através de um questionário de auto preenchimento em contexto escolar, e ainda formar professores do 2º, 3º ciclos e ensino secundário no curso básico e LSM (formação acreditada). Os indicadores definidos para esta medida 25, articulam-se com o objetivo criar uma equipa de saúde mental infantil no concelho e resposta de serviço de urgência, resposta enquadrada pelo governo central, pelo que o programa acima descrito não se enquadra nos indicadores definidos. Contudo a proposta do PAL poderá vir a articular-se com uma das medidas que Fórum Concelhio de Promoção da Saúde se propõe concretizar em 2021, com a liderança dos parceiros ACES e Hospital de Cascais, designadamente na " Implementação de um grupo de articulação das respostas na área da saúde mental" como contributo para o Plano Estratégico de Desenvolvimento Social (PEDS 2020-2025).

Medida 26. Reforço da oferta de ações de promoção da saúde com enfoque na atividade física, consumo de tabaco, álcool e outras substâncias psicoativas / Divisão de Promoção da Saúde

A medida 26 do PAL e respetivas ações que têm vindo a ser desenvolvidas, sob responsabilidade da DIPS, respondem também a medidas da Estratégia local de Promoção da Saúde (ELPS) 2016-2020. As ações são operacionalizadas através de Planos de Ação e executadas por uma rede de parceiros, designadamente “Plataforma de Saúde na Escola” e “Grupo de Educação para a Saúde” do “Fórum concelhio de Promoção da Saúde”, responsável pela gestão das medidas/ações da ELPS. Esta ação contribui para a realização do Artigo 24 da CDC, bem como os direitos à educação, não-discriminação e participação.

Em 2019 o âmbito de intervenção compreendeu maioritariamente a Comunidade Escolar (jardim de infância, alunos do 1º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, professores, pais e auxiliares de ação educativa). A nível de metodológico valorizou-se a dinamização de redes de parceria, formação de pares (crianças e jovens, e docentes), promoção e dinamização de ações de sensibilização e informação, produção e divulgação de material pedagógico, formativo e informativo e encontros temáticos.

No que diz respeito à tipologia das ações, estas são maioritariamente ações de continuidade, em projetos longitudinais (que acompanham os grupos alvo por períodos de 2 a 4 anos), ações de continuidade em projetos com duração referenciada ao ano letivo ou ano civil, ações pontuais (com um máximo de 4 ações por grupo alvo abrangido), ações de planeamento e monitorização da intervenção e reuniões de parceria interna e externa.

A título exemplificativo indicamos no 1º ciclo de escolaridade, na área da promoção e desenvolvimento de competências socio emocionais, o Programa “ Crescer Brincar” - longitudinal destinado aos 4 anos de escolaridade, o Programa “ Crescer Saudável” de desenvolvimento de competências e hábitos de vida saudável (saber fazer escolhas) que se

faz acompanhar de uma caderneta de cromos para o universo das crianças do 1º ciclo do concelho, e ainda no 1º ciclo o programa Reiki na Escola. Ainda na área das Competências Socio-Emocionais, ao nível do 2º e 3º ciclos referimos os projetos lúdico-educativos que envolvem alunos e formação de professores "Eu Passo" (saber dizer não drogas e álcool), "Aventura na Cidade" (Global da Saúde e da Inclusão Social), "Castelos de Risco" (saúde mental e emocional) e "Perdidos no Jogo" (área da prevenção de comportamentos aditivos sem substâncias).

Importa ainda referir a Concretização de 3 sessões, com apresentação de filmes alusivos ao tema por escolaridade seguido de debate, no âmbito do "Ciclo de Cinema e debate Saúde Mental" envolvendo alunos, professores técnicos. E a realização de 6 sessões no âmbito do Ciclo de Cinema e debate VIH/SIDA envolvendo alunos, professores e técnicos (Hospital de Cascais-ACES de Cascais-SER+), com apresentação de peças de teatro e material vídeo produzido por alunos.

Por último é de realçar a concretização de sessões de informação/sensibilização no âmbito da Plataforma Saúde na Escola através dos projetos "Risca este Risco" e "Jogo do Álcool", envolvendo alunos, professores e técnicos (por sessão) - (ACES Cascais PSP – Escola Segura).

Em relação aos indicadores atividade, foram realizadas 8 reuniões entre parceiros, em particular os professores coordenadores de saúde na escola, a Autarquia e entidades que se constituem como recurso na área da saúde, com o objetivo de se definirem e consensualizarem intervenções/projetos em meio escolar na área saúde e bem estar. O grupo alvo destas ações é toda a comunidade educativa. Participaram 32 escolas públicas e privadas que participaram nas ações e projetos desenvolvidos em meio escolar na área da promoção da saúde infantil. Foram abrangidos, 1.361 professores, 19.608 crianças, 278 Assistentes Operacionais e 7.099 Famílias e Encarregados de Educação que participam (número total de pais e/ou encarregados de educação/ para um universo de 17.000 de alunos que participaram em diferentes projetos/ações).

Estiveram envolvidos 75 parceiros da Rede de Recursos, incluindo escolas públicas e privadas aderentes; Agrupamento de Centro de Saúde, várias unidades orgânicas da CMC, IPSS, Entidades/Associações diversas ligadas à promoção da saúde e bem-estar, Universidades.

Foram promovidos 1.900 projetos e ações, que visam a promoção da literacia em saúde, o desenvolvimento de comportamentos mais saudáveis, o desenvolvimento de competências sócio-emocionais, sensibilização e prevenção aos consumos, com ou sem substâncias ilícitas. Em cima referiu-se aos diferentes projetos. Que contribuem para a promoção dos direitos na área da saúde, ao desenvolvimento de competência pessoais, à educação e ao bem-estar das crianças e jovens.

30 crianças participaram nos desenvolvimentos de ações pontuais, por ciclo de ensino e temática na área da saúde infantil, fora do contexto escolar. Estas crianças participaram no âmbito do Programa Mais Saúde, em que se inscrevem por iniciativa própria. Este programa visa a promoção de bem-estar e estilos de vida saudável, através do desenvolvimento de vários workshops, que se realizam com uma periodicidade quinzenal, com uma programação trimestral.

75 alunos participaram ainda na definição de projetos e medidas locais de promoção da saúde em contexto escolar. Em específico, os alunos participaram no Fórum de alunos, anual que acontece na Plataforma saúde nas escolas, visa promover na participação de alunos na definição de projetos e medidas de promoção da saúde em contexto escolar,

com metodologias participativas. Nos fóruns estão representados alunos de todos os níveis de Ensino, acontecendo em todos os agrupamentos de escolas. São definidas ações que são desenvolvidas ao longo do ano letivo. Por exemplo, os alunos organizaram e realizaram um peddy paper, envolvendo todos os agrupamentos de escolas

Medida 27. Reforço da oferta de ações com enfoque na alimentação saudável / Divisão de Administração e Gestão Educativa e Divisão de Promoção da Saúde

A CMC já provia ações com enfoque na alimentação saudável. Com a integração no PAL e no programa cidade Amiga das Crianças de Cascais, permitiu criar a possibilidade de abordagens diferenciadas nas diversas medidas implementadas pela Divisão de Administração e Gestão Educativa. Para esta medida estava planeada a criação de um conjunto de indicadores, que na sua totalidade não foi possível, tendo que ser adiado para 2020.

Em relação aos indicadores de atividade, foram promovidas 18 ações de sensibilização e informação sobre os programas do leite, fruta e lanche escolares, no contexto do projeto “O chef vai à escola” onde um chef de cozinha vai confeccionar a refeição do dia na própria escola, interagindo com os alunos e que tem como um dos objetivos reforçar a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. 15 escolas participaram nesta ação. Teve ainda lugar uma ação por sala, no dia da alimentação a 16 outubro 2018 na Escola Fernando Teixeira Lopes, onde as crianças fizeram um jogo sobre alimentação e conversaram. Participaram 3 turmas do pré-escolar. Foram implementadas 208 medidas no universo de 52 escolas. Foram promovidas 10 reuniões para consensualização de ementas e construção da matriz de avaliação, com 6 parceiros (Ver Anexo 15).

Quanto ao indicador de atividade *número de ações de avaliação dos programas com a comunidade educativa*, a DAGE (Divisão de Administração e Gestão Educativa da Câmara Municipal de Cascais) começou em 2020 a monitorizar as ações das escolas com os programas do leite escolar e fruta escolar, pelo que ainda não existem resultados. No programa alimentar das refeições tivemos um fornecedor em 2017 que foi alvo de muitas reclamações durante o ano letivo, o que levou o município a tomar a ação de não renovação de contrato. Em complemento foi reestruturado um novo caderno de encargos para concurso publico, exigindo que a base de decisão de adjudicação, não seja pelo preço mínimo, mas sim através da qualidade da matéria prima.

Em relação ao indicador *número de alunos avaliados, esta ação não foi efetuada para a totalidade dos alunos*, mas por amostragem, em relação às refeições escolares aplicamos entre 2018 e 2019, um inquérito de satisfação a 259 alunos, nas diferentes escolas do concelho, tendo se obtido um grau de satisfação muito bom, onde cerca de 95% dos participantes, demonstraram-se muito satisfeitos com as refeições.

Em relação aos indicadores de resultado, 100% de famílias e profissionais conhecem os programas do leite, fruta e lanche escolares, através da informação comunicada pelo estabelecimento de ensino e através de brochura entregue a todas as famílias. Quanto ao indicador *número e percentagem de famílias que participam na avaliação dos programas do leite, fruta e lanche escolares e identificam necessidades e satisfação*, ainda não foi aplicado o inquérito de satisfação das famílias, porque estava previsto o mesmo ser aplicado durante 2020, o que devido às contingências do COVID-19 não foi possível realizar. No entanto, num universo de 6.500 alunos não tivemos reclamações relevantes. O indicador *Até final de 2019 100% das crianças entre os 3 e os 10 anos têm acesso a ementas nutricionalmente*

adequadas foi alcançado, uma vez que todas as crianças têm acesso às ementas e todas as ementas de refeições escolares são adequadas e nutricionalmente adequadas. O indicador de resultado. Os *critérios de elaboração das ementas são cumpridos no fornecimento das refeições* também foi atingido, uma vez que foram cumpridas todos os critérios na elaboração do novo caderno de encargos e a empresa que fornece as refeições é auditada e cumpre o acordado.

Para esta medida, foram avaliados vários indicadores de impacto. Quanto ao primeiro, o *Aumento da percentagem de crianças que aderem aos programas do leite, fruta e lanche escolares*: O consumo de leite escolar aumentou de 2018 para 2019 em cerca de 21%. Neste momento bebem leite escolar (simples, achocolatado, sem lactose, soja), cerca de 70% dos alunos. O aumento de consumo de lanche escolar foi de cerca de 5% no último ano. Neste momento o consumo ronda os 56% dos alunos. O programa Fruta Escolar foi implementado em 2019.

Medida 28. Reforço da cobertura da rede de creche /Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais

A Plataforma Crescer Melhor em Cascais tem 18 anos. O Plano estratégico é construído todos os anos com os parceiros envolvidos. O PAL foi naturalmente tido em conta no planeamento. Uma maior consciencialização para os direitos da criança, valorizando a 1ª Infância e as necessidades atuais das famílias. É exemplo o Programa de Bolsas sociais que dá oportunidade a famílias mais vulneráveis a ter acesso à Creche da rede privada e o Apoio à Coesão, um apoio financeiro às creches da rede solidária, para crianças do 1º escalão do Abono de família. Relativamente aos indicadores identificados no sistema de monitorização e avaliação que estão a 0 e referem “Indicador de atividade não referido no Plano”, não correspondem às alterações que foram feitas na ultima versão do Plano A Plataforma Crescer Melhor em Cascais é uma rede concelhia constituída por várias entidades e creches, promotoras de respostas educativas de qualidade e inclusão social. Assenta no compromisso partilhado de valorizar a 1ª infância, qualificar as organizações e os profissionais, através de uma experiência de democracia colaborativa. Um dos principais resultados desta medida foi o aumento em 5% do número de crianças abrangida pela resposta creche. Uma das ações previstas para 2020/21 é a elaboração de um diagnóstico junto das famílias, para apurar as necessidades de resposta para esta faixa etária. Esta medida contribui assim para a realização do Artigo 6 da CDC, nomeadamente o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento, bem como o direito à não-discriminação, uma vez que garante acesso a um maior número de crianças a cuidados na primeira infância.

Quanto aos indicadores, verificou-se um aumento de 5% de crianças abrangidas pela resposta de creche e verificou-se uma diminuição de crianças



em espera para Creche.

LINK E VÍDEO do projeto:

<https://www.dropbox.com/s/62a0tegr4xk3o98/Mala%20dos%20Direitos%20Final%20Ficha%20Tecnica%20Final.mp4?dl=0>

<https://www.youtube.com/watch?v=o5ELZA1U4Pg>

Medida 30. Reforço da oferta de espaços escolares abertos à comunidade / Divisão de Apoio Pedagógico e de Inovação Educativa

A Medida 30 do PAL refere-se à implementação das Ludobibliotecas, inseridas no Programa Crescer a Tempo Inteiro. Com as ludobibliotecas pretende-se otimizar os espaços escolares e oferecer à comunidade uma oferta lúdica. Este projeto existe desde o ano letivo 2010/2011. Apesar desta medida já estar implementada antes da adesão do município ao Programa Cidades Amigas das Crianças, considerou-se que ia de encontro às áreas identificadas no Diagnóstico Local realizado como sendo áreas de lacuna a intervir. Neste sentido, após identificação da medida, decorreram uma série de reuniões onde as medidas foram discutidas de forma a refletirem os princípios e objetivos do Programa Cidades Amigas das Crianças, passando a incluir-se a progressão da medida e a definição de indicadores de resultado e de impacto tendo em conta a Convenção dos Direitos da Criança. Esta medida promove efetivamente os direitos ao brincar, à educação e à participação e o PAL deverá ser usado no futuro para reforçar os resultados e impacto desta ação, nomeadamente ao nível do acesso e os objetivos da educação.

Em relação aos indicadores analisados, decorreram 3 reuniões anuais para sensibilização de 27 espaços lúdicos/entidades parceiras. Estas reuniões tiveram como objetivo a consensualização entre CMC e parceiros de um mecanismo de identificação de necessidades de formação dos técnicos e de atualização dos materiais e equipamentos.

Quanto aos indicadores de resultado, são 16 os espaços escolares abertos à comunidade, porém não foi avaliado o número de utilizadores destes espaços, o número de atividades realizadas pelos técnicos, nem o número de espaços apetrechados. No contexto desta medida, foram ainda realizadas 2 ações de capacitação na área do brincar. Cada ludobiblioteca realiza a sua avaliação considerando dados quantitativos e qualitativos do seu funcionamento. O município não possui informação sistematizada global/concelhia. Receberam formação cerca de 60 *técnicos do brincar (play workers)*.

Em relação aos indicadores de impacto, foi capacitada 1 equipa com o objetivo de dinamizar os espaços com foco no brincar e na atividade lúdica e 0% de espaços integram as avaliações e propostas das crianças. Os indicadores de impacto *percentagem de espaços que foram adequados em função dos interesses e necessidades das crianças e percentagem de crianças que estão satisfeitas com os espaços e as atividades propostas* não foram recolhidos. Está a decorrer a construção de um planeamento estratégico onde se prevê criar um mecanismo de monitorização.

Medida 43. Conhecimento da ocupação dos fogos municipais em agregados familiares com crianças / Cascais Envolvente

A Empresa Municipal Cascais Envolvente é responsável pela gestão da ocupação dos fogos municipais, tendo por base a política de proximidade entre a empresa e os agregados familiares e o Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Cascais e a empresa, que define como uma das prioridades de intervenção na área social na Clausula quarta, no 3

alínea e) “Promoção da adequação da tipologia dos fogos à evolução da composição e à modificação das necessidades dos agregados familiares”.

A partir da nossa participação no Programa Cidade Amiga das Crianças passámos a contabilizar e a registar todas as situações cujos agregados familiares são constituídos por crianças, pelo que passamos a contabilizar este dado no Diagnóstico que realizamos. Os principais resultados são o número de famílias que anualmente conseguimos transferir, o que depende do número de fogos devolutos e dos que ficam para a Cascais Envolve. atingidos.

Do diagnóstico destaca-se a elaboração de 1130 fichas técnicas de avaliação (FTA) aos 2185 contratos ativos sob gestão da Cascais Envolve. As Fichas Técnicas de Avaliação aplicadas aos agregados familiares com elementos menores, em situação de sobreocupação, subocupação e pedidos de transferência, cuja tipologia está adequada.

Para que possamos concretizar a adequação de tipologias é necessário construir instrumentos que nos permitam avaliar e priorizar as situações, nomeadamente ficha técnica de avaliação, quadro de registo das fichas de avaliação com a respetiva pontuação, assim como as regras de preenchimento.

Pela primeira vez, serão, ainda, tratadas à parte, as situações dos agregados familiares com menores, no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, do qual a Cascais Envolve faz parte. Do ponto de vista dos Direitos das Crianças, as situações em subocupação são menos prioritárias de intervenção, uma vez que no que diz respeito à sua privacidade, a mesma fica assegurada com um quarto; no entanto para que possamos resolver as situações em sobreocupação, cujas crianças não têm quarto, ou se têm, dividem-no com dois ou mais irmãos, teremos que obrigatoriamente fazer uma intervenção concertada entre as famílias em subocupação e sobreocupação.

Verificamos que a grande maioria dos fogos, ao contrário da expectativa, encontram-se em situação de subocupação 42%, já em sobreocupação encontram-se 25% da totalidade, ou seja, 279 agregados familiares necessitam de uma habitação com mais quartos.
(ver anexo 16)

Medida 45. Obras de Requalificação nos Edifícios escolares, incluindo acessibilidades, Medida 46. Obras de Requalificação dos recintos exteriores escolares com a participação de crianças e jovens e Medida 47. Obras de Requalificação nas Copas e refeitórios dos Edifícios Escolares / Divisão de Administração e Gestão Educativa

As Medidas 45, 46 e 47 referem-se a programas já em execução na CMC. Com a integração no Plano de Ação Local e no Programa Cidade Amiga das Crianças de Cascais e comunidade em geral, permitiu criar a possibilidade de abordagens diferenciadas nas diversas medidas implementadas pela Divisão de Administração e Gestão Educativa. Para esta medida estava planeada a criação de um conjunto de indicadores, que na sua totalidade não foi possível, tendo que ser adiado para 2020. Esta medida contribui para a realização do direito à educação e do direito à não-discriminação, uma vez que aborda o acesso físico das crianças às estruturas das escolas.

Medida 48. Qualificação da resposta creche /Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais

A Plataforma *Crescer Melhor em Cascais* é uma rede concelhia constituída por várias entidades e creches, promotoras de respostas educativas de qualidade e inclusão social, que assenta no compromisso partilhado de valorizar a primeira infância, qualificar as organizações e os profissionais, através de uma experiência de democracia colaborativa. A integração da plataforma no PAL contribuiu para ter um maior conhecimento das boas práticas realizadas pelas instituições, de participar em ações diferenciadas e de dar início a um processo de auscultação da primeira Infância. Enquanto na cobertura creche a intenção é diagnosticar as necessidades das famílias, a Medida 48 pretende fazer o levantamento e desenvolver ações de qualificação da resposta creche, que envolve profissionais, famílias e comunidade, ou seja, investir na qualidade.

Em relação aos indicadores de atividade, existem 53 instituições parceiras envolvidas. Foram promovidas um total de 25 reuniões com creches, sendo que cada reunião teve objetivos específicos de acordo com o plano estratégico da plataforma *Crescer Melhor*, tais como plenários, reuniões de Grupos de trabalho e reuniões de planeamento. Nestas reuniões, os direitos das crianças foram motivo de discussão e considerados para o planeamento de ações desenvolvidas e a desenvolver. O resultado está diretamente ligado com o planeamento, organização, realização e avaliação. Foram promovidas 35 ações de formação com 430 participantes, nomeadamente educadores, assistentes da ação educativa, psicólogos, assistentes sociais, direções e coordenadores, famílias, e ainda todas as pessoas interessadas na primeira Infância. O objetivo destas ações é de contribuir para a qualificação da resposta creche, envolver os parceiros, ir ao encontro das necessidades evidenciadas, reconhecer e valorizar a especificidade das respostas para a Primeira Infância e garantir respostas qualificadas, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar das crianças dos 0 aos 3 anos. Todas as ações tiveram objetivos específicos sendo avaliadas quer individualmente quer em grupo. Foram explorados em específico: o direito ao Brincar, aos “afetos” e à participação/cidadania entre outros direitos. Em termos gerais, os resultados refletem-se na satisfação e participação dos envolvidos, tendo evidências na prática pedagógica e no da valorização da primeira infância, uma etapa fundamental no desenvolvimento do ser humano, documentadas em vários documentos: Plano de ação, Atas, Avaliações, Registos fotográficos e de vídeo.

Em relação aos indicadores de resultado, 85 % profissionais foram envolvidos; 2 espaços exteriores foram requalificados, correspondendo a 5% de das creches, com a participação das crianças e famílias com respostas adequadas às necessidades de cada criança. As crianças e as famílias participaram através de propostas concretas como a Mala dos Direitos, workshops, debates e co-participação na requalificação dos espaços exteriores da creche, em ações dinamizadas em conjunto com a comunidade. Os parceiros são conhecedores das necessidades das crianças, das famílias e da comunidade onde estão inseridas. Ainda em relação aos indicadores de resultado, 38 creches envolvem a comunidade nas suas práticas. As Creches da Plataforma Crescer Melhor incluem 32 IPSS, 6 Privadas e 8 da Rede Privada/Programa de Bolsas Sociais, dinamizado pela CMC. As creches desenvolvem atividades com a comunidade em diferentes formatos, tais como projetos, eventos, visitas e reuniões, quer a nível cultural, desportivo, associativo e social. O PAL é mais uma oportunidade para a valorização da primeira infância.

No total, estiveram envolvidos e comprometidos 424 profissionais na qualificação da resposta creche, incluindo em ações de formação, Projetos, Jornadas da Primeira Infância, plenários, grupos de trabalho, Reuniões de grupo e individuais, acompanhamento de

projetos e Partilha de práticas. 38 creches estão comprometidas com uma intervenção preventiva e de Investigação-ação, conforme descritas no ponto anterior.

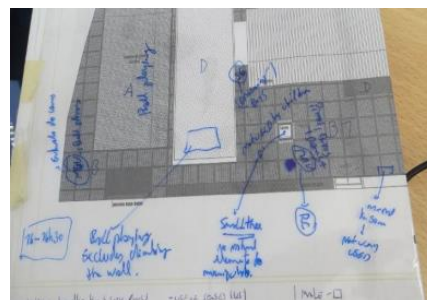
Os indicadores de impacto *aumento da valorização da primeira infância por famílias e profissionais* e *% de crianças e famílias que estão satisfeitas com as qualificações nas creches* não foram considerados este ano.

Medida 49. Humanização dos espaços educativos / Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

O processo de humanização dos recreios escolares decorre da descentralização de competências do ME para o Município. Apesar desta medida já estar implementada antes da adesão do município ao Programa Cidades Amigas das Crianças, considerou-se que ia de encontro às áreas identificadas no Diagnóstico Local realizado como sendo áreas de lacuna a intervir. Neste sentido, após identificação da medida, decorreram uma série de reuniões onde as medidas foram discutidas de forma a refletirem os princípios e objetivos do Programa Cidades Amigas das Crianças, passando a incluir-se a progressão da medida e a definição de indicadores de resultado e de impacto tendo em conta a Convenção dos Direitos da Criança.

As crianças são ouvidas na construção do projeto de requalificação dos recreios. Este projeto é desenvolvido em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana com quem o município contratualizou através de protocolo de colaboração. Para os próximos anos de implementação, seria importante repensar esta média no contexto de ação do PAL e do Programa Cidades Amigas das Crianças em geral. Poderão ser desenvolvidos indicadores específicos, tendo em consideração os princípios orientadores da CDC e outros direitos das crianças.

Foram apresentados 2 projetos de requalificação participada dos espaços e logradouros aos Agrupamentos Escolares; 1 espaço escolar exterior foi requalificado; e 5 Agrupamentos de Escolas estiveram envolvidos.



O modelo deste projeto foi concebido com a FMH prevendo oficinas de participação e auscultação das crianças (pré-escolar e 1º ciclo, que contemplava discussão e trabalho de grupo registo gráfico pelas crianças para além de espaços de participação com professores, AO, e famílias onde foi feita uma sensibilização dos intervenientes para a importância do brincar e de espaços que proporcionem o brincar em liberdade nas escolas.

Área Temática 4. Cultura, Desporto, Tempos Livres, Lazer

A Figura 8 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 4.

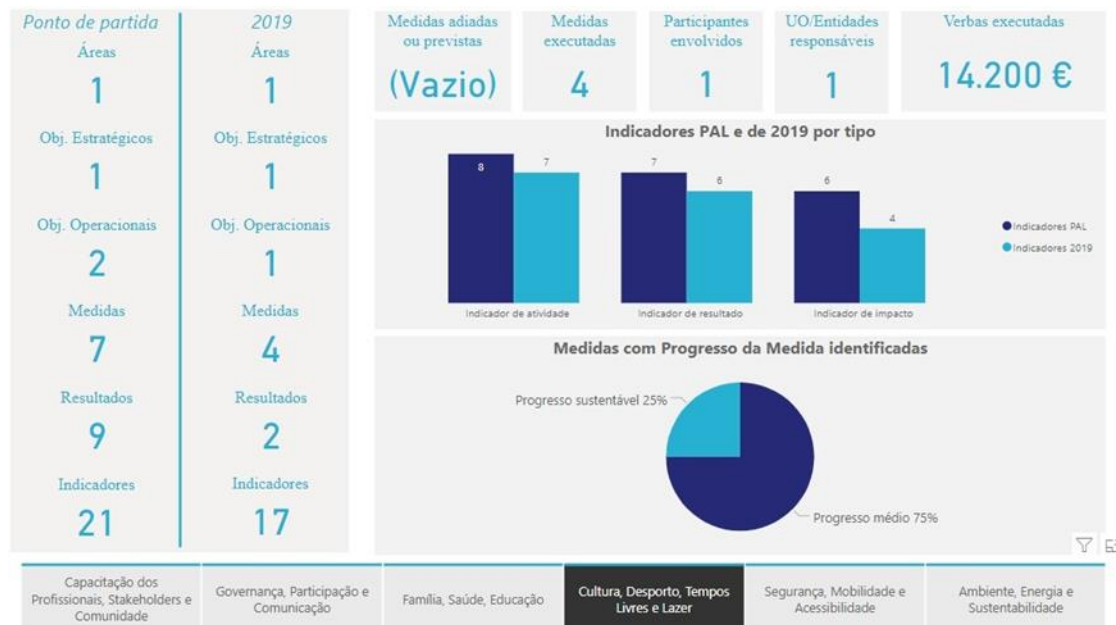


Figura 8. Quadro resumo da execução da área temática 4

Medida 50. Avaliação da comunicação e da oferta das áreas de cultura/desporto/tempos livres/lazer / Divisão de Juventude, Divisão de Desporto, Divisão de Animação, Promoção e Patrimónios Culturais/Museus e Fundação D. Luís I

No âmbito do desporto através da presente medida, pretende-se avaliar junto das crianças e jovens, se os meios de comunicação utilizados são acessíveis às crianças e jovens, quais são as formas pelos quais eles têm conhecimento da oferta desportiva em geral e, simultaneamente, avaliar a satisfação por parte das crianças e jovens da oferta que existe no concelho. Esta medida não foi criada especificamente para o PAL; porém o PAL potenciou e tornou ainda mais evidente a necessidade da recolha desta informação, nomeadamente avaliar com os públicos se a oferta programática e canais de comunicação/divulgação servem a comunidade, do ponto de vista das escolas ou famílias, sendo que os públicos se organizam de diferentes formas. Foram efetuadas dinâmicas de grupo com crianças, nomeadamente recolha *face to face* com grupos de crianças em contexto escolar dos 3 aos 14 anos de idade; foram recolhidas fichas de registo de opinião de públicos com jovens com mais de 15 anos de idade, professores e pais. Esta medida contribui para a realização do artigo 31º da CDC, uma vez que contribuiu para a realização do direito ao repouso, a tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas. Da forma como foi implementado, esta medida contribuiu ainda para a realização dos quatro princípios orientadores da CDC. É importante realçar ainda o envolvimento de diversos grupos de *stakeholders*, que poderão garantir uma melhor informação e, conseqüentemente, a melhoria, acesso e adaptação das atividades a vários grupos etários, com diversas características e necessidades. É ainda importante realçar a atenção dada ao direito à não-discriminação, nomeadamente no que diz respeito ao acesso económico e informação à cultura.



Em relação aos indicadores de atividade, foram promovidas 57 reuniões com representantes de *stakeholders* e instituições das áreas da área 4, incluindo 33 entidades parceiras (*para mais informações ver Anexo 16*). Durante o ano de 2019, foram envolvidas 18.968 crianças e jovens, o que corresponde a 72% da contagem de públicos do serviço cultural e educativo do Bairro dos Museus (triagem feita dos 0 aos 18 anos). As crianças e jovens estiveram envolvidos de diferentes formas, nomeadamente a avaliar o programa efetivamente (*focus group* – projetos de continuidade); e a desfrutar das atividades (com registo de opinião no final da ação).

Durante o ano de 2019, foram promovidas 821 ações junto das crianças e jovens -> avaliar e implementar as medidas, tais como visitas, ateliês, percursos, espetáculos, teatros a todas as atividades contam com registo de opinião simples; estas atividades são de caráter pontual, sem continuidade. Das 821 ações, 171 são ações de projetos de continuidade, com recolha ativa e participativa -> avaliação e recolha efetiva de sugestões através de dinâmicas de grupo, votação e escolha de opções de atividades; os projetos privilegiam o trabalho durante um ano letivo (no mínimo, que é renovado todos os anos) em que existe um grande investimento nos laços entre todos os participantes envolvidos (crianças/jovens professores e respetivas famílias. 9 entidades foram envolvidas.



18.968 crianças e jovens (correspondente a 72% do público efetivo que participa no programa cultural e educativo do Bairro dos Museus), demonstram conhecer a oferta cultural.



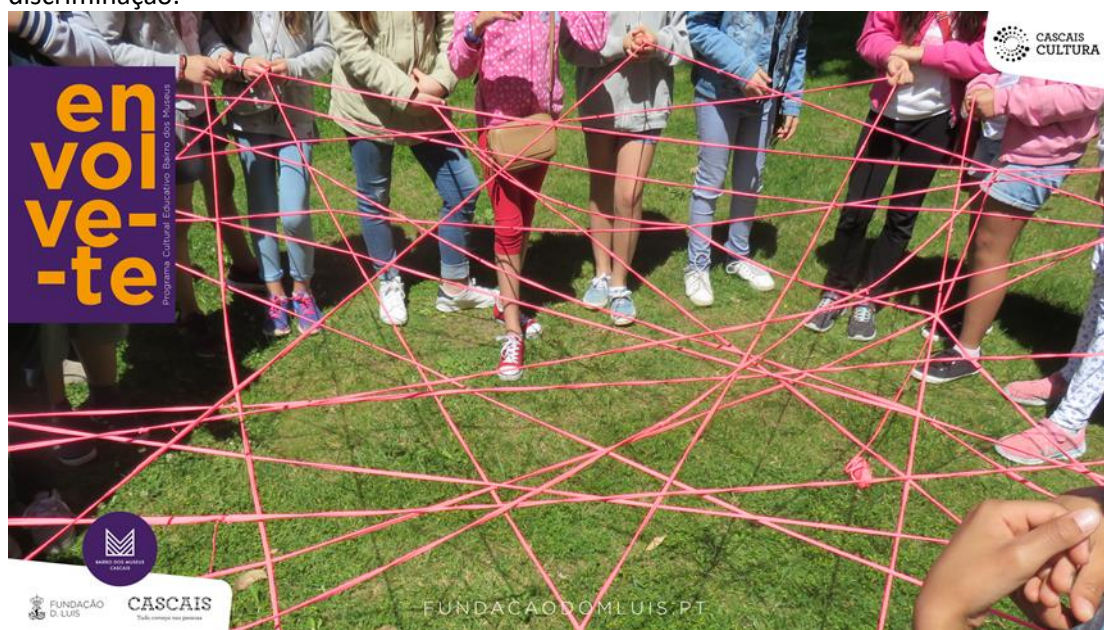
O maior resultado desta medida, especificamente resultante do PAL e da sensibilização dos técnicos responsáveis para a realização do direito à não-discriminação, nomeadamente no acesso (económico) à cultura. O Bairro dos Museus implementará a medida de retirar a bilheteira dos 0 aos 18 anos em todo o perímetro cultural (passa a ser gratuito). São eles 18 espaços. A isenção de entrada acontece graças ao PAL, bem como a requalificação dos espaços que ainda não está em curso, mas está previsto (*para a lista dos espaços envolvidos, ver Anexo 17*). Os indicadores de impacto desta medida não foram avaliados.

Do lado da área do Desporto a presente medida não foi iniciada porque havia uma proposta na mesa de se efetuar uma auscultação com a aplicação de um questionário com todas as

áreas de intervenção nas escolas, para não ir cada uma aplicá-lo individualmente por área para não ser exaustivo para os alunos e as escolas, situação que não se veio a verificar. Uma vez que esta auscultação global não foi realizada, a auscultação junto das crianças jovens no contexto desta medida passará a ser realizada no ano letivo 2020/2021, junto das crianças que fazem as atividades dinamizadas pela DESP.

Medida 51. Adequação da linguagem e acessibilidade da comunicação da oferta, serviços e equipamentos / Divisão de Juventude, Divisão de Desporto, Divisão de Animação, Promoção e Patrimónios Culturais/Museus e Fundação D. Luís I

A presente medida apesar não foi aplicada pelo motivo apresentado na anterior medida, estando prevista ser iniciada pelo desporto no próximo ano letivo, contudo registamos uma necessidade de reavaliar a sua aplicabilidade, com base nas competências da Divisão de Desporto. No domínio cultural a questão da acessibilidade prende-se com: linguagem clara e inclusiva (folhas de sala, textos de parede, legendas, brochuras adaptadas, utilização de linguagem clara e simples por parte das equipas de receção, segurança e outros serviços transversais ao funcionamento dos espaços culturais, maior capacitação pedagógica da equipa técnica dos mediadores artísticos e culturais) e à comunicação escrita e oral. Do ponto de vista da acessibilidade física, refere-se às infraestruturas, melhoria de acessos para questões de mobilidade e aos acessos físicos dos equipamentos. Tal como na medida anterior, esta considera a realização do direito ao lazer, bem como o direito à não-discriminação.



Medida 53. Adequação da oferta existente em função da avaliação das áreas Cultura/Desporto/Tempos Livres/Lazer / Divisão de Juventude, Divisão de Desporto, Divisão de Animação, Promoção e Patrimónios Culturais/Museus e Fundação D. Luís I

Esta medida visa a recolha das necessidades e interesses dos públicos, tendo em conta as suas características e formas de organização (por exemplo, famílias, escolas e outros grupos). A programação em curso deverá ser ajustada e melhorada, do ponto de vista da sua qualidade (e não da quantidade), tendo em conta uma linguagem cada vez mais clara e inclusiva. Relativamente aos espaços culturais a intenção será, a médio/longo prazo, existir uma oferta construída em comunidade e participação ativa onde os públicos veem as suas

sugestões espelhadas no tipo de atividades que os espaços oferecem (exemplos já registados entre 2018 e 2019, incluem: exposições adaptadas e de acesso livre; programas de dinamização artística e cultural de acesso livre; e acessos físicos reorganizados em função de todos). Esta melhoria da programação cruza-se com as Medidas 55 e 56, relativamente à capacitação das equipas técnicas (mediadores culturais e formadores convidados para enriquecimento da programação artística e cultural) e equipas operacionais (recepções e seguranças dos museus) neste contato privilegiado com os públicos.



Medida 54. Criação de opções de acesso diferenciado nas áreas de cultura / Divisão de Animação, Promoção e Patrimónios Culturais/Museus e Fundação D. Luís I

Esta medida contribuiu para a implementação de dois dos princípios gerais da CDC, nomeadamente o direito à não-discriminação e o direito à participação. Em específico, universalizou-se a entrada gratuita a todos os espaços culturais do concelho. Em segundo, as crianças participaram na avaliação da oferta cultural do concelho através de inquérito. Ainda não foi possível confrontar registos de bilheteira de 2018 (pagantes) e 2019 (gratuitos) por não disponibilização dos dados superiormente.

Nesta medida, foram inicialmente envolvidos 18 espaços culturais, que correspondem a 100% dos espaços existentes em Cascais com entrada gratuita pelo Bairro dos Museus, listados no Anexo 8. Em 6 destes espaços aplicaram-se os registos de opinião, utilizando um questionário e auscultação por amostra populacional para obter informação se havia constrangimentos no pagamento das entradas. Confirmado esse constrangimento, universalizou-se a entrada gratuita a todos os espaços culturais do concelho.

Ainda em relação aos indicadores de atividade, foram aplicados 5.000 inquéritos de vários tipos, incluindo fichas de registo de opinião; entrevistas formato aberto/exploratório; e dinâmicas de grupo. Não foi espelhada a CDC, o objetivo principal foi confirmar se as crianças, jovens e suas famílias concordavam ou não com o pagamento de bilhete e porquê (votam no acesso livre até aos 18 anos; algumas famílias concordam na contribuição para

espetáculos e ateliês com desgaste de materiais). Os registos de opinião foram feitos a crianças a partir dos 15 anos de idade e pais (adultos); e as perguntas diretas em dinâmicas de grupo foram feitas a crianças a partir dos 3 anos até aos 15 anos. Esta informação está vertida em relatórios anuais de atividades, não em relatórios específicos de atividade.

Em 2019, 18.968 crianças e jovens tiveram entrada gratuita as todas as atividades e espaços a que tiveram acesso.

O indicador de impacto *Redução da % de crianças/jovens em situação de exclusão dos espaços e ofertas previstas na área temática* ainda não foi explorado.

Medida 55. Avaliação dos conhecimentos da equipa e Medida 56. Ações de formação sobre a CDC / Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social

Estas ações são comuns à área 1, Medida 2 e serão articuladas com o plano de capacitação. As Medidas 55 e 56 visam a capacitação das várias equipas técnicas e operacionais na área da cultura. Será feito um levantamento das necessidades de formação e conhecimento das equipas, uma vez que os vários sectores encontram-se em níveis de conhecimento e entendimento muito diferentes. Está prevista a capacitação de técnicos dos seguintes sectores da cultura:

recepções dos museus;
equipas de lojas, segurança e limpeza;
outros serviços complementares (restaurantes/cafetarias; colaborações externas pontuais);
técnicos superiores das várias áreas de investigação (curadores de exposições, coordenadores de programação cultural, mediadores culturais, equipa de produção e comunicação de exposições).
equipas de voluntariado dos museus (programas cruzados com as áreas da Juventude e Social - Cultura do Bairro; Voluntariado Sénior Local).

Em relação à área do desporto, pela necessidade de implementar um questionário, situação que não se verificou pelo motivo já enunciado na Medida 50, estas medidas não foram implementadas no ano inicialmente previsto referente ao presente relatório. Para além disso, a tentativa da aplicação destas medidas em termos práticos, originou a necessidade destas serem revistas, tendo por base as competências da Divisão de Desporto, no que respeita à sua intervenção em espaço público. Prevê-se a necessidade de exclusão do desporto como responsável em algumas medidas e elaboração de uma nova medida que responda de uma forma mais eficaz à intervenção da Divisão de Desporto. As necessidades identificadas serão repensadas e apresentadas para o próximo ano letivo 2020/2021.

Área Temática 5. Segurança, Mobilidade e Acessibilidade

A Figura 9 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 5, bem como a análise detalhada em cada medida.

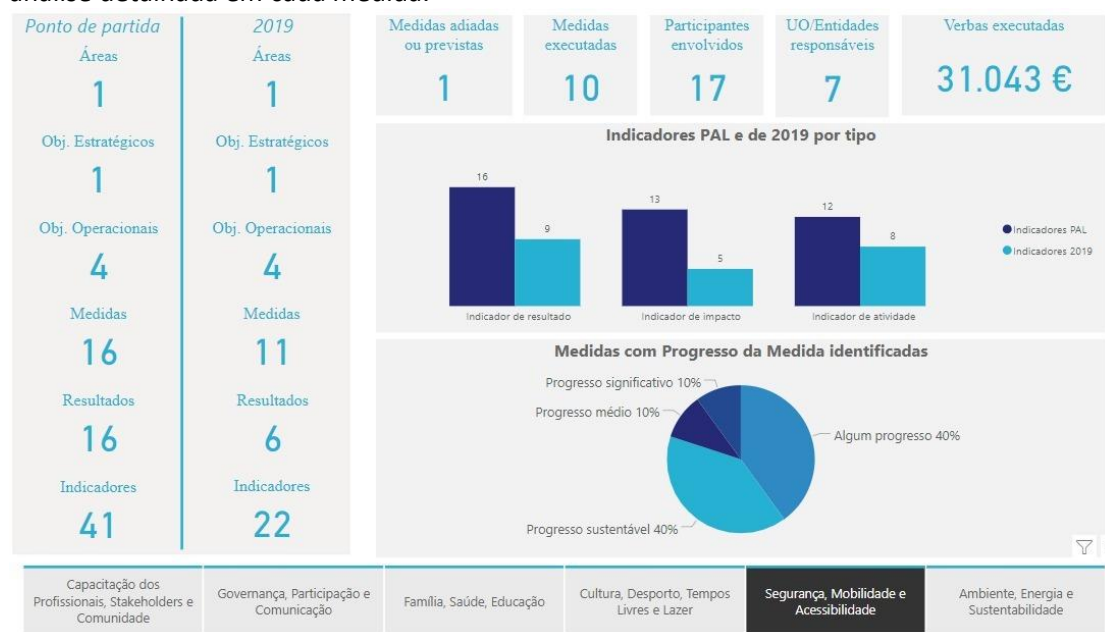


Figura 9. Quadro resumo da execução da área temática 5

Medida 57 - Aumento da rede de ciclovias previstas no PDM nas unidades de execução e loteamento / Divisão de Coordenação e Valorização Territorial

Encontram-se em fase de elaboração dois projetos urbanos integrados em Unidades de Execução que incluem a implementação de ciclovias definidas no Plano Diretor Municipal. Trata-se da ciclovias previstas no projeto da Unidade de Execução do Pólo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente e na requalificação da antiga fábrica da Legrand, com uma extensão de 0,5 km. O segundo projeto corresponde ao loteamento da Quinta dos Ingleses, em Carcavelos, cujo projeto de execução se encontra em elaboração. Está prevista uma rede ciclável com uma extensão em 4 km.

Medida 58. Implementação (projeto e obra) da rede de ciclovias prevista no Mobicascais na restante área do concelho / Divisão de Planeamento de Mobilidade e Transportes

Esta medida nasceu da necessidade de melhorar a qualidade ambiental nos centros urbanos, concretamente na redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e do ruído, sendo um dos principais objetivos estratégicos para o território de Cascais. Dessa forma e no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Cascais (PEDU), na Componente do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), a Cascais Próxima, E.M., S.A. elaborou e submeteu uma candidatura ao Programa Operacional Regional de Lisboa de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Lisboa 2020), de modo a apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores, para o financiamento da construção de várias ciclovias no concelho de Cascais, nomeadamente Corredor da Avenida da República em Cascais, Corredor de Alcoitão e Corredor de Tires. O objetivo é melhorar as acessibilidades e criar condições no espaço público que permitam e incentivem formas alternativas de mobilidade, económicas, seguras e ambientalmente sustentáveis, e agir de forma efetiva na promoção dos direitos das crianças, ao contribuir

agora para que o futuro delas seja mais seguro, mais saudável e equilibrado. A mobilidade suave pode ser efetivamente um recurso na mobilidade das famílias, nas suas deslocações diárias, para além da sua vertente lúdica e de bem-estar.

A elaboração do projeto de execução teve lugar em 2019. No primeiro trimestre de 2020, foi adjudicado pelo órgão competente da Cascais Próxima, E.M.-S.A. a realização de um dos troços de ciclovias, nomeadamente o Corredor da Avenida da República. Devido à situação pandémica que Portugal, e o resto do Mundo, está a viver, a execução do mesmo está dependente ao regresso da atividade económica “normal” do país, bem como a adjudicação dos projetos para os restantes corredores.

Medida 60. Criação de complemento das BiCas / Cascais Próxima

A Cascais Próxima, E.M.-S.A., através do MobiCascais iniciou a disponibilização de Bicicletas em setembro de 2016 para os munícipes e turistas que visitam a Vila de Cascais. A localização dos Quiosques de aluguer das biCas foi tida em conta de forma a ficarem inseridos em locais estratégicos de grande interesse público, perto de pontos de interesse da Vila e de grande procura turística, como é o caso da Estação de Comboios de Cascais, da EcoCabana e da Guia. Após análise da afluência e dos relatórios mensais, verificou-se que a população local e turistas procuravam alugar bicicletas para os seus filhos. O PAL veio alertar que o interesse dos jovens não começa a partir dos 7 ou 8 anos, mas sim desde a tenra idade, pelo que a Cascais Próxima, E.M.-S.A., decidiu equipar os Quiosques, não só com bicicletas mais pequenas para os jovens (identificadas como Kids), mas também equipar com complementos das bicas, isto é, um atrelado para que os mais pequenos também possam acompanhar os pais num passeio de biCa. No contexto desta medida, é importante realçar efetivamente o facto das ações de capacitação dos técnicos responsáveis terem servido para aumentar o público-alvo desta medida, o que se espera possa vir a acontecer para outras medidas e iniciativas da CMC. Esta medida contribui para a realização do Artigo 6º à sobrevivência, vida e desenvolvimento, uma vez que promove hábitos de vida saudáveis, deslocações mais amigas do ambiente, mas também a relação entre pais e filhos, essencial para o desenvolvimento das crianças.

No contexto desta medida, foram implementadas duas ações que beneficiam as crianças e jovens de todas as idades. Atualmente é elaborado um relatório diário com o número de equipamentos alugados de forma a avaliar-se o impacto da medida. Até ao momento é possível observar que a disponibilização destes equipamentos tem tido um impacto positivo e relevante no balanço final de utilizações de biCas em todo o Concelho. Até ao dia 13 de março de 2020 os números de alugueres foram:

- Atrelados, desde 18 de março de 2019: 383.
- Kids, desde 8 de agosto de 2017: 963.

Foram implementadas 2 medidas para melhoria da Mobilidade e Acessibilidade, em específico, foram adquiridos 6 atrelados para transporte de crianças no valor total de 1.794€ e 12 bicicletas de 20 polegadas no valor total de 569,94€.



Medida 61. Ações de sensibilização de incentivo ao uso do Transporte Público e Modos Suaves / Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros

Faz parte das competências do Departamento de Autoridade de Transportes (DAT), e especificamente da Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização do Serviço Público de Transporte de Passageiros (DRGM), a promoção de ações de sensibilização, tendo em vista a transferência de modal do transporte individual para outros modos. O objetivo das ações de sensibilização é o de informar e sensibilizar toda a comunidade escolar para a utilização do Transporte Público ou para a utilização de Modos Suaves - a pé, bicicleta, trotinete, skate, entre outras, -, enquanto modos integrados de deslocação, nas suas deslocações casa-escola-casa, e quais as implicações desta alteração comportamental ao nível mobilidade sustentável, sem esquecer as implicações ao nível da saúde, do ambiente e da eficiência energética. Estas ações visam a garantia de acesso ao transporte público, tanto quanto possível, a baixo custos ou gratuitos, nomeadamente nas suas deslocações casa-escola-casa, contribuindo, igualmente para uma maior equidade social e melhoria da qualidade ambiental e de vida de cada criança e jovem, contribuindo para a realização do Artigo 6º e 2º da CDC.

Neste sentido, o DAT deu início à implementação deste objetivo com o qual se pretende realizar ações de sensibilização em escolas públicas e privadas do concelho de Cascais do 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo do ensino básico (numa fase inicial), e do ensino secundário, ou seja, abrangendo o público-alvo dos alunos, entre os 6 e 18 anos. Contudo pondera-se uma eventual extensão das ações de sensibilização aos estabelecimentos de ensino superior. Para além dos alunos, pretende-se sensibilizar ainda outros públicos-alvo, como sejam, os docentes, não docentes e encarregados de educação e pais. Na estruturação das ações de sensibilização optou-se por dedicar, também, algum tempo às questões do espaço público enquanto garantida da acessibilidade em complemento ao Transporte Público.

Para esta medida, estava identificado como indicador de atividade o *número de encontros realizados com crianças/jovens para discussão das necessidades de mobilidade e acessibilidade*. Até ao momento, realizou-se uma ação de sensibilização com uma turma do 4º ano da Escola Básica de 1º ciclo de São João do Estoril, que contou com a presença de 24 alunos. Contudo, existem contactos com outras escolas por forma a dar continuidade às ações de sensibilização piloto nos restantes níveis de ensino (2º e 3º ciclo do ensino básico) e fechar a estrutura das ações de sensibilização por faixa etária e ciclo, com vista à realização destas ações de forma mais consistente e regular.

Relativamente à auscultação de crianças e jovens, o DAT não tem, no âmbito das suas competências e atribuições pratica deste procedimento. Neste sentido, a inclusão da

medida 61 no PAL, permitiu o alargar de horizontes do DAT para a incorporação deste direito da criança no trabalho em curso. Para esta medida em concreto, considerou-se como momento de auscultação, o workshop realizado a 9 de setembro de 2019, com o universo dos filhos dos funcionários da CMC, tendo sido elaborado o respetivo relatório. O impacto e os resultados decorrentes da implementação destas ações de sensibilização podem considerar-se um complemento às recentes opções políticas quer a nível central, com a adoção das medidas de passe de custo único municipal e metropolitano em abril de 2019 e os passes municipal e metropolitano familiar em julho de 2019; quer a nível concelhio com a gratuidade para todas as crianças e jovens estudantes até aos 14 anos de idade, até final do ano de 2019. A estas opções, acresce a gratuidade dos Transportes Públicos Rodoviários no Concelho de Cascais, com entrada em vigor em janeiro de 2020, para todos os estudantes, residentes e trabalhadores, pelo que se prevê que as opções relativamente ao modo de deslocação de crianças, jovens e famílias possam vir a ser alteradas.



***Medida 63. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola-casa da comunidade escolar
Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de
Passageiros***

A realização de inquéritos à mobilidade faz parte das competências do Departamento de Autoridade de Transportes (DAT), e especificamente da Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização do Serviço Público de Transporte de Passageiros (DRGM). No contexto desta medida, procedeu-se à elaboração de um inquérito à comunidade escolar (ver Anexo 17) com três grandes finalidades: conhecer o perfil do utilizador do Serviço Público de Transportes e Passageiros, os seus hábitos de mobilidade, e a sua perceção sobre o serviço prestado pelos operadores. Os inquéritos foram enviados a encarregados de educação, professores e funcionários de escolas dos agrupamentos de escolas do Município de Cascais, no entanto, para a presente medida, apenas se consideram os inquéritos realizados aos encarregados de educação, por serem estes que refletem as questões diretamente relacionadas com as crianças e jovens, e por uma questão de proteção de dados dos menores, não permitindo, assim, uma auscultação direta de crianças e jovens.

O inquérito foi implementado em duas fases, sendo que a fase I, decorrida de 20 de fevereiro a 2 de março de 2018, serviu como projeto-piloto, de forma a aprimorar metodologias, onde apenas foram tratados 4 agrupamentos de escolas (Agrupamento de Escolas IBN Mucana, Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Agrupamento de Escolas de Carcavelos e Agrupamento de Escolas da Cidadela). A fase II, que decorreu de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018, foram realizados os inquéritos aos restantes 8 agrupamentos de escolas (Agrupamento de Escolas da Alapraia, Agrupamento de Escolas de Alvide, Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril, Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Agrupamento de Escolas de Cascais, Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Agrupamento de Escolas da Parede).

Para avaliação dos inquéritos foram elaborados 2 relatórios, correspondentes à fase I (abril de 2018) e à fase II (março de 2019), constando deste último uma análise global. Deste modo, no total das duas fases foram registadas 1.084 respostas dadas pelos Encarregados de Educação, abrangendo um total de 1.638 alunos do município (10,4% dos alunos a frequentar escolas municipais).

Quanto aos principais resultados do inquérito, o facto de o universo estatístico ser bastante reduzido, diminuiu o nível de confiança da análise o que pode ter potencialmente hipotecado algumas das correlações estudadas, assim como a disparidade do número de respostas por escola também dificultou a análise. Ao traçar o perfil do inquirido, podemos concluir que o Encarregado de Educação, corresponde na sua maioria à qualidade de Pai/Mãe do educando, geralmente tem entre 40 a 49 anos de idade e é na sua maioria do sexo feminino, residem essencialmente no Município de Cascais mais concretamente na freguesia de São Domingos de Rana, e o agregado familiar é constituído por 4 elementos com 2 carros e 2 Bicicletas. Relativamente aos educandos, estes têm entre 12 a 15 anos, ou seja, já possuem alguma capacidade de deslocação de forma autónoma, no entanto a esmagadora maioria utiliza carro nas deslocações entre a casa e a escola, com os seus encarregados de educação, justificando a utilização deste modo de transporte com falta de autonomia, deslocação posterior de carro para o emprego e a elevada distância entre a sua casa e a escola. Desta forma a maioria dos educandos demora até 10 minutos nas suas deslocações escolares. A discordância completa em relação às frases “procuro partilhar viagens com outras famílias” e “Se não tivesse de levar as crianças à escola utilizaria o Transporte Público para o trabalho” revela que não há qualquer intenção dos encarregados de educação do município em retirar o Transporte Individual da rede viária.

Apesar do reduzido universo estatístico dos inquéritos elaborados, os resultados permitiram tirar as conclusões expostas sobre as rotinas de deslocação casa-escola-casa, as quais vêm de encontro ao esperado com o predomínio do uso do Transporte Individual em detrimento do Transporte Público. No entanto, face às novas realidades e recentes opções políticas quer a nível central quer a nível local em relação ao transporte público, nomeadamente com a adoção das medidas de passe único municipal e metropolitano em abril de 2019 e os passes municipal e metropolitano familiar em julho de 2019, bem como a gratuidade para todas as crianças e jovens estudantes até aos 14 anos de idade, até final do ano de 2019, os resultados dos inquéritos encontram-se desatualizados. Face a estas circunstâncias, a que acresce a gratuidade dos Transportes Públicos no concelho de Cascais, desde janeiro de 2020, para todos os estudantes, residentes e trabalhadores, prevê-se que as opções relativamente ao modo de deslocação de crianças, jovens e famílias possam ter sido alteradas. Neste sentido, prevê-se que em breve se retome uma nova avaliação das opções de deslocação e do perfil do utilizador do Transporte Público, eventualmente em moldes não tão convencionais como o inquérito, mas que permita a auscultação direta de crianças e jovens num maior universo e abrangendo faixas etárias mais alargadas.



COMO SE DESLOCA?



COLABORE NESTE INQUÉRITO E GANHE 5 PONTOS NA APLICAÇÃO CITY POINTS

Participe até 2 de março.
Ajude-nos a melhorar a rede de transportes



cascais.pt



COMO SE DESLOCA?



COLABORE NESTE INQUÉRITO E GANHE 5 PONTOS NA APLICAÇÃO CITY POINTS

Participe de 15 de outubro a 15 de novembro
Ajude-nos a melhorar a rede de transportes



cascais.pt



Medida 64. Introdução de alterações ao RUEAM no âmbito da segurança dos edifícios e espaços exteriores / Departamento de Gestão Territorial-GACG

O processo de revisão do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais decorreu entre o final de 2017 e o início de 2018, tendo o mesmo sido publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 47 — 7 de março de 2018. A medida foi introduzida no artigo 20º referente às guardas. Foram realizadas 3 reuniões inter-serviços, para além das diversas reuniões realizadas ao nível do serviço. Esta regra encontra-se em vigor há cerca de dois anos, estando a mesma a ser implementada em todos os projetos de obras públicas sujeitas a controlo prévio no concelho.

Medida 66. Criação de uma Escola Municipal de Proteção Civil / Serviço Municipal de Proteção Civil

A criação de um equipamento Municipal de utilização gratuita, permite fomentar a consciencialização para os riscos naturais do concelho, vertidos nas cartas suscetibilidade do PDM e garante que a comunidade escolar conheça as medidas de autoproteção para cada risco natural, nomeadamente sismos, incêndios, tsunamis. Esta medida não foi criada com o PAL, é uma competência legal do Serviço Municipal de Proteção Civil tendo em consideração que a Divisão Prevenção e Sensibilização é responsável pela informação e sensibilização no âmbito das temáticas relacionadas com a Proteção Civil. No entanto, o trabalho desenvolvido pela Divisão Prevenção e Sensibilização vem ao encontro do exposto na Convenção sobre os Direitos das Crianças, nomeadamente no que refere ao direito à informação correta e adequada à faixa e etária e respetiva forma de garantir a segurança. As principais atividades desenvolvidas no âmbito da Medida 66 foram ações de sensibilização, campanhas de segurança, eventos e exposições com objetivo de consciencializar e cimentar a cultura de segurança da comunidade escolar. A Escola

Municipal de Proteção Civil foi inaugurada em julho de 2019 pelo que ainda não foram avaliados os indicadores de resultado e impacto.



Medida 67. Levar à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para aprovação, as medidas de autoproteção (MAP) para cada JI e EB do ensino público / Serviço Municipal de Proteção Civil

Esta medida não foi criada com o PAL, é uma competência legal do Serviço Municipal de Proteção Civil e tem como objetivo minimizar os danos causados por qualquer tipo de ocorrência natural ou tecnológica, que ocorra durante a permanência das crianças nas Escolas Básicas e Jardins de Infância. Uma vez que esta medida foi inserida no PAL, será importante refletir como esta ação poderá contribuir para a realização dos direitos das crianças e tomar em consideração os princípios da CDC no seu planeamento e execução.

As principais atividades foram levantamento arquitetónico, elaboração das peças escritas e desenhadas e submissão das mesmas à ANEPC. Em relação aos indicadores de atividade, foram realizadas 33 vistorias pelo, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Quanto aos indicadores de resultado, 2 Jardins de Infância e 1 Escola Básica do 1º ciclo do ensino público do ensino público com medidas de autoproteção já tem aprovadas.

Medida 69. Requalificação dos percursos pedonais nas áreas circundantes aos equipamentos escolares, espaços de utilização por crianças e jovens / Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos e Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas

Esta medida surge no âmbito do PAL com o objetivo de privilegiar a requalificação do espaço público em zonas próximas aos edifícios escolares e zonas inseridas ou próximas dos percursos pedonais mais significativos entre casa-escola, estimulando a utilização desses mesmos percursos em segurança e com interesse renovado. Por outro lado, pretende requalificar estruturas existentes, tais como jardins, bolsas verdes, largos ou outros, próximo dos edifícios escolares, para que esses mesmos espaços possam ser utilizados no âmbito escolar como eventual prolongamento da sala de aula. Esta medida pretende ainda criar zonas de estadia e vivência urbana, adequando espaços existentes através de medidas

simples como colocação de mobiliário urbano, condições de ensombramento, mobilidade e segurança.

Esta medida baseia-se nos resultados dos inquéritos e workshop genericamente efetuados no âmbito do PAL, garantindo não só os direitos generalizados das crianças, mas também as necessidades ou pretensões sugeridas na auscultação às crianças. A execução da medida ainda não avançou por falta de recurso. Não foi elaborado relatório de análise do levantamento das necessidades.

Conforme referido, a medida não avançou por falta de recursos, nomeadamente na obtenção de um levantamento das necessidades efetuado com base na auscultação de jovens e crianças o que constitui um pilar primordial do PAL no desenvolvimento e execução de cada medida. Embora existam já muitos dados e informações recolhidas no âmbito do PAL, importa obter dados específicos, e cruzar muitos outros, por forma a que as ações a realizar no âmbito desta medida sejam sustentadas de acordo com as reais necessidades e pretensões das crianças e jovens. De referir ainda que essas necessidades ou pretensões terão ainda de ser "cruzadas" com as eventuais "oportunidades" do território ao nível do espaço público existente. Muitas vezes trabalhamos num espaço público demasiado consolidado em que a requalificação, face ao que se necessita ou deseja, não pode ser cumprido na íntegra face às pré-existências, necessitando-se de fazer uma análise técnica mais apurada, eventualmente para fornecer alternativas razoáveis em relação aos objetivos. Este será um trabalho de base essencial para o prosseguimento da medida, exigindo programação do serviço/divisão ou unidade em que se encontra inserida, envolvimento de grupos de trabalho, de Juntas de Freguesia ou outras entidades que possam reverter informação/dados adequados à medida, obtidos com crianças e jovens.

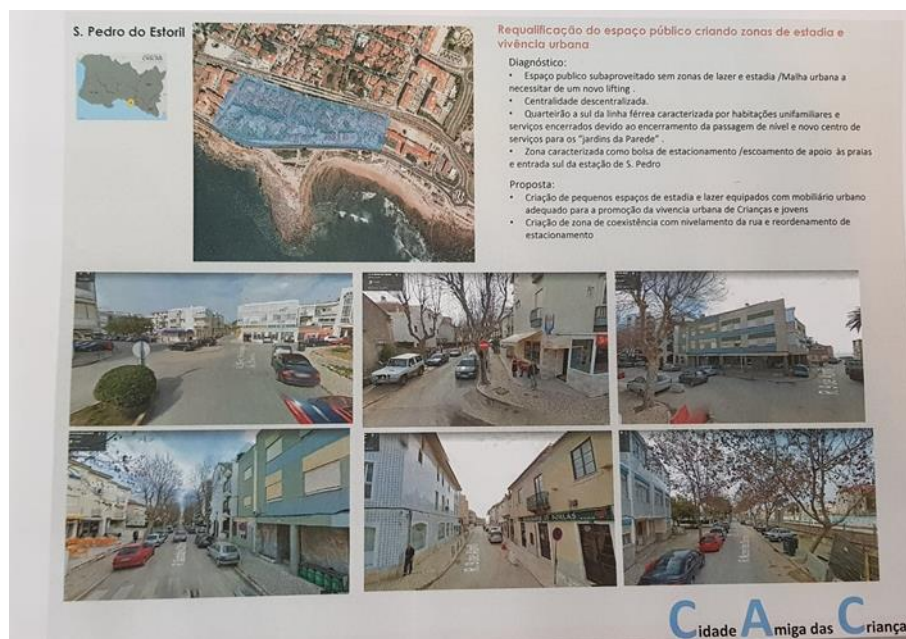
Por outro lado, a DOEE, Divisão de Obras de Edifícios Municipais, integrada no Departamento de Intervenção Territorial, onde assenta esta medida, tem vindo a executar requalificações de espaço público vocacionadas para a utilização de crianças e jovens sem, contudo, contarem com a desejável auscultação inicial dos visados. Estes projetos surgem diretamente do executivo, muitas vezes como prioridade de trabalho, sem que haja tempo ou disponibilidade para criar antecipadamente uma correta base de sustentação à luz do PAL.

Será fundamental, uma vez identificadas as dificuldades, refletir como estas poderão ser ultrapassadas. A equipa responsável apontou algumas estratégias, nomeadamente: a definição de como se possível concretizar um levantamento das necessidades direcionado para a medida em causa; e de aferir procedimento, à luz do PAL, para projetos que surjam diretamente do executivo por forma a que possam ser integrados e validados no programa.

M70. Requalificação do espaço público criando zonas de estadia e vivência urbana / Divisão de Estudos e Projetos

Esta medida já fazia parte integrante das competências desenvolvidas nos projetos de requalificação de espaço público, com especial foco nas (ARUS)Áreas de Reabilitação Urbana, no entanto, o PAL permitiu um outro olhar do "território-cidade" do ponto de vista das crianças, sublinhando as questões de autonomia/segurança, porque uma "Cidade Segura" é uma "Cidade Justa", e tal só é possível se as pessoas, neste caso as crianças, forem o elemento central do desenho urbano, traduzindo-se então esta ordem de prioridades na qualidade do espaço público. Esta medida poderá contribuir para a realização dos princípios gerais da CDC, o Artigo 31º e o Artigo 24º sobre o direito à saúde.

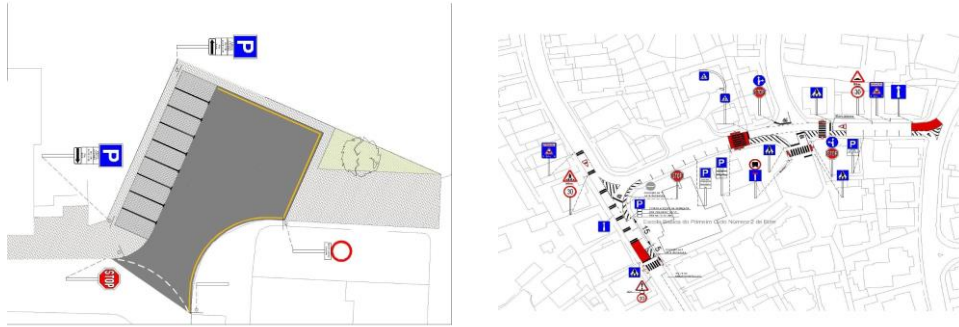
No contexto desta medida, foi realizado um levantamento de necessidades, com diversas visitas a diferentes locais do concelho que resultou num conjunto de 6 locais propostos para projetos Estudos Prévios. Na generalidade, os espaços urbanos devem atender às questões identitárias através da promoção e valorização das características do lugar tanto na sua vertente social, económica e arquitetónica. Assim, a criação de "zonas de coexistência" e "Zonas 30", bem como a recreação de zonas de estadia junto a Bairros, Largos, Parques, com características multifuncionais (Brincar na Rua), respondem aos desafios de elevada densidade populacional e objetivos que se pretende alcançar de modo a criar espaços seguros que permitam às crianças ganhar competências e autonomia na utilização e afirmação do espaço público de utilização coletiva.



No Workshop com crianças e jovens que decorreu em setembro 2019 e já descrito anteriormente, foram abordados vários temas, como o espaço público e o brincar na rua. Os contributos desta sessão serão analisados e integrados em futuros projetos refletindo o direito das crianças à participação e ao direito de "pensar a cidade".

Os conteúdos de levantamento de análise para elaboração de proposta/projeto incidem na vertente Mobilidade e Segurança e na adequação dos equipamentos de lazer/ Parques infantis, respetivos acessos pedonais na proximidade de zonas habitacionais de grande densidade populacional e nas assimetrias geográficas do Concelho. Os critérios adotados foram os seguintes: Autonomia; Segurança; Equipamentos Lazer/Parques infantis; Acessos. As Zonas de coexistência / Zona 30 descrita no parágrafo anterior têm como objetivo a redução de velocidade de circulação, redução de ocorrência de acidentes, diminuir o tráfego de atravessamento indesejado, reduzir a poluição sonora e ambiental e garantir a segurança rodoviária.

M71. Qualificação de bolsas de paragem automóvel para tomada e largada de crianças junto dos equipamentos escolares /Divisão de Trânsito e Mobilidade



Esta medida abrange um conjunto diversificado de regras e conhecimento do território com as suas preexistências, baseada na premissa fundamental da segurança rodoviária e da diminuição da sinistralidade, junto aos equipamentos escolares do Município de Cascais, sendo por isso transversal a diferentes grupos etários e geracionais. A mesma medida compreende ainda, o princípio fundamental da melhoria das condições gerais de circulação viária, organização de velocidades distintas e separação do tráfego rodoviário com a acessibilidade pedonal, dos transeuntes (0-18 anos) no acesso ao edificado estudantil.

Assim, no âmbito desta Medida, as propostas elaboradas e destinadas a este público-alvo têm por base regras e normas regulamentares da legislação em vigor, destinada também à população em geral que circula no espaço público, sejam condutores e/ou peões - designadamente, através do Código da Estrada, disposições normativas de sinalização vertical, marcas rodoviárias e medidas de acalmia de tráfego emitidas pelo INIR, o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº22A/1998, de 1 Outubro, com as devidas alterações, o Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 Outubro e ainda o Decreto-lei nº163/2006 de 8 de Agosto.

De referir que a criação desta Medida teve por base o Plano de Ação Local na iniciativa Cidades Amigas das Crianças para a UNICEF, considerada necessária na sua implementação a nível local, atendendo ao enquadramento supramencionado.

Até ao momento foram elaborados 10 projetos de trânsito dos 70 equipamentos escolares do Concelho.

Deste modo, o projeto irá atingir cerca de 70 estabelecimentos de ensino público do concelho de Cascais e visa globalmente o seguinte:

- Revisão da sinalização vertical e marcas rodoviárias numa área de influência definida caso a caso, a nível de todas as prescrições contempladas na legislação em vigor, clarificando a função de diferentes zonas da faixa de rodagem;
- Implementação de métodos de acalmia de tráfego, como passagens para peões elevadas, dependendo do arruamento onde o estabelecimento de ensino se insere e sempre que tal se justifique;
- Implementação de dispositivos luminosos e retrorrefletores que tornam a passagem para peões mais visível;
- Implementação de elementos de segurança, como guarda-corpos, melhorando a segurança real e induzida ao peão;
- Implementação de barreiras físicas como forma de impedimento de estacionamento ilegal, sempre que necessário, e não cause efeitos secundários negativos ao nível de acessibilidade pedonal;
- Afetação de lugares de estacionamento a tomadas e largadas de passageiros sempre que possível, de modo a facilitar essa ação por parte de pais e encarregados de educação, conferindo fluidez às manobras sem desprezar a segurança.

A adoção da medida no Universo Escolar deverá, de futuro, mitigar eventuais conflitos e situações de perigosidade entre veículo e peão, atendendo às características físicas e funcionais das vias de domínio público e municipal, tornando o espaço público na proximidade dos equipamentos escolares mais seguros às crianças e jovens. A referida implementação desta Medida está alocada na sua íntegra das decisões políticas.

INDICADOR – 70 escolas publicas do Concelho

INDICADOR DE RESULTADO – 10 projeto de escolas (das 70 escolas existentes no Concelho)

Área Temática 6. Ambiente, Energia e Sustentabilidade

A Figura 10 apresenta o quadro síntese da execução das medidas da área 6, bem como a análise detalhada em cada medida.

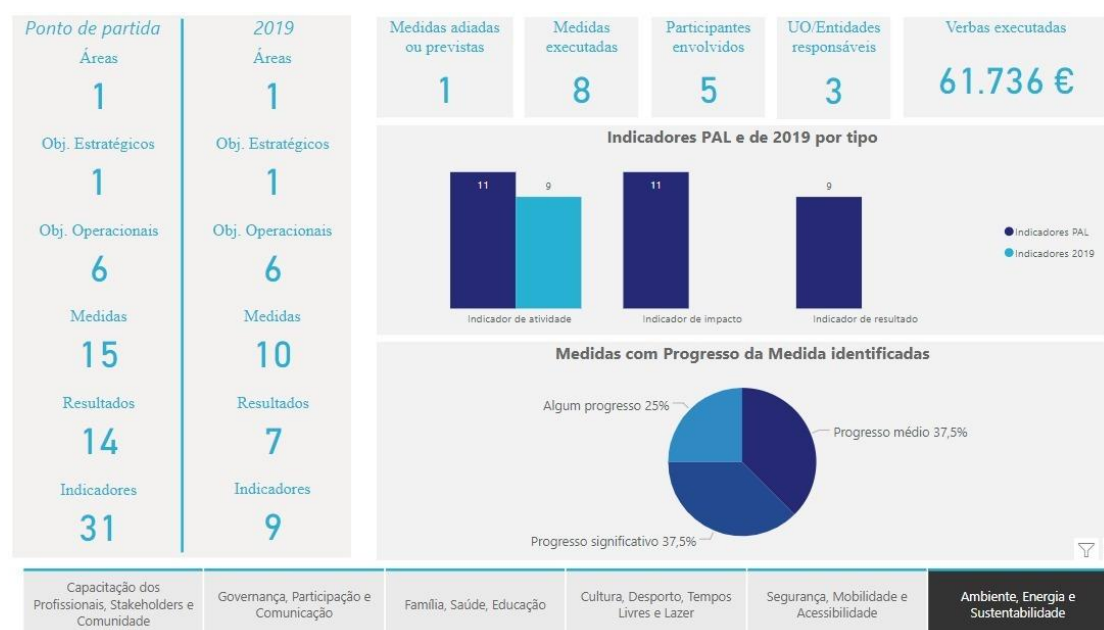


Figura 10. Quadro resumo da execução da área temática 6

Medida 73. Elaboração de diagnóstico (mobilidade e acessibilidade) / Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Gestão de Espaços Verdes

Esta medida visa contribuir para o bem-estar das crianças e famílias criando um plano de rotas de transportes públicos gratuito que interligue as zonas naturais, residenciais e escolares. Esta medida vem ao encontro com o PAL que foi construído pelas diversas áreas do Mecanismo de Coordenação, percebendo através dos direitos das crianças que muitas do concelho de Cascais não tinham acesso às zonas naturais, pelo custo que implicava e também mesmo por não existir um meio de lá chegar sem ser de viatura própria.

Após auscultação aos professores na apresentação do programa PESA – Programa Educação e Sensibilização Ambiental no dia 2 de outubro de 2019, onde estiveram presentes cerca de 200 docentes, foi mencionado pelos professores que a grande causa das turmas desde o Jardim-de-infância ao Secundário não se deslocarem aos espaços naturais implica o fato do

transporte alugado ter um custo elevado. Para melhorar foi criada esta medida de forma assegurar que todos possam ter o direito de usufruir dos espaços naturais que Cascais possui.

Infelizmente ainda não foi possível iniciar a execução da melhoria pois os transportes públicos em Cascais são fornecidos através de concurso público de prestação de serviços. Apesar de ter sido aberto este concurso em 2019, está atualmente em resolução litigiosa /tribunal por impugnação de alguns concorrentes. É aguardado o veredicto do concurso para poder iniciar negociações com a empresa que visa realizar os serviços de transporte público em Cascais.

Medida 77. Potenciar os programas já existentes – maior divulgação nos meios de comunicação / Empresa Municipal Cascais Ambiente e Divisão de Gestão de Espaços Verdes

A Câmara Municipal de Cascais ao longo dos anos tem vindo a elaborar programas de voluntariado para os jovens dos 15 aos 18 anos. Durante as várias discussões do Mecanismo de Coordenação, as equipas concluíram que muitos destes programas não estão ainda ao alcance de muitas crianças e jovens, devendo haver uma melhor comunicação junto deles e adotar estes programas ao encontro com áreas que lhes interesse.

No contexto desta medida foram promovidas 10 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), com o envolvimento de diversos serviços municipais e parceiros para o desenvolvimento da ação. As primeiras reuniões aconteceram junto do Mecanismo de Coordenação e depois junto dos diversos parceiros nomeadamente, Empresa Cascais Ambiente, Divisão da Juventude, Divisão do Desporto, Divisão de Qualificação Ambiental de forma a interligar estas iniciativas para garantir às crianças os cuidados necessários para o seu bem-estar, assim como a preocupação de que estes programas cheguem de igual forma a todos, contribuindo assim para a realização dos direitos de todas as crianças.

No Workshop de auscultação do dia 9 de setembro de 2019, as crianças e jovens concluíram que gostariam de ter programas de voluntariado nas férias da Páscoa e Natal, assim como programas de voluntariado que abrangesse uma faixa etária mais nova, dos 11 aos 15 anos.

Para um maior envolvimento das crianças e jovens, a criação de programas de voluntariado tem de ser adaptados aos seus interesses e os seus direitos. Foram auscultadas diversas unidades orgânicas e empresas municipais do universo camarário, para ter conhecimento dos projetos ambientais já realizados. Constatou-se que existem 9 projetos: Projeto de voluntariado Maré Viva, Projeto Natura Observa que se divide em 6 projetos Germina, Javali, Pilrito, Falcão, Texugo, Raposa, Projeto Local's e Projeto Cultura no Bairro. A ideia de potencializar estes projetos e torná-los possível realizar noutras freguesias nomeadamente, Freguesia S. Domingos Rana, Freguesia da Parede e Carcavelos em virtude de só se realizarem nas freguesias de Alcabideche e Freguesia Cascais Estoril.



Medida 81. Maior interatividade com a comunidade (promover) potenciar os diferentes suportes de comunicação – sites, muppis, brochuras / Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão de Espaços Verdes

Esta medida visa potencializar os canais de comunicação existentes de modo a fazer chegar de uma forma mais clara as mensagens de projetos, campanhas, ações e sensibilização ambiental às crianças e jovens, realizando assim o direito à informação.

Em relação aos indicadores de atividade, foram realizadas 9 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), nomeadamente a Divisão de Comunicação, Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Gestão da Estrutura Verde, Águas do Tejo atlântico, DGEV, Águas do Tejo Atlântico DTA e Divisão de Qualificação Ambiental e Departamento de Educação. Este tema foi várias vezes abordado nas reuniões com o Mecanismo de Coordenação e inserido nesta medida por forma a ter-se em conta que a comunicação sobre o ambiente seja adequada para estas faixas etárias e de forma a todas elas possam ter acesso por outros meios sem ser a Internet.

Em segundo, estava prevista a elaboração de um Plano de ação para qualificar a oferta das atividades nos espaços naturais/lazer e centros de interpretação ambiental. Foi efetuado 80% do plano de atividades referente a este indicador, estando já na fase de avaliação do plano e proposta para o ano seguinte.

Em relação ao indicador de atividade *Levantamento dos projetos ambientais no concelho*, conforme indicado na Medida 77 foi realizada a primeira fase com o apoio das diversas unidades orgânicas e empresas municipais, já obtendo os projetos que de momento são efetuados estando do projeto, e está de momento em modo avaliação para planeamento do ano de próximo ano 2020.

Medida 82. Promoção e dinamização de “Laboratórios Ambientais”, envolvendo os diferentes Departamentos municipais, promovendo os seus serviços e realizando “workshops” temáticos / Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão de Espaços Verdes

Esta medida foi criada para que as crianças e jovens pudessem ter mais conhecimento das várias áreas que intervém no concelho. Assim para além de conhecer os diversos serviços de atuação para o bem-estar da população e do concelho como por exemplo, proteção civil, áreas verdes – parques e jardim, resíduos urbanos, segurança nas praias, importância da qualidade água, entre outro. Esta medida poderá contribuir para o aumento da

consciencialização sobre os assuntos ambientais, sustentabilidade e património natural que existe no concelho de Cascais.

Foram realizadas 5 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço), de forma a preparar a auscultação e como obter o apoio das diversas áreas do município para o envolvimento destes laboratórios para as crianças. A auscultação foi realizada na Casa Cal, com os recursos humanos existentes para preparação desta medida, nomeadamente, os diversos serviços do ambiente (Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão Estrutura Verde, Proteção Civil, entre outros), de forma a preparar a melhor forma de efetuar os laboratórios de acordo com os direitos das crianças.

Quanto ao indicador de atividade, este ainda se encontra em fase de algum progresso em virtude do relatório PESA - Programa Educação e Sensibilização Ambiental ser apenas elaborado no fim do ano letivo de 2019/2020. Apesar de o PESA ter já com potencialização um maior número de atividades, nomeadamente, mais 9 atividades novas. O relatório deverá incluir o número de alunos que visitaram os espaços naturais; o número de escolas /número de alunos que participaram em ações ambientais; e o número de ações de sustentabilidade ambiental.

Medida 83. Potencializar o PESA e as atividades da natureza / Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão de Espaços Verdes

O município de Cascais já promove, desde 2007, diversos Programas direcionados às crianças e jovens do concelho, a destacar o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (PESA) de Cascais. O Programa de Educação e Sensibilização Ambiental (PESA) de Cascais pretende fomentar uma educação para o desenvolvimento sustentável, disponibilizando uma panóplia de atividades que abrangem as diversas vertentes da educação ambiental, de forma a dar resposta às necessidades da comunidade escolar, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário. Com esta medida, pretende-se potenciar estes projetos de forma a promover um maior envolvimento por parte das crianças, tentando, sempre que possível, ir de encontro às suas necessidades e pretensões. A adoção desta medida é mais um exemplo de como o PAL, em particular, e o Programa Cidades Amigas das Crianças, de modo geral, podem contribuir para adaptar programas existentes, sensibilizando as equipas responsáveis a adotar uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças.

Anualmente são disponibilizadas cerca de 100 ações de sensibilização ambiental diferentes (atividades em sala de aula e nos diversos espaços do concelho de Cascais). Foram promovidas um total de 10 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço) e outros parceiros, nomeadamente: Centro Saúde de Cascais; Fundação S. Francisco Assis; Águas de Cascais; Nespresso; Sair da Casca; Adta; GEOTA; Escola Azul; Sociedade Ponto Verde; Extruplás; Moms. Entidades Internas: Divisão de Qualificação Ambiental; Educação; Terras de Cascais; Direção da Gestão de Estrutura Ecológica.

Em 2019, as temáticas ambientais abordadas foram reestruturadas, visando uma maior diversidade de temas. Áreas como Cidadania, Alterações Climáticas, Sustentabilidade Ambiental, Património Natural, Oceanos, Eficiência Energética, Reciclagem e Proteção Animal, são algumas das temáticas trabalhadas em 2019/20 não só a nível curricular, mas também familiar, dado que as crianças são as portadoras de informação para os seus familiares, incentivando-os na mudança de comportamentos mais sustentáveis,

promovendo assim uma melhoria da qualidade de vida. Esta diversidade de parceiros permite a promoção de sinergias entre as diversas entidades, que resulta de um leque mais diversificado de atividades desenvolvidas para as crianças. O projeto “Eco-escovinhas”, que alia a temática ambiental dos resíduos com a saúde oral; as “Hortas nas Escolas”, que promove a alimentação saudável ou os “Heróis da reciclagem de alumínio” que sensibiliza para a reciclagem e a economia circular, são alguns dos projetos que foram integrados no PESA e que tiveram um grande sucesso junto da comunidade escolar, envolvendo, inclusivamente, um trabalho conjunto com as respetivas famílias.

Quanto ao indicador de atividade este ainda se encontra em fase de algum progresso em virtude do relatório PESA - Programa Educação e Sensibilização Ambiental ser apenas elaborado no fim do ano letivo de 2019/2020. Apesar de o PESA ter já com potencialização um maior número de atividades, nomeadamente, mais nove atividades novas. O relatório deverá incluir o número de alunos que visitaram os espaços naturais; o número de escolas /número de alunos que participaram em ações ambientais; e o número de ações de sustentabilidade ambiental.



Apresentação Programa Educação e Sensibilização Ambiental

Medida 84. Elaboração de diagnóstico para levantamento de todos os espaços/equipamentos de recreio e lazer que existem em espaços naturais / Empresa Municipal Cascais Ambiente, Divisão de Gestão de Espaços Verdes e CP (UTMA)

O objetivo desta medida é a elaboração de um diagnóstico que obtenha o levantamento de todos os espaços/equipamentos de recreio e lazer que existem em espaços naturais. Este diagnóstico deve ir ao encontro com o PAL e os direitos das crianças por forma a avaliar se os espaços estão adaptados para as crianças com necessidades especiais, crianças desde um ano de idade até aos 18 anos. Assim como dar oportunidade a todas as crianças (interior do concelho ou no litoral do concelho) tenham espaços de recreio e lazer junto às suas habitações ou arredores. Esta medida promove assim a realização dos Artigos 2º, 23º, 24º e 31º.

Foram promovidas 5 reuniões entre as várias entidades responsáveis/serviços (intra e inter-serviço) e a preparação do diagnóstico com as diversas unidades orgânicas, a Divisão de Gestão da Estrutura Verde DGEV e a Cascais Ambiente. Nestas reuniões foi explicado o objetivo da medida e do porquê da importância deste diagnóstico. Solicitou-se às diversas unidades que remetessem os seus contributos, sendo de momento o diagnóstico encontra-se em fase de avaliação para realização da proposta de elaboração dos espaços a criar e dos espaços a adaptar.

Quanto ao indicador de atividade aumento do número de famílias que utilizam os espaços naturais e centros de interpretação ambiental, após a fase de elaboração de proposta e levantamento de necessidades, será avaliado o cumprimento deste indicador. Neste momento a Divisão de Gestão da Estrutura Verde já tem em orçamento e está à espera que cheguem os contadores de pessoas para alguns parques, tais como o Parque Marechal Carmona, Quinta da Alagoa, Quinta de Rana, entre outros, pelo que ainda não existem resultados de utilizadores dos espaços naturais, apenas temos dos Centros de Interpretação Ambiental. As conclusões para esta medida serão apresentadas em 2020.

Medida 85. Identificação dos locais a intervir / Empresa Municipal Cascais Ambiente (GESA) e Divisão de Gestão de Espaços Verdes

A Medida 85 está relacionada com a 84. Após o diagnóstico resolvido e elaborado é necessário identificar todos os espaços/equipamentos de recreio e lazer que exigem reformulação e os que não existem em locais apropriados e criá-los. Esta medida implica que se vá ao encontro com o PAL e os direitos das crianças, assim como a auscultação às mesmas de que necessidades/equipamentos acham que deveriam ser alterados e criados e quais os locais que gostariam de ter espaços de recreio e lazer. Além dos direitos mencionados nas medidas anteriores, esta medida em particular contribui para a realização do direito das crianças à participação.

Foram promovidas 5 reuniões entre Divisão de Gestão da Estrutura Verde e Cascais Ambiente. Estas reuniões foram efetuadas com o objetivo de identificar a melhor maneira de auscultar as crianças e jovens e de que forma, para obter um levantamento dos locais a intervir de acordo também com a “voz” das crianças e jovens. A primeira auscultação foi realizada no dia 9 de setembro de 2019, já mencionado, estando ainda por agendar outra auscultação a ser realizada em 2020, após aprovação do orçamento e plano de atividades das unidades orgânicas.

O indicador de atividade Aumento do número de famílias que utilizam os espaços naturais e centros de interpretação ambiental, está em fase de elaboração, conforme descrito no indicador na medida 84.

Medida 86. Alteração da iluminação dos espaços públicos / Divisão de Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão da Estrutura Verde, Empresa Municipal Cascais Ambiente e Cascais Próxima

O objetivo desta medida é respeitar, proteger e viabilizar os direitos das crianças em relação ao dano ambiental, através da sensibilização das crianças e comunidade escolar para a redução do consumo energético, alterando os equipamentos de usufruto das crianças em Cascais assim como as escolas e as suas habitações, criando um concelho mais amigo do ambiente.

Em relação aos indicadores de atividade, foi promovida 1 reunião com a Divisão Qualificação Ambiental, Divisão de Gestão da Estrutura Verde, Empresa Municipal Cascais Ambiente e Cascais Próxima com o objetivo de realizar o levantamento dos espaços a serem adaptados para uma iluminação mais reduzida para que o consumo energético seja menor, contribuindo para a redução da pegada ecológica e para o bem-estar das crianças. Foram realizadas intervenções em 3 equipamentos para redução de consumo energético, em

específico no passeio pedonal do Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal, - Centro certificado energeticamente; Paredão Cascais Estoril (substituição para lâmpadas LED's); e Parque Marechal Carmona (substituição para lâmpadas LED), de forma a obter uma redução de consumo energético, contribuindo para a redução das alterações climáticas e reduzindo a pegada ecológica. Para contribuir para o bem-estar da população e das crianças iniciou-se a adaptação de espaços públicos urbanos de lazer e centros de interpretação ambiental com equipamentos de energéticas renováveis, nomeadamente o Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal e a Casa Cal. Em 2020, está prevista a auscultação das crianças e o envolvimento da comunidade escolar na alteração da iluminação das escolas e das próprias habitações.

Medida 87. Promover ações sobre a sustentabilidade energética / Empresa Municipal Cascais Ambiente (GESA), Divisão de Gestão de Espaços Verdes e CP (UTMA)

Esta medida está relacionada com a anterior e tem os mesmos objetivos. Em relação aos indicadores de atividade, foi conduzida 1 reunião inserida no planeamento do PESA, com o objetivo de delinear as atividades a desenvolver com a comunidade escolar, relativamente à temática da energia e da eficiência energética, visando a promoção da sustentabilidade ambiental. Após estas ações de sensibilização nas escolas, o próximo passo em 2020, será de auscultar as crianças e envolvê-las da alteração da escola de forma a ter sustentabilidade energética, com apoio do município. No ano de 2019, e como exemplo de sustentabilidade energética do próprio concelho, foram adaptados 2 equipamentos nomeadamente o Centro de Interpretação Ambiental, em que foi instalado 5 aerogeradores e 2 painéis fotovoltaicos, para reduzir o consumo de energia do edifício. Para além deste também foi construído no Parque Marechal Carmona, um auditório ao ar livre, que permite eventos ao ar livre, sem qualquer confinamento entre inertes (cimento soalhos). Este auditório foi construído sem derrube de qualquer árvore, foi elaborado com materiais reciclados e grelhas de permeáveis à pluviosidade. Este equipamento vem dar resposta a uma lacuna nos espaços que sistematicamente quando são construídos são soluções de equipamentos fechados, permitindo este o conjugar da possibilidade de todas as gerações usufruírem de um espaço bem enquadrado com a natureza.



Legenda: Anfiteatro Parque Marechal Carmona



Legenda: Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal

No âmbito destas atividades, junto da comunidade escolar, em 2019, foram realizadas 160 ações de sensibilização ambiental, que envolveram cerca de 4.000 crianças. Todas as atividades foram sujeitas a inquéritos de avaliação que serão devidamente analisados para a promoção da melhoria contínua das mesmas



Legenda: Ações sensibilização ambiental – Sessões sobre energia

No Anexo 9 estão listadas as medidas que não foram inseridas no relatório, por data prevista e observações.

Análise global da execução do PAL

Apresenta-se de seguida o quadro síntese da execução do PAL, tendo em conta que o ponto de partida se refere ao desenho inicial do PAL, e na coluna ao lado a execução real em 2019.



Plano de Ação Local - Programa Cascais, Amiga das Crianças (2019)

Objectivos do relatório:

- Apresentar os resultados das medidas incluídas no PAL implementadas em 2019;
- Analisar de que modo as medidas implementadas contribuíram para a realização dos direitos das crianças e jovens em Cascais;
- Reflectir sobre os sucessos e lacunas, identificar os principais resultados globais e outras aprendizagens que possam ser retiradas do trabalho iniciado em 2017;
- Contribuir para a reformulação de medidas e/ou indicadores;
- Contribuir para a melhoria da utilização e sistematização dos dados que deverão ser continuamente recolhidos pelas equipas;
- Elaborar recomendações globais de melhoria para o Programa.

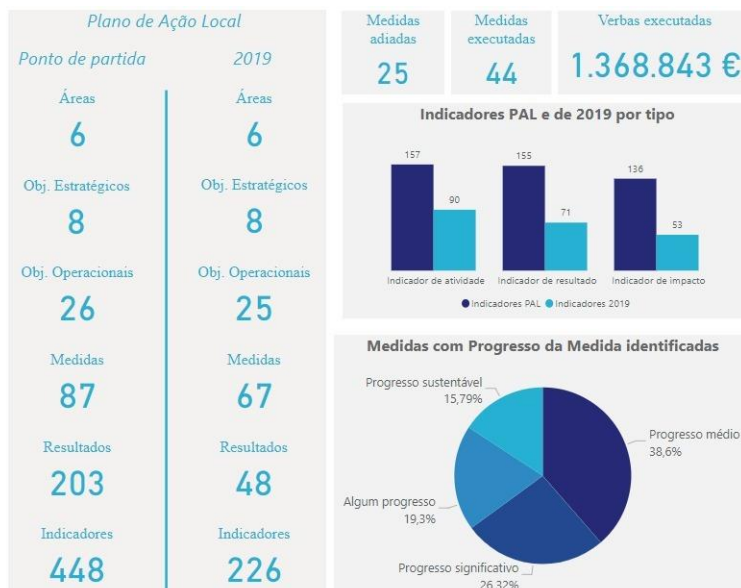


Figura 11. Quadro síntese da execução do PAL de 2019 (Fonte: PAL – Base de dados da avaliação, de 2019)

É possível verificar que em 87 medidas, 67 estão em implementação, o que representa cerca de 77% das medidas do PAL em todas as áreas e contribuindo para 8 objetivos estratégicos e praticamente todos os objetivos operacionais.

Dos 203 resultados previstos já foram atingidos 48, o que significa que uma grande parte das medidas está no início da sua implementação. Em relação aos indicadores também se pode aferir esta progressão, sendo que foram monitorizados 226 indicadores na sua maioria em progressão média.

Em relação às verbas executadas é necessário ter alguma cautela na sua análise uma vez que algumas medidas se reportam a execução de obras que têm um elevado peso orçamental.

Indicadores transversais

A equipa coordenadora tinha identificado um grupo de indicadores, organizados por 5 áreas, que deveriam permitir avaliar o impacto do Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais, de modo transversal. As 5 áreas são: liderança, visão global da criança, participação, estratégia baseada nos direitos das crianças e análise de impacto. Uma vez mais a construção deste instrumento teve uma participação transversal a várias divisões deste município.

Liderança

Todos os indicadores de atividade, resultado e impacto da área liderança foram atingidos. Importa realçar que a equipa coordenadora, conforme referido no ponto 2, teve em 2019 algumas alterações decorrentes da mudança de verbação com a responsabilidade de

implementação do PAL, o que originou a criação de uma nova unidade orgânica, a Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social, que passa a assumir a coordenação técnica do programa no município, entre outras áreas de intervenção. Esta nova unidade orgânica esteve desde janeiro a outubro de 2019 praticamente sem equipa, mas neste momento tem uma chefia e 4 técnicas superiores (áreas de formação: psicologia, psicologia educacional e comunitária, psicologia da exclusão social, sociologia e arquitetura) que estão praticamente a tempo inteiro dedicadas ao programa e em articulação direta com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais.

Em relação ao Mecanismo de Coordenação, como já foi referido noutras secções deste relatório, o grupo é de dimensão alargada, representa unidades orgânicas e outras instituições em áreas diversas e de relevância e este grupo reuniu-se com muita regularidade e apropriou-se de facto de todo o PAL, o seu desenvolvimento e implementação com coresponsabilidade.

Visão global da criança

De um modo geral, todos os indicadores de atividade, resultado e impacto da área visão global da criança foram atingidos. Porém, há alguns indicadores que podem ser reforçados nos próximos anos de implementação do PAL, nomeadamente: Os técnicos responsáveis deverão perceber melhor como a sua área de trabalho tem um impacto no bem-estar e desenvolvimento holístico da criança, bem como, pode contribuir para a realização dos direitos das crianças. Em segundo, será importante desenvolver mais instrumentos de trabalho comuns que garantam não apenas a interação entre as várias áreas, mas também a mesma qualidade de implementação do grupo de medidas incluídas no PAL.

Participação

A maioria dos indicadores de atividade, resultado e impacto da área participação foram atingidos. Em termos de estruturas ou outros, ficou a faltar o Plano para a Participação, que, no entanto, está ainda previsto ser realizado, e a constituição de um grupo de participação formal. Importa realçar que o direito à participação foi o direito mais trabalhado, não apenas enquanto área temática, mas também nas diferentes atividades e várias formas de participação de crianças e jovens de todos os grupos etários, na capacitação dos técnicos e na sua inclusão nas várias temáticas. O principal aspeto a tomar em consideração nos próximos anos de implementação será a melhoria da qualidade das ações de participação. Em particular, todas as ações de participação deverão ter em consideração os requisitos recomendados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças, referenciados anteriormente. Será também importante reforçar o papel das crianças na construção, avaliação ou outros processos de decisão no contexto do PAL e do programa em geral.

Estratégia baseada nos direitos das crianças

Esta área foi possivelmente a que houve mais dificuldades de implementação. Em relação aos indicadores implementados, o PAL foi efetivamente adotado ao mais alto nível político e aborda explicitamente os direitos das crianças, tais como a participação, saúde, tempos livres, educação e outros.

Os indicadores de monitorização tiveram em consideração os princípios fundamentais da CDC, mas não o suficiente. Nos próximos anos de implementação do PAL seria particularmente importante dar atenção ao direito à não-discriminação e ao superior interesse da criança. Apesar de estar planeado, no primeiro ano de implementação do PAL não houve uma monitorização trimestral de modo a garantir o seu impacto, qualidade e melhoria. Finalmente, foram tomadas várias medidas para a capacitação dos técnicos e para o desenvolvimento de um sistema global de qualidade, porém será importante reforçar a ação, de modo a garantir que as U.O./departamentos da CMC compreendem como fazer um planeamento centrado nos direitos das crianças.

Análise de impacto

De um modo geral, todos os indicadores identificados na área análise de impacto foram atingidos. É importante evidenciar os três grupos de indicadores identificados de monitorização e avaliação, em específico, de atividade, resultado e impacto, com o objetivo de avaliar efetivamente as melhorias e o impacto da ação. Estes três grupos de indicadores foram identificados para todas as áreas temáticas e permitiram também às equipas perceber melhor o que se entende por um planeamento baseado nos direitos das crianças. Em relação à monitorização trimestral, como foi dito anteriormente, esta não foi implementada mas será muito importante nos próximos anos garantir que esta ação ocorra.

A Tabela 4 demonstra os indicadores que tinham sido identificados para cada área.

| Tabela 4. Indicadores transversais do Programa Cidades Amigas das Crianças de Cascais, por área. | | | |
|--|---|---|--|
| <u>Resultado esperado</u> | <u>Indicadores de atividade</u> | <u>Indicadores de resultado</u> | <u>Indicadores de impacto</u> |
| Liderança | | | |
| O programa foi reconhecido ao mais alto nível político e existe um compromisso ativo para assegurar a sua implementação e impacto. | Os membros da Coordenação Técnica foram identificados | A Coordenação Técnica segue o desenvolvimento e implementação do programa diariamente | A coordenação é efetiva e os membros do Mecanismo de Coordenação reconhecem e colaboram constantemente com a mesma |
| | O Mecanismo de Coordenação foi constituído | O Mecanismo de Coordenação reúne-se regularmente para discutir os assuntos de implementação do programa | Todos os aspetos essenciais da implementação do PAL são discutidos e concordados conjuntamente |
| | | O Mecanismo de Coordenação agrega 23 sectores da CMC e 12 parceiros externos | Novas parcerias foram estabelecidas dentro e fora do contexto da CMC, de modo efetivo |

Visão global da criança

| | | | |
|--|--|---|---|
| Existe uma perspetiva global da criança, tendo em conta a interação dos múltiplos fatores que se refletem no seu bem-estar e desenvolvimento, para o sucesso de políticas coerentes e sustentáveis | O PAL inclui 6 áreas temáticas, abordando os diversos contextos de vida da criança | Os vários sectores do universo municipal compreendem a interação e a implicação dos múltiplos fatores de bem-estar e desenvolvimento da criança | Foram criados vários instrumentos de trabalho comuns às diversas áreas temáticas, de modo a garantir a interação das várias áreas |
| | O PAL olha para a criança de forma holística, considerando o seu papel enquanto cidadã, reconhecendo o direito à participação, educação, saúde, família e tempos livres, bem como o respeito pela natureza | 6 áreas temáticas foram identificadas, incluindo a participação, família, educação, saúde, cultura, desporto, tempos livres, lazer, segurança, mobilidade, ambiente e energia | Para todas as áreas temáticas foram identificadas medidas e indicadores de atividade, resultado e impacto |

Participação

| | | | |
|---|--|--|--|
| Todas as crianças são ouvidas nos assuntos que as afetem; e os seus pontos de vista são tomados em consideração nos processos de decisão. | A participação foi constituída como área temática do PAL | A área temática inclui várias medidas de implementação, incluindo um Plano sobre a participação das crianças | Todas as áreas temáticas incluem medidas sobre participação, garantindo a sua relevância e implementação transversal |
| | Foram identificadas várias atividades que garantem a participação das crianças | Foram constituídas estruturas formais ou informais de grupos de criança | As crianças participaram na construção, avaliação ou outros processos de decisão, tais como o Fórum sobre as Cidades Amigas das Crianças |

Estratégia baseada nos direitos das crianças

| | | | |
|--|---|--|---|
| Foi adotado um programa detalhado e abrangente para a construção de uma Cidade Amiga das Crianças baseada na Convenção sobre os Direitos da Crianças | O PAL foi adotado ao mais alto nível político | As várias U.O./departamentos participantes prepararam um cronograma e orçamento anual de modo a garantir a implementação das medidas identificadas no PAL | A implementação do PAL é monitorizada trimestralmente de modo a garantir o seu impacto, qualidade e melhoria, onde necessário |
| | O PAL aborda explicitamente os direitos das crianças, tais como a participação, saúde, tempos livres, educação e outros | Os indicadores de monitorização têm em consideração os princípios fundamentais da CDC, nomeadamente a não-discriminação, o direito à sobrevivência, vida e desenvolvimento, participação e superior interesse da criança | As U.O./departamentos da CMC compreendem como fazer um planeamento centrado nos direitos das crianças |

Análise de impacto

| | | | |
|---|--|---|--|
| Existe um processo de avaliação sistemático do impacto das políticas e práticas da responsabilidade da administração local nas crianças | O PAL foi desenhado com base num diagnóstico local de necessidades/problemas | O PAL inclui um plano compreensivo de objetivos, medidas e indicadores | Os indicadores identificados correspondem a atividades implementadas, resultados alcançados, bem como ao impacto das medidas nas crianças e jovens |
| | Foi adotado um sistema de monitorização para avaliar a concretização das medidas e objetivos | Todas as atividades do plano são monitorizadas trimestralmente e avaliadas anualmente | O sistema de monitorização e avaliação permite verificar o processo de implementação de medidas, a concretização das mesmas, bem como o seu impacto; tal como identificar medidas adicionais para melhoria do programa |

Relação estratégica - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Plano de Ação Local

Durante a implementação do PAL, foi ainda elaborada uma tabela com a relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos das Crianças e o PAL (Ver Anexo 19).

4.2 Indicadores globais

| Indicador Globais | Valor | Observações |
|---|-----------|-------------------------------------|
| Número de dirigentes e decisores políticos que participaram em ações de sensibilização em direitos da criança; | 62 | |
| Número de estabelecimentos de ensino envolvidos na implementação do PAL; | 16 | |
| Número de serviços de saúde envolvidos na implementação do PAL; | 7 | |
| Número de técnicos do Município que participaram em ações de formação em direitos da criança e adquiriram competências sobre a sua implementação; | 51 | |
| Número de técnicos do Município que participaram em ações de sensibilização em direitos da criança; * | 136 | |
| Número e área de negócio de empresas envolvidas na implementação do PAL | 4 | |
| Número e tipo de mecanismos de participação das crianças criados no último ano no Município; | 6 | |
| Número e tipo de mecanismos de participação das crianças existentes no Município; | 2 | |
| Número e tipo de organizações da sociedade civil envolvidas na implementação do PAL; | 28 | |
| Número de crianças (até aos 18 anos) que vivem no Município; | 41,231 | Censos 2011 |
| Número de medidas ou políticas implementadas previstas no PAL; | 44 | Medidas Executadas em 2019 |
| Valor das verbas alocadas à implementação do PAL. | 1.368.843 | Valor das verbas executadas em 2019 |

Figura 12. Quadro síntese dos indicadores globais

Para todos os indicadores acima, com exceção do primeiro indicador, que foi recolhido a partir dos dados do Instituto Nacional de Estatística, nos Censos 2011, foram recolhidos os

dados a partir das respostas da avaliação anual do PAL pela Coordenação Técnica na Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social.

4.3 Alterações ao PAL

O presente relatório de avaliação permite constatar que o PAL elaborado no contexto da iniciativa Cidades Amigas das Crianças pelo Município de Cascais continua válido e relevante para a realização dos direitos das crianças no município. Algumas medidas em particular terão que ser revistas, conforme foi indicado no relatório, porém são uma minoria. As alterações mais significativas que deverão ser feitas são ao nível dos progressos e indicadores e ao nível das medidas que já existiam anteriormente ao PAL.

Quanto ao sistema de monitorização e avaliação e, em particular aos indicadores de progresso, será necessário elaborar mais indicadores que permitam avaliar o impacto de cada medida na realização dos direitos das crianças e jovens de Cascais. A este nível, recomenda-se:

- **Direito à participação:** os indicadores de progresso deverão refletir os requisitos para a participação, identificados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças;
- **Direito à não-discriminação:** os indicadores de progresso deverão refletir quais os grupos de crianças e jovens abrangidos pelas medidas, questões de equidade, acesso à informação, acesso físico a serviços que têm como público-alvo as crianças, a aceitação dos programas por parte de vários grupos da população, entre outras questões relevantes;
- **Superior interesse da criança:** os indicadores de progresso deverão refletir até que ponto foi considerado, determinado ou avaliação o superior interesse das crianças nas medidas implementadas;
- **Direito à sobrevivência, vida e desenvolvimento:** os indicadores de progresso deverão ter em consideração qual o impacto das medidas no que diz respeito ao Artigo 6º da CDC;
- **Restantes direitos:** cada medida deverá identificar questões concretas relacionadas com a implementação e realização dos direitos específicos considerados pelas mesmas, por exemplo, direito à educação ou objetivos da educação, direito ao lazer, repouso e brincar, direito à proteção, direito à saúde, entre outros.

5. Conclusões e Recomendações

O primeiro relatório de avaliação da implementação do Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais providencia evidência sobre o impacto do mesmo. O próprio processo de desenvolvimento do Programa contribuiu para a melhoria dos processos de trabalho dentro da CMC, no que diz respeito aos programas que têm um impacto na vida das crianças e jovens de Cascais. Possivelmente um dos maiores sucessos do programa foi a capacitação dos técnicos da CMC e parceiros para o planeamento centrado nos direitos das crianças e para dar início a um trabalho baseado na evidência, através do desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação. A título de conclusão, é importante realçar alguns dos aspetos que deverão ser melhorados e os aspetos que contribuíram para o sucesso do primeiro ano de implementação. No final, seguem-se as recomendações.

Aspetos para melhoria

- **Dificuldade ao nível da monitorização e avaliação:** Houve uma lacuna significativa em relação à monitorização e avaliação de cada medida implementada. Será necessário apelar junto dos responsáveis das medidas para a importância da avaliação de todas as ações decorrentes de cada medida do PAL. Em segundo, é essencial os técnicos compreenderem que o PAL deverá contribuir para realização dos direitos das crianças e, como tal, é fundamental analisar de que modo as ações atuam neste sentido. Em terceiro, será muito importante garantir os relatórios semestrais de monitorização de modo a garantir a sistematização destas ações.
- **A relação das medidas do PAL com ações ou programas já existentes ou previstas aquando da elaboração do PAL:** em várias medidas, os técnicos identificaram ações ou programas que já decorriam no contexto das atividades da CMC e que iam de encontro às áreas identificadas no diagnóstico local como sendo de investimento necessário. Por si só, este facto é positivo, porém é muito importante os responsáveis garantirem que o PAL contribui para a melhoria desses programas e que, por seu lado, estes programas são revistos sobre a lente do PAL. Ou seja, todos os programas inseridos no PAL deverão contribuir para a realização dos direitos das crianças e os indicadores avaliados deverão poder ser atribuídos ao PAL.
- **Atraso na implementação das medidas:** devido à reestruturação ocorrida, diversas medidas sofreram atraso na implementação. Deverá ser feito um planeamento adequado nos próximos anos de implementação para garantir que todas as medidas são implementadas. As lições aprendidas no primeiro ano de implementação deverão ser utilizadas para informar o planeamento.
- **Contribuição do PAL para a realização dos direitos das crianças:** A iniciativa das Cidades Amigas das Crianças tem como objetivo garantir a realização dos direitos das crianças a nível local. Para tal, é necessário que os municípios adotem uma nova abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças. Desde o início da iniciativa, era evidente que havia lacunas ao nível do conhecimento dos técnicos em relação à aplicação prática da CDC e, embora tenha havido melhorias significativas, persiste uma dificuldade em identificar quais os direitos para os quais as medidas contribuem e como se desconstroem os vários direitos na prática.

Aspetos de sucesso do programa

- **Sentimento de pertença e trabalho multidisciplinar:** Houve um grande investimento por parte da CMC, em geral, e da equipa coordenadora do programa, em particular, para o bom funcionamento e implementação da iniciativa. A composição alargada do Mecanismo de Coordenação e a dinamização do seu trabalho contribuíram para um verdadeiro sentimento de pertença ao Programa Cidades Amigas das Crianças em Cascais. A construção do PAL serviu significativamente para melhorar as parcerias inter-serviços no universo da CMC e para a realização de um trabalho multidisciplinar, na atuação para os direitos das crianças.
- **Capacitação dos técnicos:** No início do Programa, era evidente a falta de conhecimento dos técnicos sobre uma abordagem centrada nos direitos das crianças e qual a aplicação prática da CDC. Houve investimento por parte da equipa coordenadora e de todos os participantes no Mecanismo de Coordenação em melhorarem o seu conhecimento e práticas, o que foi traduzido na reformulação de medidas, na identificação de indicadores relevantes e no desenvolvimento do sistema de monitorização e avaliação.
- **Implementação da CDC a nível local:** Há vários aspetos considerados na implementação do PAL e na execução das medidas, que estão em linha com as recomendações do Comité sobre os Direitos das Crianças, para a implementação geral da CDC, tais como a capacitação específica dos técnicos, a colaboração com a sociedade civil, a coordenação multisectorial e a monitorização e avaliação das medidas;
- **Implementação de direitos específicos:** O PAL explorou vários direitos das crianças, em particular: o direito à participação, direito à não-discriminação, direito à saúde, direito ao brincar, entre outros. Em algumas medidas verificou-se a aprendizagem sobre as implicações de uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças e mudanças reais, como é o caso da adoção do acesso gratuito a todas as crianças até aos 18 anos de idade, em todos os espaços culturais do concelho.
- **Direito à participação:** O direito à participação teve uma atenção especial e foram tomadas várias medidas para garantir uma participação efetiva, de acordo com os requisitos recomendados pelo Comité sobre os Direitos das Crianças. A participação foi considerada por todas as áreas e adotaram-se várias medidas para a realização deste direito. É importante realçar que na maior parte das medidas, as equipas responsáveis tomaram em consideração a importância de envolver crianças ou seus representantes dos 0 aos 18 anos de idade, integrando assim todos os grupos etários protegidos pela CDC.
- **Stakeholders abrangidos:** Houve uma variedade de *stakeholders* abrangidos pelas medidas do PAL, que deverá ser mantido e reforçado nos próximos anos, com especial atenção às crianças e jovens, famílias e os profissionais que trabalham *com* e *para* as crianças.
- **Programas já existentes:** Várias medidas que já estavam a ser promovidas pela CMC foram inseridas no PAL, conforme mencionado anteriormente. Em alguns casos específicos, isto permitiu adaptar programas existentes, sensibilizando equipas que passaram a adotar uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças, o que poderá ser replicado ao nível de outros programas já existentes na CMC.

Recomendações

Os resultados globais do programa são muito positivos e fruto da motivação dos técnicos responsáveis e outros que contribuíram para a concretização dos mesmos. É importante assinalar algumas recomendações para que a atuação melhore e o PAL contribua significativamente para melhorar a vida das crianças e jovens de Cascais.

- **Consolidação do ciclo de planeamento:** É necessário consolidar o ciclo de planeamento, em particular os processos de implementação, monitorização e avaliação. Para isso, será fundamental sistematizar a recolha e utilização dos dados, baseando a ação na evidência, e garantir a mesma qualidade de implementação das medidas, de um modo global. Os responsáveis pelas áreas poderão considerar em particular, a melhor utilização de instrumentos para a recolha de dados e criar mais momentos de ponto de situação para garantir o acompanhamento das medidas.
- **Capacitação dos técnicos:** Será crucial dar continuidade à capacitação dos técnicos, em particular, os conhecimentos sobre o planeamento centrado nos direitos das crianças;
- **Avaliação de todas as atividades implementadas:** Deve ser assegurada a avaliação de todas as atividades desenvolvidas, com particular atenção sobre a lente e impacto nos direitos das crianças e jovens;
- **Direito à participação:** As ações de participação das crianças deveriam considerar cada vez mais os requisitos para uma participação efetiva, o envolvimento de crianças de grupos vulneráveis e a implementação de ações de participação formais, tais como o Conselho de Crianças e Jovens, e informais, de modo a garantir que a opinião de todas as crianças é tida em consideração. A opinião das crianças deverá influenciar genuinamente os processos de decisão no contexto da atuação da CMC e os resultados das ações para as quais estas contribuíram têm de ser devolvidos às mesmas.
- **Participação das crianças na gestão do PAL:** A participação das crianças deverá ocorrer nos vários processos de decisão individual e grupo que lhes afetem, mas também ao nível da gestão do PAL em concreto. As crianças e jovens deverão ser consultadas e envolvidas na gestão do PAL, incluindo no planeamento de ações, implementação e avaliação. Progressivamente, as crianças e jovens poderão planear autonomamente algumas ações.
- **Incorporação do PAL nos documentos estratégicos e operacionais dos serviços:** O PAL deverá ser considerado como um programa *maior* e influenciar todo o planeamento de programas, serviços e outras iniciativas que poderão ter um impacto na vida das crianças e jovens. Para isso, é fundamental incorporar o PAL nos documentos estratégicos e operacionais dos serviços e integrar progressivamente os princípios da CDC no universo dos programas e serviços da CMC.

Referências bibliográficas

Comité Português para a UNICEF (2019). Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças.

Comité sobre os Direitos das Crianças (2009). Comentário Geral Nº 12 sobre o direito da criança a ser ouvida.

Comité sobre os Direitos das Crianças (2003). Comentário Geral Nº5 General measures of implementation of the Convention on the Rights of the Child (arts. 4, 42 and 44, para. 6).

Peters, B. Guy (2012). 'Governance and the Rights of Children: Policy, implementation and monitoring'. Working Paper 2012-11, UNICEF Office of Research, Florence.

Lista de anexos

Anexo 1. Identificação de todos os elementos, serviços e instituições que constituem o MC em Cascais

Anexo 2. Levantamento de indicadores – PAL, Município de Cascais

Janeiro de 2019

Anexo 3. Modelo para avaliação de atividades

Anexo 4. Modelo para recolha de informação - Relatório semestral 2019

Anexo 5. relatório do Workshop de auscultação para crianças, jovens e famílias (universo municipal)

Anexo 6. Síntese de avaliação do Workshop de auscultação para crianças, jovens e famílias (universo municipal)

Anexo 7. Ação de Sensibilização na Quinta do Pisão para o Mecanismo de Coordenação

Anexo 8. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2

Anexo 9. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2: Autocolantes

Anexo 10. Cidade Amiga das Crianças, Puzzle 2: Desdobrável

Anexo 11. Fases de desenvolvimento dos fóruns A Voz dos Jovens

Anexo 12. Relatório de avaliação do Fórum 2019: OS DIREITOS DAS CRIANÇAS NO DIREITO À CIDADE

Anexo 13. Organização da Comunicação

Anexo 14. Escolas que participaram no projeto “O Chefe vai à escola”

Anexo 15. Parceiros envolvidos nas ações com enfoque na alimentação saudável

Anexo 16. Entidades parceiras na avaliação da comunicação e da oferta das áreas de cultura/desporto/tempo livres/lazer

Anexo 17. Inquérito das rotinas de deslocação casa-escola-casa da comunidade escolar

Anexo 18. Lista de medidas não inseridas no relatório, por data prevista e observações

Anexo 19. Relação estratégica - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Plano de Ação Local